## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO Nº.2 DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO CONSOLIDAÇÃO DE 11/04/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 05/2018 CREDENCIAMENTO N°03/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N° 52/2018

#### **OBJETO:**

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública.

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua José dos Santos, 120, Centro, CEP: 36570-000 – Viçosa/MG Tel.: (31)3892-8569

CONSULTAS AO EDITAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima ou no site do CISMIV no endereço eletrônico: http://cismiv.mg.gov.br/

SETOR REQUISITANTE: Coordenação Técnica Assistencial

ESCLARECIMENTOS: Tel. (31) 3892-8569; e-mail: http://cismiv.mg.gov.br/

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.10.302.002.2.0006.3.3.90.39 / 01.02.10.302.002.2.0007.3.3.90.39

#### RETIFICAÇÃO N. °2 DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03-2018 CONSOLIDAÇÃO DE 11/04/2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. O CISMIV faz tornar público que em razão da alteração promovida na tabela de valores de serviços do CISMIV, os procedimentos listados abaixo passam a vigorar com os valores conforme constam na tabela. Esta alteração é justificada em razão do teor da ata de reunião da comissão de secretários, ocorrida ao vigésimo sexto dia do mês de março de 2019 às 10 horas, no CISMIV, conforme aprovado pelos presentes, e somente será válida em relação às empresas do município de Viçosa.

Exames de Resson	ância Magnética a serem retificados quanto ao valo de Viçosa)	r (Município
N° PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)
150	RM de coluna lombo-sacra	420,00
151	RM Coluna Dorsal	420,00
154	RM Cotovelo	420,00
167	RM Coxa	420,00
153	RM Joelho	420,00
160	RM Mão	420,00
178	RM Membro Superior Unilateral (não inclui mao e	
	articulações)	420,00
158	RM Orbitas	420,00
152	RM Ombro	420,00
161	RM Mastoide (ouvidos)	420,00
183	RM Pescoço	420,00
173	RM Clavícula	420,00
172	RM Esterno	420,00
157	RM Pé	420,00
177	RM Pelve	420,00
163	RM Dedo	420,00
166	RM Perna	420,00
162	RM Punho	420,00
156	RM Quadril	420,00
171	RM Scro Coccix	420,00
164	RM Sacro Ilíacas	420,00
185	RM Tórax	420,00
155	RM Tornozelo	420,00
148	RM crâneo	420,00
149	RM de coluna cervical	420,00
159	RM da face	420,00
165	RM de articulações temporomandibulares ATM	420,00
168	RM de braço	420,00
169	RM de antebraço	420,00
170	RM de bacia	420,00
175	Angiorressonancia 2 seguimentos (coxa ou perna,	,
	braço ou antebraço	420,00
176	Angiorressonancia sacro ilíaca	420,00
179	RM de abdome total	420,00
180	RM de abdome inferior	420,00
181	RM de mama	420,00
182	RM de hipófise	420,00
183	RM de pescoço	420,00
184	RM de plexo braquial	420,00

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

186	Colangiorressonancia	420,00
187	Angiorressonância 1 seguimento	420,00
188	Angiorressonancia arterial ou venosa de membro	
	superior	420,00
189	Angiorressonancia arterial ou venosa de membro	
	inferior	420,00
190	Angiorressonancia de aorta	420,00
191	Angiorressonancia Tórax	420,00

#### Exames a serem retificados (Município de Viçosa)

N° PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)
130	TC articulação temporomandibulares	240,00
125	TC Abdome total	300,00
129	TC Angio tórax (TEP)	300,00
127	TC Angio de seguimento apendicular	300,00
126	TC Angio de aorta abdominal	300,00
124	TC abdome superior	250,00
131	TC de bacia	220,00
132	TC de coluna cervical	220,00
133	TC de coluna lombar	220,00
134	TC de coluna torácica	220,00
135	TC de crânio	200,00
138	TC de mastoides (ouvidos)	240,00
146	TC de orbitas	180,00
139	TC de pelve/abdome inferior	250,00
140	TC de pescoço	240,00
137	TC de punho, pé, mão e ombro.	220,00
144	TC de quadril	180,00
136	TC de sela túrcica	240,00
142	TC de seios da face	240,00
143	TC de tórax	240,00
141	TC de tornozelo/perna	220,00
174	Urotomografia - Rins e Vias Urinárias	300,00
192	Densitometria óssea	150,00

ITEM	EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA A SEREM  INCLUÍDOS NO EDITAL (Realizadas no município de  Viçosa)	
		VALORES
295	RM Angiografia	420,00
296	RM Colangiografia	420,00
297	RM Angio Arterial de Pelve	420,00
298	RM Angio Venosa de Pelve	420,00
299	RM Angio Arterial do Crânio	420,00
300	RM Angio Venosa de Crânio	420,00
301	RM Angio Arterial Crânio - 2 Segmentos	420,00
302	RM Angio Venosa Pescoço (complemento com US)	420,00
303	RM Ossos Temporais Unilaterais	420,00
304	RM Coxo Femural Unilateral	420,00
305	RM Angio Aorta Abdominal - 2 Segmentos	420,00

306	Uroressonância	420,00
307	RM Angio Aorta Torácica - 2 segmentos	420,00
308	RM Antepé	420,00
309	RM Base Crânio	420,00
310	RM Bolsa Escrotal	420,00
311	RM Seios da Face	420,00
312	RM Coluna Torácica	420,00
EXAMES DE TOMO	GRAFIA A SEREM INCLUÍDOS NO EDITAL (Realizadas r	no município
	de Viçosa)	
313	Enterotomografia	300,00
314	TC Angio venoso de pescoço	300,00
315	TC Angio arterial de pescoço	300,00
316	TC Angio venosa de pelve	300,00
317	TC Angio arterial de pelve	300,00
318	TC Angio venosa do crâneo	300,00
319	TC região cervical-tireoide, faringe e estruturas	300,00
320	TC transição crâneo cervical	300,00
321	TC Adrenais	300,00
322	TC Angio vasos intracranianos da base	300,00
323	TC Angio de base de cranio	300,00
324	TC Angio porta esplênica	300,00
325	TC Angio arterial do crânio	300,00
326	TC angio arterial do torax	300,00
327	TC Angio arterial abdome superior	250,00
328	TC Angio venosa abdome superior	250,00
329	TC Angio aortas renais	300,00
330	TC angio de aorta torácica	300,00
331	TC angio aorta tóroco-abdominal	300,00
332	TC Angio carótidas	300,00
333	TC artéria sacro ilíaca	180,00
334	TC de joelho protocolo LYON	300,00
335	TC Angio venosa de tórax	300,00
336	TC de antebraço	220,00
337	TC de hipófise	220,00
338	TC de base de crânio	180,00
339	TC de braço	220,00
340	TC de coluna dorsal	220,00
341	TC de segmento adicional	50,00
342	TC de coxa	300,00
343	TC de cotovelo	220,0
344	TC de face	240,00
345	TC de joelho	300,00

#### DA CONVOCAÇÃO.

- 1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA CISMIV, mediante a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que no período indicados neste edital, fará realizar a seleção e o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente, de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas e exames e demais procedimentos na área de saúde, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- **1.2.** O procedimento de credenciamento observará integralmente as disposições da seguinte legislação infraconstitucional:
  - **1.2.1.** Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;
  - **1.2.2.** Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - **1.2.3.** Portaria nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 expedida pelo Ministério da Saúde;
  - **1.2.4.** Contrato do CISMIV, e respectivas deliberações da Assembleia Geral de Municípios e Conselho de Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados;
- **1.3.** O inteiro teor deste Edital, incluindo seus Anexos, estará disponível por meio do e-mail, sendo ele: licitacao.cismiv@gmail.com
- **1.4.** O processo de credenciamento de que trata este edital obedecerá às seguintes etapas:
  - **1.4.1.**Entrega do requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação exigida;
  - 1.4.2. Análise documental;
  - 1.4.3. Realização de vistoria técnica da área física e serviços, a critério do CISMIV;
  - 1.4.4. Habilitação;
  - 1.4.5. Divulgação dos prestadores habilitados;
  - **1.4.6.**Ratificação da habilitação e/ou credenciamento pela autoridade competente;
  - 1.4.7. Formalização do termo de credenciamento;
    - 1.4.7.1. O credenciamento estabelecerá todas as obrigações e direitos regulados na eventual utilização de serviços;
    - 1.4.7.2. A solicitação dos serviços será precedida de expedição da nota de empenho estimativo nos termos do art. 60, §2º da lei 4320/64;
  - 1.4.8. Solicitação dos serviços conforme necessidade do CISMIV;
    - 1.4.8.1. Nos termos dos §§2° e 4° do art. 62 da Lei 8666/93, o instrumento contratual previsto no art. 55 da Lei 8666/93 será substituído por nota de empenho;
    - 1.5. São parte integrante deste edital os seguintes anexos:
  - 1.5.1.Anexo I Listagem de Especialidades/Serviços a serem credenciados, estimativas de recursos financeiros a serem aplicados e local de prestação dos serviços;
  - 1.5.2. Anexo II Tabela de valores de unitários do CONSÓRCIO;
  - 1.5.3. Anexo III Requerimento de solicitação de credenciamento pessoa jurídica;
  - **1.5.4.** Anexo IV Modelo de declaração
  - 1.5.5. Anexo V Minuta de termo de credenciamento a ser firmado:

#### 2. DO OBJETO.

**2.1.** O objeto deste Edital é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

Anexos.

- **2.2.** É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste credenciamento sem a prévia e formal anuência do CONSÓRCIO;
  - **2.2.1.**O subcontratado deverá comprovar os requisitos de habilitação, pertinentes a sua empresa, postos neste Edital;
  - **2.2.2.** A subcontratação não liberará o credenciado de suas responsabilidades contratuais e legais, quanto ao objeto transferido de forma parcial.
- **2.3.** O valor total estimado do presente credenciamento é de R\$ **10.258.205,88** (dez milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), apurado conforme estimativa do Anexo I e tabela de preços do Anexo II.
- **2.4.** Atende a demandas de consultas e procedimentos dos municípios consorciados.
  - **2.4.1.**Proporcionar a população da Microrregião maior acesso, maior resolutividade aos atendimentos médicos especializados.
  - **2.4.2.**Os valores dos procedimentos foram aprovados em reunião de assembleia do Conselho de Secretários do CISMIV.
  - 2.4.3.Levando em consideração o princípio da economicidade serão credenciados os mesmos procedimentos em cidades diferentes, de acordo com valores praticados em cada região. Os municípios consorciados poderão optar por realizar os procedimentos feitos fora da sede do CISMIV, na credenciada mais próxima.
  - 2.4.4.O caminho legal a ser percorrido pela Administração a fim de solucionar a ausência ou deficiência de serviços de saúde em média e alta complexidade, além de uma possível licitação, é o Sistema de Credenciamento, o qual possui amparo legal no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objetivando ampliar a rede de prestadores de serviço na área de saúde, proporcionando eficiência no atendimento aos pacientes atendidos, permitindo a redução de custos com esta atividade sem comprometer a qualidade dos serviços, atingindo um bom nível de satisfação dos consorciados, convoca todas as empresas deste ramo de atividade, dispondo-se a contratar todas aquelas que tiverem interesse e satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. Também, deverá ser considerada que a remuneração por valores será previamente tabelada pelos secretários municipais dos entes que compõem o CISMIV e que o credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda do serviço já descrito.

#### 3. <u>DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO.</u>

- **3.1.** Poderão habilitar-se, para credenciamento pessoas jurídicas de acordo com as necessidades listadas no Anexo I deste Edital e que apresentarem solicitação de credenciamento com os valores especificados neste instrumento, obedecidos à legislação em vigor.
- **3.2.** Não poderão participar deste credenciamento:
  - **3.2.1.** Quaisquer interessados que se enquadrarem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei nº 8.666/1993;
  - **3.2.2.** Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com o

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br CISMIV ou com os Municípios Consorciados que compõem o CONSÓRCIO, abaixo relacionados:

- **3.2.3.** Araponga, Canaã, Cajuri, Coimbra, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras, Viçosa;
- **3.2.4.**Empresa ou firma em que figurem em sua diretoria, como responsáveis legais ou técnicos, ou ainda como membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou como sócios de qualquer natureza, empregados do CISMIV;
- **3.2.5.**Empresa ou firma que figure no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
- **3.3.** Em relação aos procedimentos com exigência de prestação em determinados municípios pré-determinados, o credenciamento poderá ser requerido por prestadores com sede e/ou domicílio indicado;
- **3.4.** A participação neste regulamento implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- **3.5.** O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste instrumento.
- **3.6.** O prazo final de credenciamento dar-se-á em 31 de dezembro de 2019 vinculado, em qualquer caso, à manutenção da prestação dos serviços credenciados.
- **3.7.** O credenciamento ficará aberto durante todo o exercício financeiro de 2019, vinculado, em qualquer caso, à manutenção da prestação dos serviços credenciados.
- **3.8.** É assegurado a qualquer interessado, a qualquer tempo, a solicitação de credenciamento, assegurada a isonomia mediante aplicação das mesmas condições estabelecidas no credenciamento;
- **3.9.** Nos termos do art. 4° da Portaria MS n° 2567/2016 será aplicado, no processo de credenciamento, preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos em relação às entidades privadas com fins lucrativos;
  - 3.9.1. A preferência refere-se ao agendamento dos procedimentos.
- **3.10.** Os Requerimentos para Credenciamento deverão ser apresentados em envelope fechado, lacrado, rubricado no fecho por parte do proponente e entregue à Comissão Permanente de Licitações no endereço Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00;
- **3.11.** O envelope deverá conter na parte externa os seguintes dizeres:

# CREDENCIAMENTO N°. 03/2018 PROCESSO N°. 52/2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO NOME DA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA CNPJ OU CPF

- **3.12.** Os interessados habilitados após análise da documentação apresentada serão credenciados, mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos e conforme necessidade do CONSÓRCIO;
- **3.13.** O envelope deverá conter os seguintes documentos:
- **3.14.** Para habilitar-se à contratação, a pessoa jurídica, deverá **apresentar o requerimento conforme modelo Anexo III**, conforme o caso, acompanhada dos documentos necessários, atendendo às seguintes exigências:
  - **3.14.1.** Ser datilografada ou impressa, sem emendas, rasuras e de maneira completa, expressa e inteligível;
  - **3.14.2.** Declarar concordância com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
  - 3.14.3. Constar dias e horários de disponibilidade de atendimento (opcional);
  - **3.14.4.** Conter a relação de serviços a serem credenciados e o local de atendimento;



- **3.14.5.** Indicar o nome do Banco, número da Agência e da Conta Corrente para creditar os pagamentos; e
- **3.14.6.** Ser datada e assinada, sendo que na hipótese de pessoa jurídica a assinatura deverá ser do respectivo representante legal.
- **3.15.** O requerimento de credenciamento terá natureza jurídica de proposta, para fins da Lei 8666/93, e observará a validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega, o qual admitirá prorrogação mediante ato formal do interessado;

#### 4. <u>DA HABILITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</u>

- **4.1. Anexo III –** Requerimento de credenciamento;
- **4.2. Anexo IV -** Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.
- 4.3. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

#### **4.3.1.**Pessoa Jurídica:

- 4.3.1.1. Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is);
- 4.3.1.2. Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual; ou
- 4.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua última alteração, devidamente registrado, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, se for o caso, procurações que outorguem poderes para terceiros; ou
- 4.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou
- 4.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- 4.3.1.6. Decreto de autorização no caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- 4.3.1.7. Em caso de cooperativas:
  - 4.3.1.7.1. Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais; ou
  - 4.3.1.7.2. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver; ou
  - 4.3.1.7.3. Ata de Fundação; ou
  - 4.3.1.7.4. Estatuto Social com a Ata da Assembleia que o aprovou;
  - 4.3.1.7.5. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou; ou
  - 4.3.1.7.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; ou

#### 4.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

**4.4.1.**Pessoa Jurídica:

- 4.4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- 4.4.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



tributos federais, à dívida ativa da União e as contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa do da União, por ela administradas;

- 4.4.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (**FGTS**) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 4.4.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas expedida pelo TST;
- 4.4.2. As certidões de comprovação da regularidade fiscal dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 (noventa) dias contados da data da abertura da sessão pública.
- 4.4.3. Serão admitidas Certidões Positivas de Débitos com Efeitos de Negativas;

#### 4.5. Qualificação técnica:

- **4.5.1.**Pessoa Jurídica:
  - 4.5.1.1. Alvará de localização e funcionamento válido; (Dispensado a prestadores que já prestam ou prestaram serviços no CISMIV e não sofreram nenhum tipo de sansão);
  - 4.5.1.2. Alvará de autorização sanitária válido (Exceto para serviços que forem prestados dentro da Sede do CISMIV);
  - 4.5.1.3. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, mantido pelo Ministério da Saúde, com a atividade/código compatível com a solicitação de credenciamento;
  - 4.5.1.4. Os profissionais credenciados pela pessoa jurídica deverão apresentar:
    - 4.5.1.4.1. Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo.
    - 4.5.1.4.2. Comprovação da Especialidade será feita mediante a apresentação de título de especialidade registrado no respectivo Conselho Regional.
- 4.6. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal Anexo IV.
- **4.7.** Verificação, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - **4.7.1.**Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
  - **4.7.2.**Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).
  - 4.7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física e pessoa jurídica, registrando-se que será consultada também em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - **4.7.4.**Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

- **4.8.** Os interessados que preencherem os requisitos acima, no que lhes for aplicável, serão considerados aptos para o credenciamento.
  - 4.8.1. Na eventualidade de o Credenciado não preencher todos os requisitos de habilitação, o CISMIV informará ao interessado via e-mail a pendência de documentação para que o mesmo conclua o credenciamento, ressalvado que todos os documentos deverão estar em plena validade na data em que for entregue a documentação faltante para que possa ser procedido o Credenciamento.
  - 4.8.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação de que trata o subitem 4.8.1., será facultado à CPL p indeferimento do pedido de Credenciamento do interessado.
  - 4.8.3. Na eventualidade da ocorrência da situação prevista no item 4.8.2. e caso o interessado manifeste interesse em tentar se credenciar novamente deverá o mesmo apresentar toda a documentação exigida não lhe cabendo a complementação de que trata o item 4.8.1.
- **4.9.** Toda a documentação exigida, conforme detalhamento previsto neste capítulo 4, é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica, trabalhista e fiscal do interessado no credenciamento de que trata este edital.
- **4.10.** A análise dos documentos apresentados será realizada pelo CPL do CONSÓRCIO, no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, contados do protocolo do requerimento de credenciamento;
- **4.11.** A critério do CONSÓRCIO, poderão ser realizadas vistorias técnicas por equipe designada pelo CONSÓRCIO, nas instalações dos interessados ao credenciamento, para emissão de parecer sobre as condições da área física do serviço, higiene, biossegurança, identificação do funcionamento dos equipamentos técnicos declarados e necessários à realização da atividade pretendida, observando-se a legislação vigente e recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

#### 5. DA HABILITAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

- **5.1.** Após analisada a documentação no prazo estabelecido neste Edital de Credenciamento, será lavrada Ata Circunstanciada apontando o julgamento da análise da documentação de habilitação cujo extrato resumido será publicado na forma do item 17.2. Decorrido o prazo legal de 5(cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos a CPL encaminhará a decisão para autoridade superior competente para a respectiva Ratificação cujo extrato será publicado na forma do item 17.3.
- **5.2.** No prazo de cinco dias úteis prorrogáveis por igual período, a critério exclusivo do CISMIV, deverá a empresa Credenciada comparecer à Sede do CISMIV para a assinatura do Termo de Credenciamento, importando, o seu não comparecimento, em decadência do direito de formalização do referido Termo.

#### 6. <u>DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</u>

**6.1.** Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão provenientes das sequintes dotações:

01.01.10.302	2.002.2.0006.3.3.90.39	01.02.10.302.002.2.0007.3.3.90.39

#### 7. <u>DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.</u>

- **7.1.** As pessoas jurídicas habilitadas serão convocadas para no prazo máximo de cinco dias úteis assinarem o respectivo termo de credenciamento, conforme minuta do Anexo V, observada a aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.666/1993.
- **7.2.** O credenciamento será formalizado por intermédio de instrumento constante do

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

Anexo V, presentes as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei 8.666/1993.

- **7.3.** O termo de credenciamento terá vigência até 31 de dezembro de 2019 e poderá ser prorrogado mediante prévio assentimento das partes, até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, Il da Lei 8666/93, aplicável subsidiariamente ao credenciamento;
- **7.4.** O instrumento contratual, nos termos dos §§2° e 4° do art. 62 da Lei 8666/93, será substituído pela nota estimativa de despesa, prevista no §2° do art. 60 da Lei 4320/64, que será expedida em consonância com estimativa de procedimentos a serem realizados em favor da população dos Municípios consorciados, observada, em qualquer caso, em relação as obrigações entre as partes e demais cláusulas e condições de execução o disposto no termo de credenciamento a ser firmado;
- **7.5.** O CISMIV providenciará a publicação resumida do instrumento de credenciamento na imprensa oficial.
- **7.6.** O presente credenciamento tem caráter precário, podendo, a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta dias, o credenciado ou o CISMIV denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse próprio, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa;
- **7.7.** Em caso de descredenciamento, os procedimentos em curso deverão ser concluídos pela credenciada;
- **7.8.** O descredenciamento não eximirá a credenciada das garantias assumidas em relação aos serviços executados ou outras responsabilidades que lhe possam ser imputadas em razão da execução dos serviços;
- **7.9.** No caso de encontrar-se em processo de apuração de irregularidades na prestação de serviços, a credenciada não poderá solicitar descredenciamento.

#### 8. <u>DO REGIME DE EXECUÇÃO.</u>

- **8.1.** As condições de execução dos serviços constam do termo de credenciamento, observadas as regras gerais abaixo registradas.
- **8.2.** O credenciado será responsável pelo fornecimento de todos os medicamentos, materiais de penso, órteses, próteses, materiais cirúrgicos especiais (reutilizáveis), dietas e outros produtos nutricionais e materiais de alto custo e outros necessários para a execução do objeto do credenciamento.
- **8.3.** O CREDENCIADO é responsável pelos encargos trabalhista, fiscal, previdenciário e comercial resultantes da execução deste credenciamento.
- **8.4.** Todo e qualquer retorno de procedimentos e consultas agendados pelo CISMIV não poderão ser cobrados, sendo considerados como um único procedimento.
- **8.5.** Os serviços somente serão executados após autorização prévia do CONSÓRCIO mediante guia de encaminhamento ou documento equivalente;
- **8.6.** O credenciado observará, em todos os serviços, as orientações técnicas e operacionais constantes da tabela de preços e procedimentos estabelecida pelo CONSÓRCIO;
- **8.7.** A inclusão de novo tipo de serviço pelo credenciado ficará condicionada à prévia e expressa autorização do CISMIV, observando-se, no que couber, os requisitos de qualificação previstos no edital de credenciamento, e quanto a execução, pelo disposto neste instrumento;
- **8.8.** Os serviços serão prestados de acordo com o Termo de Credenciamento, Anexo V.
- **8.9.** O credenciamento, não configurará uma relação contratual de prestação de serviços;
- **8.10.** O teto-máximo de consultas mês corresponderá à divisão da quantidade de procedimentos estimado por especialidade para o período pelo número de profissionais devidamente habilitados;
- **8.11.** O CONSÓRCIO não se obriga a encaminhar o quantitativo de consultas disponibilizadas mensalmente pois as mesmas dependem das necessidades dos

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br usuários e de sua respectiva escolha quanto ao credenciado que prestará o serviço, e serão encaminhadas somente após ser esgotada a oferta da rede própria do município;

#### 9. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- **9.1.** Os serviços serão remunerados com base nos valores da tabela do CONSÓRCIO devidamente descrita no Anexo II deste edital.
- **9.2.** É vedado ao CREDENCIADO cobrar diretamente do beneficiário, cidadão do Município Consorciado, qualquer importância a título de taxas, honorários ou serviços prestados, inclusive depósitos prévios;
- **9.3.** O pagamento será precedido de consulta quanto à regularidade fiscal do CREDENCIADO.
- **9.4.** Os pagamentos serão efetuados mediante Ordem Bancária, em favor do CREDENCIADO, na Conta Corrente, Agência e Banco informados, após a apresentação de Nota Fiscal dos serviços e lisura das faturas devidamente discriminadas. Deverá constar no corpo das respectivas faturas o período de competência do faturamento.
- **9.5.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CISMIV, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, pro rata.
- **9.6.** Os valores vigentes na data de atendimento serão os considerados para a quitação das faturas.
- **9.7.** Sobre o valor devido ao CREDENCIADO, o CISMIV efetuará a retenção legais de tributos e contribuições previstos na legislação.
- **9.8.** O CISMIV realizará a aferição das faturas e o pagamento das despesas constantes das notas fiscais, na medida em que estas forem apresentadas, sendo vedada a acumulação das mesmas para providências posteriores sem motivos iustificados.
- **9.9.** Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada ao CREDENCIADO.
- **9.10.** O CISMIV deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte do CREDENCIADO.
  - **9.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- **9.11.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do credenciamento.
- 9.12. O valor total do credenciamento é estimado em R\$ 10.258.205,88 (dez milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinco reais e oito centavos).
- **9.13.** de estimativa das ações e serviços públicos de saúde constante do conjunto dos planos operativos dos Municípios Consorciados que foram consolidados no Anexo I deste edital, multiplicado pelos valores de remuneração de serviços constantes da tabela utilizada pelo CISMIV, descrita no Anexo II deste edital;
- **9.14.** A consolidação dos procedimentos e serviços de saúde fornecidos pelo Municípios Consorciados, devidamente descrita e caracterizada no Anexo I, decorre dos respectivos planos de saúde e deliberações do Conselhos Municipais de responsabilidade direta de cada Ente Consorciado no âmbito da sua respectiva competência;
- **9.15.** O Anexo I poderá ser alterada mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições:
  - 9.15.1. justificativa prévia formal realizada por qualquer dos Entes Consorciados acompanhada da deliberação do Conselho Municipal de Saúde aprovando a alteração; e
  - **9.15.2.** que o valor total estimado constante do item 8.12 seja mantido ou, na hipótese de extrapolamento do referido valor, que seja apontado, por ato

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br formal da contabilidade do CONSÓRCIO, a fonte de recursos financeira e orçamentária para acobertar o extrapolamento do valor total estimado do credenciamento decorrente da alteração a ser procedida no Anexo I;

#### 10. <u>DO REAJUSTE.</u>

**10.1.** Os valores decorrentes deste edital serão fixos e irreajustáveis, salvo na hipótese de a tabela do CISMIV sofrer reajuste, conforme deliberação do Conselho de Secretários e/ou Assembleia Geral.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CISMIV.

- **11.1.** O CISMIV obriga-se a:
  - **11.1.1.** Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no termo de credenciamento;
  - 11.1.2. Realizar a fiscalização da execução do objeto do credenciamento;
  - 11.1.3. Aplicar à CREDENCIADA as sanções cabíveis;
  - **11.1.4.** Documentar as ocorrências havidas na execução do objeto do credenciamento;
  - 11.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CREDENCIADA;
  - **11.1.6.** Publicar os extratos do termo de credenciamento e de seus aditivos, se houver.

#### 12. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS.

- **12.1.** O CREDENCIADO obriga-se a:
  - **12.1.1.** Indicar formalmente ao CISMIV os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital;
  - **12.1.2.** Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pelo CISMIV, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente;
  - **12.1.3.** Arcar com o custo do fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para a mão de obra envolvida, sendo vedado o repasse de tal custo ao CISMIV;
  - **12.1.4.** Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência:
  - **12.1.5.** Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte do CISMIV como inadequada para a prestação dos serviços;
  - **12.1.6.** Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do CISMIV, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional;
  - 12.1.7. Relatar ao CISMIV toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;
  - **12.1.8.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do credenciamento, nos termos da legislação aplicável;
  - **12.1.9.** Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação constantes do edital que deu origem ao credenciamento;
  - **12.1.10.** Executar os serviços objeto do credenciamento obedecendo o procedimento prescrito pelas normas do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CISMIV;
  - **12.1.11.** Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CREDENCIANTE;
  - **12.1.12.** Comunicar ao CISMIV, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do término do prazo de execução dos serviços, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento;

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

- **12.1.13.** À CREDENCIADA cabe assumir a responsabilidade por:
  - 12.1.13.1. Responder, em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CISMIV, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
  - 12.1.13.2. A inadimplência da CREDENCIADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CISMIV, nem pode onerar o objeto deste termo de credenciamento, razão pela qual a CREDENCIADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CISMIV;
- **12.1.14.** Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES;
- **12.1.15.** Submeter-se à eventual regulação instituída pelo CISMIV e/ou Ente Consorciado;
- **12.1.16.** Obrigar-se a entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou similar, onde conste, também, a inscrição "Este serviço foi custeado com recursos públicos provenientes do SUS;
- **12.1.17.** Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;
- **12.1.18.** Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;
- **12.1.19.** São expressamente vedadas à CREDENCIADA:
  - 12.1.19.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CISMIV ou dos Municípios Consorciados durante a vigência deste termo de credenciamento:
  - 12.1.19.2. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste termo de credenciamento.
  - 12.1.19.3. A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.
  - 12.1.19.4. A contratada deverá observar o horário de início do atendimento, salvo casos previamente justificados e autorizados os atrasos não poderão ser superiores a 30 (trinta) minutos.
  - 12.1.19.5. Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta, deverá avisar a contratante (CISMIV) num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
  - 12.1.19.6. A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.
  - 12.1.19.7. A credenciada deverá encaminhar ao CISMIV os comprovantes de realização dos procedimentos até o dia primeiro de cada Mês para conferência e solicitação da nota fiscal.
  - 12.1.19.8. Os atendimentos da **CATEGORIA 6 DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA** do Projeto Básico deste edital deverão observar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma, (Portaria nº 920, de 15 de dezembro de 2011 e Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008).
  - 12.1.19.9. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos e suprimentos para realização dos exames de paquimetria e gonioscopia.

#### 13. DAS SANÇÕES.

- **13.1.** Pelo atraso injustificado na execução das obrigações decorrentes do termo de credenciamento, o CREDENCIADO estará sujeito à multa de 0.33% (trinta três centésimos por cento), até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação ao itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por dia de atraso, aplicada na forma prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/1993.
  - **13.1.1.** A multa acima não impede que o CONSÓRCIO rescinda unilateralmente o termo de credenciamento (descredenciamento) e aplique as outras sanções previstas neste Edital.
- **13.2.** O descumprimento das obrigações contratuais, inclusive sua inexecução, total ou parcial, e/ou das condições previstas neste Edital sujeitará o CREDENCIADO, na forma do disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, às seguintes penalidades:
  - 13.2.1. Advertência:
  - **13.2.2.** Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,33% (TRINTA TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) sobre o valor dos itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);
  - **13.2.3.** Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação aos itens em que foi credenciado;
  - **13.2.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com CONSÓRCIO e os Municípios Consorciados, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e,
  - **13.2.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a ser concedida sempre que o contratado ressarcir o CONSÓRCIO e/ou Municípios Consorciados pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- **13.3.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
  - **13.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - **13.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;
  - **13.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **13.4.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- **13.5.** A multa será descontada da garantia do termo de credenciamento, caso tenha sido formalizada, ou ainda de pagamentos eventualmente devidos pelo CONSÓRCIO ou cobrada judicialmente.

#### 14. DA RESCISÃO.

- **14.1.** O termo de credenciamento poderá ser rescindido nos casos de inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos citados no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, conforme abaixo descrito:
  - **14.1.1.** Determinado por ato unilateral e motivado do CONSÓRCIO, nos seguintes casos:
    - 14.1.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular dos prazos,

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



cláusulas e serviços contratados;

- 14.1.1.2. Interrupção dos trabalhos por parte do CREDENCIADO, sem justa causa e prévia comunicação ao CONSÓRCIO;
- 14.1.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços;
- 14.1.1.4. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CREDENCIADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que importem em descumprimento às vedações contidas neste edital e no termo de credenciamento;
- 14.1.1.5. Não atendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento, assim como das de seus superiores;
- 14.1.1.6. Cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- 14.1.1.7. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, bem como a dissolução da sociedade ou o falecimento do CREDENCIADO:
- 14.1.1.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do credenciamento;
- 14.1.1.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o termo de credenciamento; 14.1.1.10. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior,
- 14.1.1.10. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do termo de credenciamento; e,
- 14.1.1.11. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- **14.1.2.** Por acordo entre as partes, reduzida a termo no procedimento de credenciamento, desde que haja conveniência para o CONSÓRCIO e/ou Municípios Consorciados;
  - 14.1.2.1. Estando em processo de apuração de irregularidades na prestação de seus serviços, o CREDENCIADO não poderá solicitar a rescisão, enquanto não concluído o processo de apuração.
- **14.2.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, observado o devido processo legal.

#### 15. DOS RECURSOS.

- **15.1.** Dos atos praticados pelo CONSÓRCIO referentes ao indeferimento dos pedidos de credenciamento e demais procedimentos previstos neste Edital caberão recursos administrativos na forma e nos prazos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.
- **15.1.1.** O recurso será formalizado em processo administrativo, observado o devido processo legal.
- **15.1.2.** Os recursos deverão ser protocolados no endereço sede do CISMIV, sito Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa Minas Gerais, CEP: 36570-00, no horário correspondido entre 07 às 11 e 12 às 16 horas.

#### 16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDOS DE INFORMAÇÕES.

**16.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital até 5 (cinco) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Credenciamento no Diário Oficial do

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA

Estado de Minas Gerais.

- **16.2.** Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados no endereço sede do CISMIV sito Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa Minas Gerais, CEP: 36570-00, no horário correspondido entre 07 às 11 e 13 às 17 horas.
- **16.3.** Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e responder as impugnações.
  - 16.3.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para encerramento do credenciamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos que deverá ser apresentado Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa Minas Gerais, CEP: 36570-00, no horário correspondido entre 07 às 11 e 13 às 17 horas
  - **16.3.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos poderão ocorrer através de *e-mail* ou, para ciência de qualquer interessado por meio de endereço eletrônico do CISMIV.

#### 17. DA DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ALTERAÇÕES DO EDITAL

- 17.1. As comunicações referentes ao certame previsto neste Edital bem como quaisquer alterações ao mesmo, serão realizadas no saguão da sede do CISMIV através de afixação no mural de avisos.
- 17.2 Os extratos de: Ata de abertura de envelopes e julgamento de habilitação, dos recursos, das respectivas decisões quanto aos recursos, dos Termos de Credenciamento bem como quaisquer outras comunicações e diligências referentes a este Credenciamento, serão publicadas também no saguão da sede do CISMIV através de afixação no mural de avisos.
- 17.3. A publicação dos extratos de Ratificação deste Credenciamento será realizada no saguão da sede do CISMIV através de afixação no mural de avisos.

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- **18.1.** A qualquer tempo o CISMIV, assistido por terceiros contratados para tal fim, poderá realizar inspeção nas instalações dos CREDENCIADOS para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico-operativa.
- **18.2.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do interessado, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- **18.3.** É facultada a autoridade competente, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a fixação de prazo de resposta;
- **18.4.** Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o andamento do processo, cabendo ao mesmo verificar junto ao sítio eletrônico www.cismiv.com.br ou na publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais, qualquer publicação com esta finalidade;
- **18.5.** Os credenciados serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo, devendo atualizar os dados referentes ao responsável técnico, sempre que houver alterações;
- **18.6.** Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital;
- **18.7.** Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 110 da Lei nº 8.666/93.
- **18.8.** Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei n° 8.666/1993 e nas demais Leis, Decretos, Portarias e Instruções 'Normativas a que este instrumento de convocação se encontra subordinado.
- **18.9.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Viçosa, com

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Viçosa, 11 de abril de 2019.

#### **MAYRA CHRISTIAN SABINO**

Presidente da Comissão de Licitações

**Fádeo Diniz Pinto**Membro da Comissão de Licitaçõe**s** 

**Mariana Selga Santos**Membro da Comissão de Licitações

#### **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

#### OBJETO

- 1.1 Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública.
- 1.2 O credenciamento terá vigência entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Atende a demandas de consultas e procedimentos dos municípios consorciados.
- 2.2 Proporcionar a população da Microrregião maior acesso, maior resolutividade aos atendimentos médicos especializados.
- 2.3 Os valores dos procedimentos foram aprovados em reunião de assembleia do Conselho de Secretários do CISMIV.
- 2.4 Levando em consideração o princípio da economicidade serão credenciados os mesmos procedimentos em cidades diferentes, de acordo com valores praticados em cada região. Os municípios consorciados poderão optar por realizar os procedimentos feitos fora da sede do CISMIV, na credenciada mais próxima.
- 2.5 O caminho legal a ser percorrido pela Administração a fim de solucionar a ausência ou deficiência de serviços de saúde em média e alta complexidade, além de uma possível licitação, é o Sistema de Credenciamento, o qual possui amparo legal no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objetivando ampliar a rede de prestadores de serviço na área de saúde, proporcionando eficiência no atendimento aos pacientes atendidos, permitindo a redução de custos com esta atividade sem comprometer a qualidade dos serviços, atingindo um bom nível de satisfação dos consorciados, convoca todas as empresas deste ramo de atividade, dispondo-se a contratar todas aquelas que tiverem interesse e satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais

interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. Também, deverá ser considerada que a remuneração por valores será previamente tabelada pelos secretários municipais dos entes que compõem o CISMIV e que o credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda do serviço já descrito.

#### 3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

- 3.1 A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.
- 3.2 A contratada deverá observar o horário de início do atendimento, salvo casos previamente justificados e autorizados os atrasos não poderão ser superiores a 30 (trinta) minutos.
- 3.3 Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta, deverá avisar a contratante (CISMIV) num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
- 3.4 A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.
- 3.5. A credenciada deverá encaminhar ao CISMIV os comprovantes de realização dos procedimentos até o dia primeiro de cada Mês para conferência e solicitação da nota fiscal.
- 3.6. Os atendimentos da **CATEGORIA 6 DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA** do Projeto Básico deste edital deverão observar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma, (Portaria nº 920, de 15 de dezembro de 2011 e Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008).
- 3.7. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos e suprimentos para realização dos exames de paquimetria e gonioscopia.

#### 4. ESTIMATIVA DE PREÇO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- **4.1.** Os valores das consultas e exames foram aprovados em assembleia, por secretários de saúde da microrregião.
- **4.2.** Os recursos estimados, totalizam o valor global de R\$ 10.258.205,88 (Dez milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)
- 4.3. PROJETO BÁSICO Tabela com procedimentos

4.3.1. Tabela de Procedimentos Médicos para o exercício de 2019 analisada, discutida e aprovada pela Comissão de Secretários ao final relacionados na reunião do dia 28 de setembro de 2018, conforme ata anexo.

4.4.

ITEM	CÓDIGO SUS	СВО	PROCEDIMENTO	Local de atendimento	VALOR DO PROCEDIME NTO	VALOR TOTAL
	DESP		GORIA 1 - CONSULTAS ESPECIA A EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA (		200 215 20	
	DESF		EVENIUAL EXECUÇÃO DESTA			
01	0301010072	Medico Anestesiologista	Consulta em Anestesiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
02	0301010072	Medico Pneumologista	Consulta em Pneumologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
03	0301010072	Medico em Pneumologia infantil	Consulta em Pneumologia infantil	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
04	0301010072	Medico em Cardiologia infantil	Consulta em Cardiologia infantil	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
05	0301010072	Medico Proctologista	Consulta em Proctologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
06	0301010072	Médico Cirurgião geral	Consulta em cirurgia geral	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
07	0301010072	Médico cirurgião Ginecologista e Obstetra	Consulta em cirurgia ginecológica e obstétrica.	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
08	0301010072	Medico Angiologista ou cirurgião vascular	Consulta em Angiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00
09	0301010072	Medico Dermatologista	Consulta em Dermatologia	Sede CISMIV /credenciada	R\$ 49,89	R\$ 179.604,00
10	0301010072	Médico Cardiologista	Consulta em Cardiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
11	0301010072	Medico Endocrinologista	Consulta em Endocrinologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
12	0301010048	Profissional em Fonoaudiologia	Atendimento e acompanhamento em Fonoaudiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 20,00	R\$ 119.736,00
13	0301010072	Medico Oftalmologista	Consulta em Oftalmologia com tonometria e fundoscopia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 46,52	R\$ 359.208,00
14	0301010072	Médico em ortopedia ou em traumatologia	Consulta em Ortopedia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00



15	0301010072	Medico Otorrinolaringolo gista	Consulta em Otorrinolaringologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
16	0301010072	Médico cirurgião de cabeça e pescoço	Consulta especializada em cabeça e pescoço	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
17	0301010072	Médico Psiquiatra	Consulta em Psiquiatria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 239.472,00
18	0301010072	Medico Urologista	Consulta em Urologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
19	0301010072	Medico Neurologista	Consulta em Neurologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 95.788,80
20	0301010072	Médico Neurocirurgião	Consulta em neurocirurgia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 35.920,80
21	0301010072	Medico Gastroenterologi sta	Consulta em Gastroenterologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.776,40
22	0301010072	Médico Nefrologista	Consulta em nefrologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
23	0301010072	Médico em nefrologia pediátrica	Consulta em nefrologia infantil	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
24	0301010048	Neuropsicólogo	Avaliação neuropsicológica	Sede CISMIV/ credenciada	R\$49,89	R\$ 35.920,80
25	0301010072	Médico Psiquiatra	Perícia em Psiquiatria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 11.973,60
26	0211060259	Medico Oftalmologista	Tonometria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 3,37	R\$ 24.264,00
27	0301010072	Medico Dermatologista	Tratamento em Crioterapia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00
28	0301010072	Médico Oftalmologista	Consulta oftalmológica especializada em catarata, retina, plástica ocular e vias lacrimais.	sede da credenciada	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
CA	ATEGORIA 2 - EXA	MES ESPECIALIZADO	S E DESPESA ESTIMADA PARA E	VENTUAL EXECUÇÃ	O DESTA CAT	EGORIA: R\$
		A 41° -	5.905.599,48			
29	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular,	Duplex Scan de 1 membro	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 83,16	R\$ 99.792,00



			CNPJ N°. 02.326.365/0001	1-36		
		médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem. Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em	CNPJ N°. 02.326.365/0001	1-36		
30	0205010040	cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de 2 membro	Sede CISMIV/ credenciada	R\$166,32	R\$ 99.792,00
31	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de carótidas e vértebras	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 166,32	R\$ 99.792,00
32	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de artérias renais	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 83,16	R\$ 29.937,60



	CNPJ N°. 02.326.365/0001-36					
33	0205010032	Médico Cardiologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ecocardiografia Bi- dimensional com ou sem doopler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 80,00	R\$14.400,00
34	0205020038	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Abdômen Superior	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
35	0205020046	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ginecologista e obstetra e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Abdômen Total	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 74,84	R\$ 161.654,40
36	0205020054	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Aparelho Urinário	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
37	0205020062	medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Articulação	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
38	0205020070	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 17.928,00
39	0205020070	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Bolsa Escrotal com Doppler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
40	0205020100	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Próstata (via Abdominal)	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
41	0205020127	Medico endocrinologia	Exame Ultrassonografia De Tireoide	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 17.960,40



	CNPJ N°. 02.326.365/0001-36					
		e metabologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem				
42	0205020127	Medico endocrinologia e metabologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Tireoide com Doppler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 79,80	R\$ 9.576,00
43	0205020097	Médico ginecologista e obstétrico, medico mastologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Mamaria Bilateral	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 41.907,60
44	0205010059	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Morfológico	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 113,06	R\$ 40.701,60
45	0205020143	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrica	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
46	0205020151	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrica com Doppler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
47	0205020143	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Pélvica (ginecológica)	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
48	0205020186	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Transvaginal	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 149.670,00
49	0204060095	Médico residente, médico pediatra, Médico clínico, Médico generalista, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, médico ortopedista e traumatologista, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de quadril	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 85,00	R\$ 30.600,00
50	0205020178	Medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia Transfontanela	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
51	0211020060	médico cardiologista	Teste ergométrico	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 83,16	R\$ 79.833,60
52	0211050024	Medico Neurologista	Exame Eletroencefalograma	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 124,74	R\$ 59.875,20
53	0211060143	Medico Oftalmologista	Microscopia especular de córnea	Sede da credenciada	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
54	021106017-8	Medico Oftalmologista	Retinografia colorida binocular	Sede da credenciada	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00
55	021106018-6	Medico Oftalmologista	Retinografia fluorescente binocular	Sede da credenciada	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
56	021106021-6	Medico Oftalmologista	Teste de schirmer	Sede da credenciada	R\$ 100,00	6.000,00
57	0211060240	Medico Oftalmologista	Teste para adaptação de lente de contato	Sede da credenciada	R\$ 150,00	18.000,00
		1	i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e			



	CNI J N . 02.320.303/0001-30					
58	021106026-7	Medico Oftalmologista	Topografia computadorizada de córnea	Sede da credenciada	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
59		Medico Oftalmologista	Tomografia de coerência óptica - OCT	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
60	020502008-9	Medico Oftalmologista	Ultrassonografia de globo ocular / órbita monocular - eco b	Sede da credenciada/Se de do CISMIV	R\$ 90,00	21.600,00
61	040505025-9	Medico Oftalmologista	Retirada de corpo estranho da córnea	Sede da credenciada	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
62	0211060011	Medico Oftalmologista	Biometria	Sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
63	0209010029	Médico gastroenterologi sta, médico coloproctologist a, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Ubá)	Sede CISMIV/credenc iada	R\$840,00	R\$ 100.800,00
64	0209010029	Médico gastroenterologi sta, médico coloproctologist a, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Viçosa)	Sede CISMIV/credenc iada	R\$ 1.100,00	R\$ 132.00,00
65	0209010029	Médico gastroenterologi sta, médico coloproctologist a, Médico em	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Abre-Campo)	Sede CISMIV/credenc iada	R\$ 750,00	R\$ 72.000,00



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
		endoscopia,				
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico				
		gastroenterologi				
		sta, médico				
		coloproctologist	Colonoscopia mais	Sede		
66	0209010029	a, Médico em		CISMIV/credenc	D¢ 040 00	P\$ 100 900 00
00	0209010029	endoscopia,	polipectomia se necessário		R\$ 840,00	R\$ 100.800,00
		Médico em	(ponte nova)	iada		
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico				
	0209010037	gastroenterologi				
		sta, Médico				
		cirurgião do	Ligadura elástica de esôfago, estômago e duodeno		R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
		aparelho		Sede CISMIV/credenc iada		
17		digestivo,				
67		Médico em				
		endoscopia,				
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Médico				
		gastroenterologi				
		sta, Médico				
		cirurgião do	Francis and adde			
40	0000010027	aparelho	Endoscopia com coleta	Sede da	D¢ 050 00	D¢ 200 000 00
68	0209010037	digestivo,	para biópsia mais teste de	credenciada	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00
		Médico em	uréase			
		endoscopia,				
		Médico em				
		radiologia e				



	CIVI 3 IV . 02.320.303/0001-30					
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Médico				
		gastroenterologi				
		sta, médico				
		coloproctologist	Potossiamoidosoonia oom			
69	0209010053	a, Médico em	Retossigmoidoscopia com	Sede da	D\$ (00 00	D\$ 01 700 00
07	0209010053	endoscopia,	polipectomia se necessário	credenciada	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
		Médico em	(Viçosa)			
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico				
		gastroenterologi				
	0209010053	sta, médico		Sede da	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
		coloproctologist				
70		a, Médico em	Retossigmoidoscopia se			
/0		endoscopia,	necessário (Ubá)	credenciada		
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
	0211050083	Medico	Eletroneuromiografia de 2 membros	Sede da R\$ 250,00		
71		Neurologista e			R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
		medico Fisiatra.	mombros	credericidad		
		Medico	Eletroneuromiografia de	Sede da		
72	0211050083	Neurologista e	Face	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
		medico Fisiatra.	race	credericidad		
		Medico	Eletroneuromiografia de 4	Sede da		
73	0211050083	Neurologista e	membros	credenciada	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
		medico Fisiatra.	membios	credencidad		
		Fonoaudióloga				
74	0211070041	e medico em	Audiometria Tonal	Sede da	R\$ 38,00	P\$ 18 240 00
/4		otorrinolaringolo	Audiomema fondi	credenciada	κφ 30,00	R\$ 18.240,00
		gia.				
75		Fonoaudióloga	Logoaudiometria	Sede da	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
/3	0211070211	e medico em	(audiometria vocal)	credenciada	Nψ ZO,UU	ινφ <del>4</del> .140,00
		i .	1	l .	1	1



			CINI 3 IN . 02.328.383/000	1 00		
		otorrinolaringolo				
		gia.				
76	0211070203	Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringolo gia.	Imitanciometria	Sede da credenciada	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
77	0208050027	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro	Sede da credenciada	R\$ 348,00	R\$ 20.880,00
78	0208030026	Medico em medicina nuclear	Cintilografia da tireoide com ou sem captação	Sede da credenciada	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
79	0208030018	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de paratireoide	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 19.560,00
80	0208020020	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e vias biliares	Sede da credenciada	R\$ 197,00	R\$ 11.820,00
81	0208010041	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio necrose	Sede da credenciada	R\$ 168,00	R\$ 6.048,00
82	0208010025	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão- estresse	Sede da credenciada	R\$ 408,52	R\$ 4.902,24
83	0208010033	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão-repouso	Sede da credenciada	383,07	R\$ 4.596,84
84	0208050035	Medico em medicina nuclear	Cintilografia óssea com ou sem fluxo sanguíneo	Sede da credenciada	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
85	0208090037	Medico em medicina nuclear	Marcação de mama com cintilografia	Sede da credenciada	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
86	0208040021	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal dinâmica DTPA com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 3.288,00



			CIVI 3 IV . 02.320.303/000 I	1-30		
87	0208040021	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal estática	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
88	0208050019	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de articulação/extremidades/ó ssea	Sede da credenciada	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
89	020800010	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67	Sede da credenciada	R\$ 952,00	R\$ 11.424,00
90	020820012	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e baço (mínimo de 5 imagem)	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
91	0208090029	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas lacrimal (Dacriocintilografia)	Sede da credenciada	R\$ 70,00	R\$ 840,00
92	0208020039	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas salivares com ou sem estímulo	Sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
93	0208090037	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de mama (bilateral)	Sede da credenciada	R\$ 304,00	R\$ 7.296,00
94	0208070028	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração	Sede da credenciada	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
95	0208070036	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo de duas projeções	Sede da credenciada	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
96	0208070044	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo de quatro projeções)	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00
97	0208040030	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	Sede da credenciada	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
98	0208030034	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de tireoide com teste de supressão/estímulo	Sede da credenciada	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00



			CNI 3 IN . 02.320.303/000 I	1 00		
99	0208020055	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
100	0208020063	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semissólido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
101	0208020071	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito gástrico (sólido)	Sede da credenciada	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
102	0208020080	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel	Sede da credenciada	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
103	0208020098	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
104	0208020101	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
105	0208020110	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastresofágico	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
106	0208020071	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para avaliação de esvaziamento gástrico	Sede da credenciada	R\$ 472,00	R\$ 5.664,00
107	0208040056	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal qualitativa/quantitativa	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
108	0208040064	Medico em medicina nuclear	Cistocintilografia direta	Sede da credenciada	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
109	0208040072	Medico em medicina nuclear	Cistocintilografia indireta	Sede da credenciada	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
110	0208060014	Medico em medicina nuclear	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	Sede da credenciada	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00



CNPJ N°. 02.326.365/0001-36						
111	0208040056	Medico em medicina nuclear	Estudo renal dinâmico com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 173,00	R\$ 2.076,00
112	0208090010	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67 para pesquisa de infecção	Sede da credenciada	R\$ 1.312,00	R\$ 15.744,00
113	0208020020	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do fígado com hemácias marcada	Sede da credenciada	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
114	0208080040	Medico em medicina nuclear	Cintilografia lifocintolografia de MMII	Sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
115	0208080040	Medico em medicina nuclear	Linfocintilografia	Sede da credenciada	R\$ 148,00	1.776,00
116	02.11.09.001-8	Médico Urologista	Avaliação urodinâmica completa	Sede do CISMIV/sede da credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
117	02.11.07.028-9	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringolo gista	Exame de Função Tubária	sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
118	02.11.05.011-3	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringolo gista	BERA – Audiometria de Tronco Encefálico	sede da credenciada	R\$240,00	R\$ 17.280,00
119	02.11.07.027-0	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringolo gista	Teste da língua + teste da Orelhinha	sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
120	0211070343	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringolo gista	Exame do Processamento Auditivo Central – PAC	sede da credenciada	R\$182,00	R\$ 6.552,00
121	02.11.07.026-2	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringolo gista	Potencial Auditivo relacionado a eventos P300	sede da credenciada	R\$290,00	R\$ 10.440,00



CNI J N . 02.526.365/0001-36						
122	02.11.07.001-7	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringolo gista	Análise Espectrográfica da voz – Espectrografia	sede da credenciada	R\$164,00	R\$ 1.968,00
123	03.09.07.002-3	Médico Angiologista ou médico em cirurgia vascular	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (UNILATERAL). Utilização de agente esclerosante, para tratamento dos membros inferiores, com ou sem úlcera. Inclui exame ultrassonográfico e medicamento.	Sede do CISMIV/sede da credenciada	R\$ 600,00	108.000,00
	•	OMOGRAFIA, RESSO	DNÂNCIA, MAMOGRAFIA E DEN	ISITOMETRIA <u>EM VIÇ</u>	COSA	
124	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome superior	sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 22.080,00
125	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome total	Sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 28.512,00
126	0210010029	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Abdome (aorta abdominal)	sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 38.016,00
127	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Seguimento apendicular	sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 19.800,00
128	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de membros inferiores	sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 19.8200,00
129	0206020031	médico em radiologia e	Angio TC Tórax	sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 16.500,00



			CNPJ N°. 02.326.365/0001	1-36		
		diagnóstico por imagem				
130	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Articulação temporo- mandibular unilateral	sede da credenciada	R\$ 240,00	R\$ 21.120,00
131	0206030037	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de bacia	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 19.200,00
132	0206010010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna cervical até 03 seguimentos/mais. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
133	0206010028	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna lombo-sacra até 03 seguimentos. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
134	0206010036	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna toráxica até 03 seguimentos. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
135	0206010079	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Crânio	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 32.400,00
136	0206010060	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Hipófise/sela túrcica	sede da credenciada	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
137	0206010044	médico em radiologia e	Tomografia computadorizada	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00



			CNI 3 IN . 02.328.383/000 I	1 30		
	1	diagnóstico por	segmento apendicular			
		imagem	(punho, ombro, mão, pé)			
138	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de mastoide ou ouvidos	sede da credenciada	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
139	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pelve/ abdome inferior	sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 27.600,00
140	0206010052	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pescoço	sede da credenciada	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
141	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Seguimento apendicular (perna ou tornozelo)	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
142	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Seios da face/face	sede da credenciada	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
143	0206020031	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Tórax c/s contraste	sede da credenciada	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
144	02.06.03.003-7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de quadril.	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
145	02.06.03.002-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações sacro ilíacas	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
146	0206010044	médico em radiologia e	Tomografia computadorizada de orbitas	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00



			CNPJ N°. 02.326.365/0001	1-30		
		diagnóstico por				
		imagem				
147	0206010079	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de base do crâneo	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
148	0207010064	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de crâneo	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
149	0207010030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna cervical	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
150	0207010048	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
151	0207010048	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna dorsal	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 23.100,00
152	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de ombro	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
153	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de joelho	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
154	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de cotovelo	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
155	0207030030	médico em radiologia e	Ressonância magnética de tornozelo	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00



			CNI 3 IN . 02.328.383/000	1-30		
		diagnóstico por				
		imagem				
		médico em				
156	0207030022	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
130		diagnóstico por	quadril	credenciada	κφ <del>4</del> 20,00	κφ σσ./ σσ,σσ
		imagem				
		médico em				
157	0207030030	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
137		diagnóstico por	pé	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.700,00
		imagem				
		médico em				
158	0207010064	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
130		diagnóstico por	órbitas	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.760,00
		imagem				
		médico em				
159	0207010064	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
107		diagnóstico por	face	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.760,00
		imagem				
		médico em				
160	0207020027	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
100		diagnóstico por	mão	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.700,00
		imagem				
		médico em				
161	0207010064	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
101		diagnóstico por	mastoide	credenciada	κφ <del>4</del> 20,00	κφ σσ./ σσ,σσ
		imagem				
		médico em				
162	0207020027	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
102		diagnóstico por	punho	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.700,00
		imagem				
		médico em				
163	0207020027	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
100		diagnóstico por	dedo	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.700,00
		imagem				
164	0207030022	médico em	Ressonância magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
104		radiologia e	sacro ilíaca	credenciada	ι τ <sub>φ</sub> τ <sub>ε</sub> υ,ου	κφ σσ./ σσ,σσ



			CNI 3 IN . 02.328.383/000	1 00		
		diagnóstico por				
		imagem				
165	0207010021	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de articulações temporo mandibular (ATM)	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
166	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de perna	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
167	0207030030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coxa	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
168	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de braço	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
169	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de antebraço	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
170	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de bacia	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
171	0207010048	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de sacro cóccix	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
172	0207020035	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de esterno	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
173	0207020035	médico em radiologia e	Ressonância magnética de clavícula (unilateral)	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
		diagnóstico por				
		imagem				
		médico em				
174		radiologia e	Urotomografia	sede da	R\$ 300,00	R\$ 23.100,00
174		diagnóstico por	ororomograna	credenciada	κφ 500,00	κφ 25.100,00
		imagem				
	02.07.01.00.13	médico em	Angiorressonancia 2			
175	02.07.01.00.13	radiologia e	seguimentos (coxa ou	sede da	R\$ 420,00	R\$ 33.264,00
1/3		diagnóstico por	perna, braço ou	credenciada	Nφ 420,00	κφ 33.204,00
		imagem	antebraço)			
		médico em				
176	02.07.01.00.13	radiologia e	Angiorressonância sacro	sede da	D\$ 400 00	P\$ 23 100 00
1/6		diagnóstico por	ilíaca	credenciada	R\$ 420,00 edenciada	R\$ 23.100,00
		imagem				
		médico em	Ressonância Magnética			
177	0207030022	radiologia e	Pelve (não inclui	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
1//	0207030022	diagnóstico por	articulações coxofemorais)	credenciada	Nφ 420,00	κφ 46.200,00
		imagem	anicolações coxolemolais)			
		médico em				
178	0207030014	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
170		diagnóstico por	Abdome superior	credenciada	κφ 420,00	κφ 40.200,00
		imagem				
		médico em	Ressonância Magnética			
179		radiologia e	Abdome total (abdome	sede da	R\$ 420,00	R\$ 27.720,00
.,,		diagnóstico por	superior + pelve)	credenciada	πφ 120,00	Αφ 27 17 20,000
		imagem				
		médico em				
180	0207030022	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
100	0207 000022	diagnóstico por	Abdome inferior	credenciada	<b>π</b> φ 120,00	πφ 10.200,00
		imagem				
		médico em	Ressonância Magnética			
181	0207020051	radiologia e	Mamas bilateral (unilateral	sede da	R\$ 420 00	R\$ 9.240,00
101	0207020051	diagnóstico por	somente para pacientes	credenciada	R\$ 420,00	κφ 7.240,00
		imagem	masctectomizadas)			
182	0207010013	médico em	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
102	020,010010	radiologia e	Hipófise	credenciada	. Αψ π∠υ,υυ	λψ 10.200,00



			CNI 3 IN . 02.328.383/000 I	1-50		
		diagnóstico por				
		imagem				
		médico em				
183	0207010030	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
100	0207010000	diagnóstico por	Pescoço	credenciada	ιτφ 420,00	ιφ 40.200,00
		imagem				
		médico em				
184	0207020027	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 23.100,00
104	020/02002/	diagnóstico por	Plexo Braquial unilateral	credenciada	Κφ 420,00	κφ 23.100,00
		imagem				
		médico em				
185	0207020035	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
	0207020035	diagnóstico por	Tórax	credenciada	Κφ 420,00	КФ 46.200,00
		imagem				
		médico em				
186	0207030049	radiologia e	Colangiorrossonância	sede da	R\$ 420,00	R\$ 13.860,00
	0207030049	diagnóstico por	Colangiorressonância	credenciada	ΚΦ 420,00	кр 13.060,00
		imagem				
		médico em				
187	02.07.01.001-3	radiologia e	Angiorressonância 1	sede da	P\$ 420 00	R\$ 4.620,00
107		diagnóstico por	seguimento	credenciada	R\$ 420,00	K\$ 4.620,00
		imagem				
		médico em	Angiorressonância unilateral			
188	02.07.01.001-3	radiologia e	arterial ou venosa de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
100	02.07.01.001 3	diagnóstico por	membro superior (1	credenciada	κφ <del>4</del> 20,00	κφ 4.020,00
		imagem	seguimento)			
		médico em	Angiorressonância unilateral			
189	02.07.01.001-3	radiologia e	arterial ou venosa de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
107	02.07.01.001-3	diagnóstico por	membro inferior (1	credenciada	Κψ 420,00	κφ 4.020,00
		imagem	seguimento)			
		médico em				
190	02 07 02 001-9	radiologia e	Angiorressonância de Aorta	sede da	R\$ 420 00	R\$ 4.620,00
170	02.07.02.001-9	diagnóstico por	7 TIGIOTIOSSOFIATICIA AC AOITA	credenciada	R\$ 420,00	Νψ →.∪∠∪,∪∪
		imagem				
191	02.07.02.001-9	médico em	Angiorressonância de Tórax	sede da	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
'	02.07.02.001 /	radiologia e	, anglotiossoriariola de forax	credenciada		πφ 1.020,00



			CNI 3 IN . 02.320.303/000	1-50				
		diagnóstico por						
		imagem						
		médico em						
192	02.04.06.002-8	radiologia e	Densitometria óssea	sede da	R\$ 121,00	R\$ 12.000,00		
172		diagnóstico por		credenciada	ΚΨ 121,00	κφ 12.000,00		
		imagem						
		Médico						
		ginecologista e						
		obstetra, médico	Managara fi a					
193	0204030030	mastologista,		sede da	D\$ 45 00	D\$ 17 000 00		
193	0204030030	médico em	Mamografia	credenciada	R\$ 45,00	R\$ 16.200,00		
		radiologia e						
		diagnóstico por						
		imagem						
TOMOGRAFIA, DENSITOMETRIA E MAMOGRAFIA EM UBÁ								
	02.06.01.001-0	médico em	Tomografia					
194		radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00		
194		diagnóstico por	coluna cervical c/ ou s/	credenciada		К\$ 13.400,00		
		imagem	contraste					
	02.06.01.002-8	médico em	Tomografia					
195		radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 140,00	D\$ 12 400 00		
173	02.06.01.002-6	diagnóstico por	coluna lombo-sacra c/ ou	credenciada		R\$ 13.400,00		
		imagem	s/ contraste					
		médico em	Tomografia					
107	02.07.01.002.7	radiologia e	computadorizada de	sede da	D¢ 140 00	D¢ 12 400 00		
196	02.06.01.003-6	diagnóstico por	coluna torácica c/ ou s/	credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00		
		imagem	contraste					
		مد خوان م	Tomografia					
		médico em	computadorizada de face /					
197	02.06.01.004-4	radiologia e	seios da face /	sede da	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00		
		diagnóstico por	articulacoestemporo-	credenciada		.,200,00		
		imagem	mandibulares					
		médico em	Towns or well or					
100	00.07.01.005.0	radiologia e	Tomografia	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00		
198	02.06.01.005-2	diagnóstico por	computadorizada do					
		imagem	pescoço					



			CNI J N . 02.320.303/000	1-30		
199	02.06.01.006-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de sela túrcica	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
200	02.06.01.007-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do crânio	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
201	02.06.02.001-5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
202	02.06.02.002-3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
203	02.06.02.003-1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de tórax	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
204	02.06.02.004-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia de hemotórax, pulmão ou do mediastino	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
205	02.06.03.001-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de abdômen superior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
206	02.06.03.002-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
207	02.06.03.003-7	médico em radiologia e	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00



			CNI 3 IN . 02.328.383/000			
		diagnóstico por				
		imagem				
		médico em				
208	02.04.06.002-8	radiologia e	Densitometria óssea	sede da	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
200	02.04.00.002-0	diagnóstico por	Densilorie illa ossea	credenciada	Nφ 120,00	Κφ 1.000,00
		imagem				
		Médico				
		residente,				
		médico				
		ginecologista e				
209	02.04.03.003-0	obstetra, médico	A A como a corresti a	sede da	R\$ 45,00	D¢ 5 400 00
209	02.04.03.003-0	mastologista,	Mamografia	credenciada		R\$ 5.400,00
		médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico em				
210	0204030188	radiologia e	Mamografia Digital Bilateral	sede da	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
210	0204030100	diagnóstico por	(Abre Campo)	credenciada	КФ 45,00	Αψ 3. 100,00
		imagem				
		Médico				
		gastroenterologis				
		ta, Médico				
		cirurgião do				
		aparelho	Endoscopia com coleta			
211	0209010037	digestivo,	para biópsia mais teste de	Sede da	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00
211	0207010037	Médico em	uréase.	credenciada	Κφ 230,00	Кф 300.000,00
		endoscopia,	orease.			
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
			TOMOGRAFIAS EM PONTE NO	VA		
		médico em	Tc de articulação sacro			
212	Tomografias	radiologia e	ilíaca, TC base de crâneo,	Sede da	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
	grupo 1	diagnóstico por	TC de órbitas, TC de quadril,	credenciada		
		imagem	TC de sela Túrcica, TC de			



			<u></u>			
			seguimento apendicular (perna ou tornozelo).			
	<del> </del>		(рета от тотполето).	<del></del> '	<u> </u>	
213	Tomografia grupo 2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de Crâneo com ou sem contraste	Sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
214	Tomografias grupo 3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de hipófise, TC de pelve, TC de bacia, TC de articulação seguimento apendicular (Punho, mão, pé, etc.).	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
215	Tomografias grupo 4	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de mastoide, TC de articulações temporomandibular unilateral, TC de tórax, TC de pescoço, TC de seios da face.	Sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 21.120,00
216	Tomografias grupo 5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de abdome superior	Sede da credenciada	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00
217	Tomografia grupo 6	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de tórax	Sede da credenciada	R\$ 275,00	R\$ 26.400,00
218	Tomografias grupo 7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de seguimento apendicular (coxa ou perna), angio TC de membros inferiores.	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
219	Tomografias grupo 8	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC abdômen (aorta abdominal), TC de abdômen total	Sede da credenciada	R\$ 396,00	R\$ 23.760,00
			ONÂNCIA MAGNÉTICA EM PON	TE NOVA		
220	Ressonância grupo 1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Crânio, coluna cervical ou dorsal ou lombar, ombro, joelho, cotovelo, tornozelo, quadril, sacro ilíaca, perna,	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
			coxa, braço, antebraço,			
			bacia, sacro cóccix,			
			esterno, face, coxa			
			Pelve (não inclui			
			articulações coxofemorais),			
			pé, mão, punho, dedo,			
			antirressonância de aorta,			
			antirressonância de tórax,			R\$ 36.960,00
			antirressonância 1			
	Ressonância grupo 2		seguimento,			
			Colangiorressonância,			
			antirressonância 1			
		, n	seguimento de (coxa ou			
		grupo 2 diagnóstico por	perna, braço ou	Sede da		
221			antebraço),		R\$ 385,00	
			Angiorressonância sacro	credenciada		
		imagem	ilíacas, Angiorressonância			
			unilateral ou venosa de			
			membro superior (1			
			seguimento),			
			Angiorressonância unilateral			
			ou venosa de membro			
			inferior (1 seguimento),			
			ATM, abdome superior,			
			abdome inferior, pescoço,			
			plexo braquial.			
		médico em	Abdome total (abdômen			
	Ressonância	radiologia e	superior + pelve), mamas	Sede da		
222	grupo 3	diagnóstico por	bilaterais (unilateral	credenciada	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
	gropo 3	imagem	somente para pacientes	credericidad		
		iiilageiii	masctectomizadas)			
		médico em	Angiorressonância 2			
223	Ressonância	radiologia e	seguimentos: coxa e perna,	Sede da	R\$ 924,00	R\$ 11.080,00
223	grupo 4	diagnóstico por	braço e antebraço.	credenciada	κφ 924,00	κφ ιι.υδυ,υυ
		imagem				
224	02.05.02.011-9	Médico	ultrassonografia de	Sede da	R\$ 482,28	R\$ 115.747,20
'	32.00.02.011/	Urologista,	PROSTATA (VIA	credenciada	1.4 102,20	



			CIVI 3 IV : 02.020.000/000	1 00		
		médico em	TRANSRETAL), inclui coleta			
		radiologia e	de material para biópsia.			
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico	MONITORIZACAO	Sede da		
225	02.11.02.005-2	cardiologista	AMBULATORIAL DE PRESSAO	credenciada	R\$150,00	R\$ 18.000,00
		caraiologista	ARTERIAL (M.A.P.A)	credericidad		
		Médico	MONITORAMENTO PELO	Sede da		
226	02.11.02.004-4	Cardiologista	SISTEMA HOLTER 24 HS (3	credenciada	R\$180,00	R\$ 21.600,00
		Caraiologista	CANAIS)	Cicaciiciaaa		
		Médico				
	Urologista,					
227	02.04.05.017-0	médico em	URETROCISTOGRAFIA	Sede da	R\$85,00	R\$ 10.200,00
	02.07.00.017-0	radiologia de	OKETROCISTOOKALIA	credenciada	κφου,ου	
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico	EXAME ANATOMO-	Sede da		
228 02.	02.03.02.002-2	anatomopatolo	PATOLOGICO DO COLO	credenciada	R\$ 43,21	R\$ 51.852,00
		gista	UTERINO - PECA CIRURGICA	Credericidad		
			EXAME ANATOMO-			
		Médico	PATOLÓGICO PARA	Sede da credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.000,00
229	02.03.02.003-0	anatomopatolo	CONGELAMENTO /			
		gista	PARAFINA POR PEÇA	Cicaciiciada		
			CIRURGICA OU POR BIOPSIA			
		Médico	EXAME	Sede da		
230	02.03.02.006-5	anatomopatolo	ANATOMOPATOLOGICO DE	credenciada	R\$ 45,83	R\$ 54.996,00
		gista	MAMA - BIOPSIA	Ciodoficiada		
		Médico	EXAME	Sede da		
231	02.03.02.007-3	anatomopatolo	ANATOMOPATOLOGICO DE	credenciada	R\$ 43,21	R\$ 41.481,60
		gista	MAMA - PECA CIRURGICA	Ciodoficiada		
		Médico	EXAME ANATOMO-	Sede da		
232	02.03.02.008-1	anatomopatolo	PATOLOGICO DO COLO	credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
		gista	UTERINO - BIOPSIA	Cicacilciada		
	D.F.		ORIA 3 - ATENDIMENTO EM FISIC		1 522 00	
	DES	oresa esiimada Pai	RA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA	CAIEGORIA: K\$17	1.533,20	
022	0200050010	Fisioterapeuta	Sessão De Fisioterapia -	Sede CISMIV/	D¢ 7 07	D¢ 04 440 00
233	0302050019	geral,	Neurológica	credenciada	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00



			CNI 3 IN . 02.320.303/000	1 00				
		Fisioterapeuta						
		traumato-						
		ortopédica						
		funcional						
		Fisioterapeuta						
		geral,						
		Fisioterapeuta						
00.4	0302050027	traumato-	Sessão De Fisioterapia -	Sede CISMIV/	D# 7.07	D¢ 0.4.440.00		
234	0302050027	ortopédica	Ortopédica	credenciada	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00		
		funcional e						
		fisioterapeuta						
		respiratório						
		Fisioterapeuta						
235	0302040013	geral e	Sessão De Fisioterapia -	Sede CISMIV/	D¢ 7 27	D\$ 0 / E2 00		
233		Fisioterapeuta	Respiratória	credenciada	R\$ 7,37	R\$ 2.653,20		
		respiratório						
CATEGORIA 4 - INJEÇÃO INTREVÍTREA E								
	DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 564.000,00							
			Injeção monocular					
236	0405030053	0053 Medico Oftalmologista	antiangiogênica de lucentis	Sede da credenciada	R\$ 2400,00	R\$ 230.400,00		
230			(inclui medicamento)		Κψ 2400,00	Кֆ 230.400,00		
			Injeção monocular					
237	0405030053	Medico		Sede da	D¢ 1000	D# 0 / 000 00		
23/	0403030033	Oftalmologista	antiangiogênica de avastin	credenciada	R\$ 1000	R\$ 36.000,00		
			(inclui medicamento)					
000	0.405020052	Medico	Injeção monocular	Sede da	D¢ 0000 00	D# 47 000 00		
238	0405030053	Oftalmologista	antiangiogênica de eylia	credenciada	R\$ 2800,00	R\$ 67.200,00		
			(inclui medicamento)					
000	0.40.50.55.55	Medico	Injeção monocular	Sede da	D# 40 = 2 2 =	D# 150 000 05		
239	0405030053	Oftalmologista	intravíreo de ozourdex	credenciada	R\$ 4250,00	R\$ 153.000,00		
		_	(inclui medicamento)					
		Medico	Injeção antiangiogênica de	Sede da				
240	0405030053	Oftalmologista	triancinolona (inclui	credenciada	R\$ 1000,00	R\$ 24.000,00		
		_	medicamento)					
241	040505016-0	Medico	Injeção subconjuntival /	Sede da	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00		
	2.00000100	Oftalmologista	subtenoniana	credenciada	1.4 555,55			



	CNPJ N°. U2.326.365/UUU1-36								
242	040505016-0	Medico Oftalmologista	Injeção monocular intravítrea, não inclui medicamentos	Sede da credenciada	R\$ 750,00	R\$ 45.000,00			
CATEGORIA 5 - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E									
DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 12.000,00									
		Médico		Sede da					
243	0417010044	Anestesiologista	Anestesia geral	credenciada	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00			
0.1.1	0.41.701.0050	Médico		Sede da		D# 4 000 00			
244	0417010052	Anestesiologista	Anestesia local	credenciada	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00			
0.45	0.41.7010070	Médico	Sodgeão 2	Sede da	D¢ 100 00	D4 0 000 00			
245	0417010060	Anestesiologista	Sedação	credenciada	R\$ 120,00	R4 2.880,00			
		Médico							
		oncologista				R\$ 54.000,00			
		clínico, Médico							
		endocrinologista							
		e metabologista,							
		Médico cirurgião							
		de cabeça e	DAAE da tiracida (pupaão						
047	0201010470	pescoço,	PAAF de tireoide (punção	Sede da	D\$ 450.00				
246		Médico cirurgião	ou biópsia percutânea da tireoide)	credenciada	R\$ 450,00				
		geral, Médico	illeolde)						
		cirurgião							
		pediátrico,							
		Médico em							
		radiologia e							
		diagnóstico por							
		imagem.							
		Médico							
		oncologista							
		clínico, Médico							
		endocrinologista							
247	0201010470	e metabologista,	PAAF de Mama (punção	Sede da	D\$ 450.00	D¢ 54,000,00			
24/	0201010470	Médico cirurgião	aspirativa de mama por	credenciada	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00			
		de cabeça e	agulha fina)						
		pescoço,							
		Médico cirurgião							
		geral, Médico							



			CNPJ N°. 02.326.365/0001	1-36		
		cirurgião				
		pediátrico,				
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
248	0405050372	Medico Oftalmologista	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	Sede da credenciada	R\$ 965,00	R\$ 347.400,00
249	040501002-8	Medico	Correção cirúrgica de	Sede da	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
247	040301002-0	Oftalmologista	epicanto e telecanto	credenciada	Κφ 000,00	K\$ 10.200,00
050	040501001.0	Medico	Correção de entrópio e	Sede da	P\$ 000 00	D# 10 900 00
250	040501001-0	Oftalmologista	ectrópio	credenciada	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
051	040401003-6	Medico	Dania sistaminastomia	Sede da		D# 40 000 00
251	040401003-6	Oftalmologista	Dacriocistorrinostomia	credenciada	R\$ 4000,00	R\$48.000,00
252	040501004-4	Medico	Drenagem de abcesso da	Sede da	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
232	040301004-4	Oftalmologista	pálpebra	credenciada	K\$ 330,00	К\$ 4.200,00
253	040501005-2	Medico	Epilação a laser	Sede da	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
200	040301003 2	Oftalmologista	Epilação a lasoi	credenciada	ΚΨ 100,00	κφ 4.000,00
254	0405010060	Medico	Epilação de cílios	Sede da	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
204	0405010060	Oftalmologista	Epiidção de ciiios	credenciada	κφ 100,00	κφ 2.400,00
255	040501007-9	Medico Oftalmologista	Exérese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
256	040501008-7	Medico Oftalmologista	Oclusão de ponto lacrimal	Sede da credenciada	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
257	040501011-7	Medico	Reconstituição de canal	Sede da	R\$ 1000,00	R\$ 12.000,00
207	0.00010117	Oftalmologista	lacrimal	credenciada	Αφ 1000/00	πφ 12.000,00
258	040501012-5	Medico Oftalmologista	Reconstituição parcial de pálpebra com tarsorrafia ou blefarorrafia	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
259	259 040501013-3	Medico	Reconstituição total de	Sede da	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
207	0-0001010-0	Oftalmologista	pálpebra	credenciada	Αψ 1000,00	κφ το.υυσ,υσ
260	040501014-1	Medico	Simblefaroplastia	Sede da	R\$ 600,00	0,00 R\$ 7.200,00
200	3 1330 1314 1	Oftalmologista		credenciada	Αφ 000,00	πφ / .200,00
261	040501015-0	Medico	Sondagem de canal	Sede da	R\$ 1050,00	R\$ 12.600,00
	3.00010100	Oftalmologista	lacrimal sob anestesia geral	credenciada	φ 1000,00	φ (2.000,00



			CINI 3 IN . 02.320.303/000 I	1-30		
262	040501016-8	Medico Oftalmologista	Sondagem de vias lacrimais	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
263	040501017-6	Medico Oftalmologista	Sutura de pálpebras	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
264	040501019-2	Medico Oftalmologista	Tratamento cirúrgico de triquíase com ou sem enxerto	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
265	040501020-6	Medico Oftalmologista	Punctoplastia	Sede da credenciada	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
266	060455001-4	Medico Oftalmologista	Aplicação de toxina botulínica facial - incluindo o produto	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
267	020101035-6	Medico Oftalmologista	Biopsia de pálpebra (incisional)	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 3000,00
268	040502004-5	Medico Oftalmologista	Fotocoagulação a laser	Sede da credenciada	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
269	040504001-6	Medico Oftalmologista	Correção cirúrgica de lagoftalmo	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
270	040504006-7	Medico Oftalmologista	Nucleação de globo ocular	Sede da credenciada	R\$ 2000,00	R\$ 24.000,00
271	040504007-5	Medico Oftalmologista	Evisceração de globo ocular	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
272	040504010-5	Medico Oftalmologista	Explante de lente intraocular	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
273	040504014-8	Medico Oftalmologista	Orbitotomia	Sede da credenciada	R\$ 2000,00	R\$ 24000.00
274	040504015-6	Medico Oftalmologista	Reconstituição de cavidade orbitaria	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000, 00
275	040504020-2	Medico Oftalmologista	Tratamento de ptose palpebral	Sede da credenciada	R\$ 2050,00	R\$ 24.600,00
276	040505008-9	Medico Oftalmologista	Exérese de tumor de conjuntiva	Sede da credenciada	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
277	040505009-7	Medico Oftalmologista	Facectomia com implante de lente intraocular.	Sede da credenciada	R\$ 965,00	R\$ 11.400,00
278	040505015-1	Medico Oftalmologista	Implante secundário de lente intraocular	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00



			31.1.3.1.1.02.020.000/000			
279	040505022-4	Medico Oftalmologista	Reconstituição de fornix	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
		Oftalmologista	conjuntival			
280	040505023-2	Medico	Reconstrução de câmara	Sede da	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
		Oftalmologista	anterior do olho	credenciada		
281	040505029-1	Medico Oftalmologista	Sutura de conjuntiva	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
282	040505036-4	Medico	Tratamento cirúrgico de	Sede da	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
202	04000000	Oftalmologista	pterígio	credenciada	ΚΨ 500,00	κφ 00.000,00
283	04.05.05.032-1	Medico	Trabeculectomia	Sede da	R\$ 1050,00	R\$ 25.200,00
203	04.05.05.052-1	Oftalmologista	Irabecolectornia	credenciada	K\$ 1030,00	КФ 25.200,00
00.4	04.05.05.010.7	Medico	Fatatrah an Janlantia a Janar	Sede da	D¢ 200 00	D\$ 2 (00 00
284	04.05.05.012-7	Oftalmologista	Fototrabeculoplastia a laser	credenciada	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
285	0405050372	Medico	Catarata W	Sede da	R\$ 2.120,0	R\$ 203.520,00
	0.000000.	Oftalmologista		credenciada	0	
		Medico	vitrectomia posterior com	Sede da	R\$ 5.080,2	
286	040503016-9	Oftalmologista	infusão de perfluorcarbono	credenciada	8	R\$ 30.481,68
		Oridimologista	e endolaser	credencidad		
			vitrectomia posterior com			
007	0.40502017.7	Medico	infusão de perfluorcarbono	Sede da	R\$ 5.710,2	D# 24 0/1 /0
287	040503017-7	Oftalmologista	e óleo de silicone, e	credenciada	8	R\$ 34.261,68
			endolaser			
	<u> </u>	CATEGORIA 6 - DI	AGNÓSTICO E ACOMPANHAME	NTO DE GLAUCOM	A E	
	DESF	PESA ESTIMADA PAR	A EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA	CATEGORIA: R\$ 1.0	05.858,00	
			Consulta para			
000		Médico	diagnóstico/reavaliação de	Sede CISMIV	D# 40.00	54.00.004.00
288	03.01.01.010-2	oftalmologista	glaucoma (tonometria,		R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
			fundoscopia).			
			Consulta para			
			acompanhamento e			
289	03.03.05.001-2	Médico	avaliação de glaucoma	Sede CISMIV	R\$ 44,90	R\$ 80.820,00
		oftalmologista	por fundoscopia e			
			tonometria			
		Médico	Gonioscopia (monocular ou	Sede CISMIV		
290	02.11.06.011-9	oftalmologista	binocular).		R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
		Médico	Paquimetria ultrassônica	Sede CISMIV		
291	02.05.02.002-0	oftalmologista	(monocular ou binocular).	0000 01014114	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
		ondiniologisia	(monocolar od billocolar).			



			CNPJ N°. 02.326.365/0001	1-36		
292	02.11.06.002-0	Médico oftalmologista	Biomicroscopia de fundo	Sede CISMIV	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
			Curva diária de pressão			
		Médico	ocular capo (mínimo 3	Sede CISMIV		
293	02.11.06.006-2	oftalmologista	medidas), (monocular ou		R\$ 50,00	R\$ 30.0000,00
			binocular).			
		Medico	Campimetria	Sede da		
294	0211060038	Oftalmologista	computadorizada	credenciada	R\$ 75,00	R\$ 540.000,00
	Con	l tinuação da Catego	oria 2 – Exames de Imagem a S	erem Realizados e	m <u>Viçosa</u>	
295	0210010029	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		·
		diagnóstico por				
		imagem	RM Angiografia		420,00	
296	0210020016	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Colangiografia		420,00	
297	0207030022	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Angio Arterial de Pelve		420,00	
298	0207030022	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Angio Venosa de Pelve		420,00	
299	0207010013	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Angio Arterial do Crânio		420,00	
300	0207010013	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Angio Venosa de Cranio		420,00	
301	0207010064	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	RM Angio Arterial Crânio - 2			
		imagem	Segmentos		420,00	



			3.4. 3.4. 1 32.323.333, 333			
302	0207010030	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	RM Angio Venosa Pescoço			
		imagem	(complemento com US)		420,00	
303	0207010021	Médico em		Sede da		4.200,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	RM Ossos Temporais			
		imagem	Bilaterais		420,00	
304	0207030030	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Coxo Femural Unilateral		420,00	
305	0207020019	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	RM Angio Aorta Abdominal			
		imagem	- 2 Segmentos		420,00	
306	0207030022	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	Uroressonância		420,00	
307	0207020019	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	RM Angio Aorta Toracica - 2			
		imagem	segmentos		420,00	
308	0207030030	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Antepé		420,00	
309	0207010064	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Base Crânio		420,00	
310	0207030022	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Bolsa Escrotal		420,00	



			CIVI 3 IV . 02.320.303/000	1 00		
311	0207010072	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Seios da Face		420,00	
312	<u>02.07.01.005-6</u>	Médico em		Sede da		1.260,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Coluna Toracica		420,00	
313	0206030037	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	Enterotomografia		300,00	
314	0207010030	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC Angio venoso de			
		imagem	pescoço		300,00	
315	0207010030	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC Angio arterial de			
		imagem	pescoço		300,00	
316	0207030022	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio venosa de pelve		300,00	
317	0207030022	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio arterial de pelve		300,00	
318	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio venosa do crâneo		300,00	
319	0206010052	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC região cervical-tireoide,			
		imagem	faringe e estruturas		300,00	



			3111 3111 . 02.020.0007 000			
320	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC transição crâneo			
		imagem	cervical		300,00	
321	0206010079	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Adrenais		300,00	
322	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC Angio vasos			
		imagem	intracranianos da base		300,00	
323	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio de base de cranio		300,00	
324	0210010037	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio porta esplênica		300,00	
325	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio arterial do crânio		300,00	
326	0210010029	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC angio arterial do torax		300,00	
327	0210010037	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC Angio arterial abdome			
		imagem	superior		250,00	
328	0210010037	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC Angio venosa abdome			
		imagem	superior		250,00	



	CNPJ N°. U2.326.365/UUU1-36						
329	0210010037	Médico em		Sede da		3.600,00	
		radiologia e		credenciada			
		diagnóstico por					
		imagem	TC Angio aortas renais		300,00		
330	0210010029	Médico em		Sede da		3.600,00	
		radiologia e		credenciada			
		diagnóstico por					
		imagem	TC angio de aorta toracica		300,00		
331	0210010037	Médico em		Sede da		3.600,00	
		radiologia e		credenciada			
		diagnóstico por	TC angio aorta tóroco-				
		imagem	abdominal		300,00		
332	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00	
		radiologia e		credenciada			
		diagnóstico por					
		imagem	TC Angio carótidas		300,00		
333	0207030022	Médico em		Sede da		3.600,00	
		radiologia e		credenciada			
		diagnóstico por					
		imagem	TC artéria sacro ilíaca		180,00		
334	0207030030	Médico em		Sede da		7.200,00	
		radiologia e		credenciada			
		diagnóstico por	TC de joelho protocolo				
		imagem	LYON		300,00		
335	0207020035	Médico em		Sede da		3.600,00	
		radiologia e		credenciada			
		diagnóstico por					
		imagem	TC Angio venosa de tórax		300,00		
336	0206020015	Médico em		Sede da		7.920,00	
		radiologia e		credenciada			
		diagnóstico por					
		imagem	TC de antebraço		220,00		
337	0206010079	Médico em		Sede da		7.920,00	
		radiologia e		credenciada			
		diagnóstico por					
		imagem	TC de hipófise		220,00		



338	0206010079	Médico em		Sede da		6.480,00
	I	radiologia e	!	credenciada		
	I	diagnóstico por				
	I	imagem	TC de base de crânio		180,00	
339	0206020015	Médico em		Sede da		7.920,00
	I	radiologia e		credenciada		
	I	diagnóstico por				
	I	imagem	TC de braço		220,00	
340	0206010036	Médico em		Sede da		7.920,00
	I	radiologia e		credenciada		
	I	diagnóstico por				
	I	imagem	TC de coluna dorsal		220,00	
341		Médico em		Sede da		1.800,00
	I	radiologia e		credenciada		
	I	diagnóstico por				
	I	imagem	TC de segmento adicional		50,00	
342	0206030029	Médico em		Sede da		10.800,00
	I	radiologia e	!	credenciada		
	I	diagnóstico por				
	I	imagem	TC de coxa		300,00	
343	0206020015	Médico em		Sede da		7.920,00
	I	radiologia e		credenciada		
	I	diagnóstico por				
	I	imagem	TC de cotovelo		220,0	
344	0206010044	Médico em		Sede da		8.640,00
	I	radiologia e		credenciada		
	I	diagnóstico por	!			
	I	imagem	TC de face		240,00	
345	0207030030	Médico em		Sede da		21.600,00
	I	radiologia e		credenciada		
	I	diagnóstico por	!			
	ı	imagem	TC de joelho		300,00	
	•		1	· ·	1	

### 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 A Contratada obriga-se a prestação do objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo estende amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

#### 6. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 O Coordenador Técnico e Assistencial, Valdeir Junio Fialho, e o Diretor Técnico Eduardo Magalhães Lopes atuará como gestor fiscal do contrato.

#### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto credenciado será efetuado pelo CISMIV, mediante nota fiscal e verificação da execução e regularidade dos serviços prestados.
- 8.2 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

### 8. ESPECIFICAÇÕES QUANTO À EMISSÃO E RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS.

9.1 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail para o qual poderá ser encaminhada a solicitação de nota fiscal.

# VALDEIR JUNIO FIALHO COORDENADOR TÉCNICO E ASSISTENCIAL

## ANEXO II - TABELA DE VALORES DE UNITÁRIOS DO CONSÓRCIO

ITEM	CÓDIGO SUS	СВО	PROCEDIMENTO	Local de atendimento	VALOR DO PROCEDIME NTO	VALOR TOTAL			
	CATEGORIA 1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS								
	DESP	ESA ESTIMADA PARA	A EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA (	CATEGORIA: R\$ 2.5	99.215,20				
01	0301010072	Medico Anestesiologista	Consulta em Anestesiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00			
02	0301010072	Medico Pneumologista	Consulta em Pneumologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00			
03	0301010072	Medico em Pneumologia infantil	Consulta em Pneumologia infantil	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00			
04	0301010072	Medico em Cardiologia infantil	Consulta em Cardiologia infantil	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00			



			0111 3 11 1 02.020.000, 000 1	. 00		
05	0301010072	Medico Proctologista	Consulta em Proctologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
06	0301010072	Médico Cirurgião geral	Consulta em cirurgia geral	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
07	0301010072	Médico cirurgião Ginecologista e Obstetra	Consulta em cirurgia ginecológica e obstétrica.	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
08	0301010072	Medico Angiologista ou cirurgião vascular	Consulta em Angiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00
09	0301010072	Medico Dermatologista	Consulta em Dermatologia	Sede CISMIV /credenciada	R\$ 49,89	R\$ 179.604,00
10	0301010072	Médico Cardiologista	Consulta em Cardiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
11	0301010072	Medico Endocrinologista	Consulta em Endocrinologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
12	0301010048	Profissional em Fonoaudiologia	Atendimento e acompanhamento em Fonoaudiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 20,00	R\$ 119.736,00
13	0301010072	Medico Oftalmologista	Consulta em Oftalmologia com tonometria e fundoscopia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 46,52	R\$ 359.208,00
14	0301010072	Médico em ortopedia ou em traumatologia	Consulta em Ortopedia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
15	0301010072	Medico Otorrinolaringolo gista	Consulta em Otorrinolaringologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
16	0301010072	Médico cirurgião de cabeça e pescoço	Consulta especializada em cabeça e pescoço	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
17	0301010072	Médico Psiquiatra	Consulta em Psiquiatria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 239.472,00
18	0301010072	Medico Urologista	Consulta em Urologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
19	0301010072	Medico Neurologista	Consulta em Neurologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 95.788,80
20	0301010072	Médico Neurocirurgião	Consulta em neurocirurgia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 35.920,80
21	0301010072	Medico Gastroenterologi sta	Consulta em Gastroenterologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.776,40
22	0301010072	Médico Nefrologista	Consulta em nefrologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
23	0301010072	Médico em nefrologia pediátrica	Consulta em nefrologia infantil	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40



			CNPJ N°. 02.326.365/000	I-36				
24	0301010048	Neuropsicólogo	Avaliação neuropsicológica	Sede CISMIV/ credenciada	R\$49,89	R\$ 35.920,80		
25	0301010072	Médico Psiquiatra	Perícia em Psiquiatria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 11.973,60		
26	0211060259	Medico Oftalmologista	Tonometria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 3,37	R\$ 24.264,00		
27	0301010072	Medico Dermatologista	Tratamento em Crioterapia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00		
28	0301010072	Médico Oftalmologista	Consulta oftalmológica especializada em catarata, retina, plástica ocular e vias lacrimais.	sede da credenciada	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00		
CATEGORIA 2 - EXAMES ESPECIALIZADOS E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 5.905.599,48								
29	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de 1 membro	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 83,16	R\$ 99.792,00		
30	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por	Duplex Scan de 2 membro	Sede CISMIV/ credenciada	R\$166,32	R\$ 99.792,00		

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA

imagem.



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
31	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de carótidas e vértebras	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 166,32	R\$ 99.792,00
32	0205010040	Medico Angiologista, médico Cardiologista, medico em cirurgia vascular, médico ginecologista e obstetra, médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Duplex Scan de artérias renais	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 83,16	R\$ 29.937,60
33	0205010032	Médico Cardiologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ecocardiografia Bi- dimensional com ou sem doopler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 80,00	R\$14.400,00
34	0205020038	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Abdômen Superior	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
35	0205020046	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ginecologista e obstetra e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Abdômen Total	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 74,84	R\$ 161.654,40
36	0205020054	medico em radiologia e	Exame Ultrassonografia De Aparelho Urinário	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60



	CNPJ N°. U2.326.365/UUU1-36					
		diagnóstico por				
		imagem, e				
		medico				
		urologista				
		medico em radiologia e	Evamo Ultrassonografia Do	Sede CISMIV/		
37	0205020062	diagnóstico por	Exame Ultrassonografia De Articulação	credenciada	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
		imagem	Ancolação	creacriciada		
		medico em				
		radiologia e				
00	000500070	diagnóstico por	Exame Ultrassonografia de	Sede CISMIV/	D# 40.00	D# 17 000 00
38	0205020070	imagem, e	Bolsa Escrotal	credenciada	R\$ 49,89	R\$ 17.928,00
		medico				
		urologista				
		medico em				
		radiologia e				
39	0205020070	diagnóstico por	Exame Ultrassonografia De	Sede CISMIV/	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
		imagem, e	Bolsa Escrotal com Doppler	credenciada		,
		medico				
		urologista medico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por	Exame Ultrassonografia De	Sede CISMIV/		
40	0205020100	imagem, e	Próstata (via Abdominal)	credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
		medico	(			
		urologista				
		Medico				
		endocrinologia				
	0205020127	e metabologista	Exame Ultrassonografia De Tireoide Sede CISMIV/ credenciada R\$ 49,89	-	R\$ 49,89	R\$ 17.960,40
41		e medico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem Medico				
		endocrinologia				
		e metabologista				
42	0205020127	e medico em	Exame Ultrassonografia De	Sede CISMIV/	R\$ 79,80	R\$ 9.576,00
		radiologia e	Tireoide com Doppler	credenciada	, ,	, ,,,,,
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico				
		ginecologista e				
		obstétrico,				
40	000500007	medico	Exame Ultrassonografia	Sede CISMIV/	D# 40.00	D# 41.007.40
43	0205020097	mastologista e	Mamaria Bilateral	credenciada	R\$ 49,89	R\$ 41.907,60
		medico em				
		radiologia e diagnóstico por				
		imagem				
		IIIugeIII				



	CNPJ N°. 02.326.365/0001-36					
44	0205010059	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Morfológico	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 113,06	R\$ 40.701,60
45	0205020143	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrica	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
46	0205020151	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrica com Doppler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
47	0205020143	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Pélvica (ginecológica)	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
48	0205020186	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Transvaginal	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 149.670,00
49	0204060095	Médico residente, médico pediatra, Médico clínico, Médico generalista, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, médico ortopedista e	Ultrassonografia de quadril	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 85,00	R\$ 30.600,00



	CNPJ N°. U2.326.365/UUU1-36						
		traumatologista, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem					
50	0205020178	Medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia Transfontanela	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00	
51	0211020060	médico cardiologista	Teste ergométrico	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 83,16	R\$ 79.833,60	
52	0211050024	Medico Neurologista	Exame Eletroencefalograma	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 124,74	R\$ 59.875,20	
53	0211060143	Medico Oftalmologista	Microscopia especular de córnea	Sede da credenciada	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00	
54	021106017-8	Medico Oftalmologista	Retinografia colorida binocular	Sede da credenciada	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00	
55	021106018-6	Medico Oftalmologista	Retinografia fluorescente binocular	Sede da credenciada	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00	
56	021106021-6	Medico Oftalmologista	Teste de schirmer	Sede da credenciada	R\$ 100,00	6.000,00	
57	0211060240	Medico Oftalmologista	Teste para adaptação de lente de contato	Sede da credenciada	R\$ 150,00	18.000,00	
58	021106026-7	Medico Oftalmologista	Topografia computadorizada de córnea	Sede da credenciada	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	
59		Medico Oftalmologista	Tomografia de coerência óptica - OCT	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00	
60	020502008-9	Medico Oftalmologista	Ultrassonografia de globo ocular / órbita monocular - eco b	Sede da credenciada/Se de do CISMIV	R\$ 90,00	21.600,00	
61	040505025-9	Medico Oftalmologista	Retirada de corpo estranho da córnea	Sede da credenciada	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00	
62	0211060011	Medico Oftalmologista	Biometria	Sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00	
63	0209010029	Médico gastroenterologi sta, médico coloproctologist a, Médico em	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Ubá)	Sede CISMIV/credenc iada	R\$840,00	R\$ 100.800,00	



			CNI 3 IN . 02.328.363/000	1-30		
		endoscopia,				
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico				
		gastroenterologi				R\$ 132.00,00
		sta, médico				
		coloproctologist	Calan assania masis	Sede		
//	0209010029	a, Médico em	Colonoscopia mais		R\$ 1.100,00	
64	0209010029	endoscopia,	polipectomia se necessário	CISMIV/credenc		
		Médico em	(Viçosa)	iada		
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico				
		gastroenterologi				
		sta, médico				
	0000010000	coloproctologist		Cl -		R\$ 72.000,00
, -		a, Médico em	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Abre-Campo)	Sede CISMIV/credenc iada	R\$ 750,00	
65	0209010029	endoscopia,				R\$ /2.000,00
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico				
		gastroenterologi				
		sta, médico				
		coloproctologist		Co do		
.,,	0000010000	a, Médico em	Colonoscopia mais	Sede	D¢ 0.40.00	D¢ 100 000 00
66	0209010029	endoscopia,	polipectomia se necessário	CISMIV/credenc	R\$ 840,00	R\$ 100.800,00
		Médico em	(ponte nova)	iada		
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-30		
67	0209010037	Médico gastroenterologi sta, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Ligadura elástica de esôfago, estômago e duodeno	Sede CISMIV/credenc iada	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
68	0209010037	Médico gastroenterologi sta, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Endoscopia com coleta para biópsia mais teste de uréase	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00
69	0209010053	Médico gastroenterologi sta, médico coloproctologist a, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Retossigmoidoscopia com polipectomia se necessário (Viçosa)	Sede da credenciada	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
70	0209010053	Médico gastroenterologi sta, médico	Retossigmoidoscopia se necessário (Ubá)	Sede da credenciada	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
		coloproctologist				
		a, Médico em				
		endoscopia,				
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Medico	Eletroneuromiografia de 2	Sede da		
71	0211050083	Neurologista e	membros	credenciada	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
		medico Fisiatra.	membios	credencidad		
		Medico	Eletroneuromiografia de	Sede da		
72	0211050083	Neurologista e	Face	credenciada	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
		medico Fisiatra.	race	cicaciiciaaa		
		Medico	Eletroneuromiografia de 4	Sede da		
73	0211050083	Neurologista e	membros	credenciada	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
		medico Fisiatra.	membros	credencidad		
		Fonoaudióloga				
74	0211070041	e medico em	Audiometria Tonal	Sede da	R\$ 38,00	R\$ 18.240,00
/4		otorrinolaringolo	Addiomenta fondi	credenciada	κφ 50,00	κφ 10.240,00
		gia.				
		Fonoaudióloga	Logoaudiometria			
75		e medico em	(audiometria vocal)	Sede da	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
/3	0211070211	otorrinolaringolo	(audiometria vocal)	credenciada	Κψ 25,00	κφ 4.140,00
		gia.				
		Fonoaudióloga				
76		e medico em	Imitanciometria	Sede da	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
70	0211070203	otorrinolaringolo		credenciada	Κφ 40,00	κφ / .200,00
		gia.				
		Medico em	Cintilografia de corpo	Sede da		
77	0208050027	medicina	inteiro	credenciada	R\$ 348,00	R\$ 20.880,00
		nuclear	IIIICIIO	credericidad		
		Medico em	Cintilografia da tireoide	Sede da		
78	0208030026	medicina	com ou sem captação	credenciada	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
		nuclear	com oo sam capiação	Ciodolicidad		
		Medico em		Sede da credenciada		
79	0208030018	medicina	Cintilografia de paratireoide		R\$ 326,00	R\$ 19.560,00
		nuclear		Cicaciiciaaa		



			CINI 3 IN . 02.320.303/000 I	1 00		
80	0208020020	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e vias biliares	Sede da credenciada	R\$ 197,00	R\$ 11.820,00
81	0208010041	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio necrose	Sede da credenciada	R\$ 168,00	R\$ 6.048,00
82	0208010025	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão- estresse	Sede da credenciada	R\$ 408,52	R\$ 4.902,24
83	0208010033	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão-repouso	Sede da credenciada	383,07	R\$ 4.596,84
84	0208050035	Medico em medicina nuclear	Cintilografia óssea com ou sem fluxo sanguíneo	Sede da credenciada	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
85	0208090037	Medico em medicina nuclear	Marcação de mama com cintilografia	Sede da credenciada	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
86	0208040021	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal dinâmica DTPA com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 3.288,00
87	0208040021	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal estática	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
88	0208050019	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de articulação/extremidades/ó ssea	Sede da credenciada	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
89	020800010	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67	Sede da credenciada	R\$ 952,00	R\$ 11.424,00
90	020820012	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e baço (mínimo de 5 imagem)	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
91	0208090029	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas lacrimal (Dacriocintilografia)	Sede da credenciada	R\$ 70,00	R\$ 840,00



			CIVI 3 IV . 02.320.303/000	1-30		
92	0208020039	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de glândulas salivares com ou sem estímulo	Sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
93	0208090037	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de mama (bilateral)	Sede da credenciada	R\$ 304,00	R\$ 7.296,00
94	0208070028	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração	Sede da credenciada	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
95	0208070036	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo de duas projeções	Sede da credenciada	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
96	0208070044	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo de quatro projeções)	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00
97	0208040030	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	Sede da credenciada	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
98	0208030034	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de tireoide com teste de supressão/estímulo	Sede da credenciada	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
99	0208020055	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
100	0208020063	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semissólido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
101	0208020071	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para estudo de trânsito gástrico (sólido)	Sede da credenciada	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
102	0208020080	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel	Sede da credenciada	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
103	0208020098	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00



			CINI 3 IN . 02.320.303/000 I	1 00		
104	0208020101	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
105	0208020110	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastresofágico	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
106	0208020071	Medico em medicina nuclear	Cintilografia para avaliação de esvaziamento gástrico	Sede da credenciada	R\$ 472,00	R\$ 5.664,00
107	0208040056	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal qualitativa/quantitativa	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
108	0208040064	Medico em medicina nuclear	Cistocintilografia direta	Sede da credenciada	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
109	0208040072	Medico em medicina nuclear	Cistocintilografia indireta	Sede da credenciada	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
110	0208060014	Medico em medicina nuclear	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	Sede da credenciada	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
111	0208040056	Medico em medicina nuclear	Estudo renal dinâmico com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 173,00	R\$ 2.076,00
112	0208090010	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67 para pesquisa de infecção	Sede da credenciada	R\$ 1.312,00	R\$ 15.744,00
113	0208020020	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do fígado com hemácias marcada	Sede da credenciada	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
114	0208080040	Medico em medicina nuclear	Cintilografia lifocintolografia de MMII	Sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
115	0208080040	Medico em medicina nuclear	Linfocintilografia	Sede da credenciada	R\$ 148,00	1.776,00



	CINI 3 IN . 02.320.363/0001-36							
116	02.11.09.001-8	Médico Urologista	Avaliação urodinâmica completa	Sede do CISMIV/sede da credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00		
117	02.11.07.028-9	Fonoaudiólogo, médico otorrinolaringolo gista	Exame de Função Tubária	sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00		
		Fonoaudiólogo,						
118	02.11.05.011-3	médico	BERA – Audiometria de	sede da	R\$240,00	R\$ 17.280,00		
	02.11.03.011-3	otorrinolaringolo gista	Tronco Encefálico	credenciada	πφ2 10/00	Αψ 17.200,00		
		Fonoaudiólogo,						
110	00 11 07 007 0	médico	Teste da língua + teste da	sede da	D¢ 50.00	D# 10 000 00		
119	02.11.07.027-0	otorrinolaringolo	Orelhinha	credenciada	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00		
		gista						
		Fonoaudiólogo,						
120	0211070343	médico	Exame do Processamento	sede da	R\$182,00	R\$ 6.552,00		
		otorrinolaringolo	Auditivo Central – PAC	credenciada	Κ\$102,00	κφ 6.552,00		
		gista						
		Fonoaudiólogo,						
121	02.11.07.026-2	médico	Potencial Auditivo	sede da	R\$290,00	R\$ 10.440,00		
		otorrinolaringolo	relacionado a eventos P300	credenciada	da (14270,00	πφ τοι τισ,σσ		
		gista						
		Fonoaudiólogo,						
122	02.11.07.001-7	médico	Análise Espectrográfica da	sede da	R\$164,00	R\$ 1.968,00		
		otorrinolaringolo	voz – Espectrografia	credenciada	•	•		
		gista						
			Tratamento esclerosante					
			não estético de varizes dos					
			membros inferiores					
		Médico	(UNILATERAL). Utilização de	Sede do				
123	03.09.07.002-3	Angiologista ou	agente esclerosante, para	CISMIV/sede da	R\$ 600,00	108.000,00		
		médico em	tratamento dos membros	credenciada				
		cirurgia vascular	inferiores, com ou sem					
			úlcera. Inclui exame					
			ultrassonográfico e					
		FOMOGRAFIA DESS	medicamento.	ICITO AAFTRI A FAA VOO	2054			
		IOMOGRAFIA, RESSO	DNÂNCIA, MAMOGRAFIA E DEN	ASIIOWEIKIA <mark>FW AI</mark>	<u> ACUA</u>			



			J. 1. J. 1. 1. J. 1. 1. J. 1.			
124	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome superior	sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 22.080,00
125	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome total	Sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 28.512,00
126	0210010029	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Abdome (aorta abdominal)	sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 38.016,00
127	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Seguimento apendicular	sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 19.800,00
128	0206020023	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de membros inferiores	sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 19.8200,00
129	0206020031	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC Tórax	sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 16.500,00
130	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Articulação temporo- mandibular unilateral	sede da credenciada	R\$ 240,00	R\$ 21.120,00
131	0206030037	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de bacia	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 19.200,00
132	0206010010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna cervical até 03 seguimentos/mais. 50 reais	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00



			CNI 5 IN . 02.328.383/000 I	1 00		
			por cada seguimento a			
			mais.			
133	0206010028	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna lombo-sacra até 03 seguimentos. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
134	0206010036	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Coluna toráxica até 03 seguimentos. 50 reais por cada seguimento a mais.	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
135	0206010079	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Crânio	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 32.400,00
136	0206010060	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Hipófise/sela túrcica	sede da credenciada	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
137	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada segmento apendicular (punho, ombro, mão, pé)	sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
138	0206010044	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de mastoide ou ouvidos	sede da credenciada	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
139	0206030010	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pelve/ abdome inferior	sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 27.600,00
140	0206010052	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Pescoço	sede da credenciada	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00



			CNI 3 IV . 02.320.303/000	1 00		
		médico em	Tomografia			
141	0206020023	radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
141	0208020023	diagnóstico por	Seguimento apendicular	credenciada	Κφ 220,00	К\$ 24.000,00
		imagem	(perna ou tornozelo)			
		médico em	Tomografia			
142	0206010044	radiologia e	computadorizada de Seios da face/face	sede da	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
142	0206010044	diagnóstico por		credenciada	κφ 240,00	К\$ 13.200,00
		imagem				
		médico em	Tomografia			
143	0207020031	radiologia e	Tomografia	sede da	D¢ 040 00	D\$ 12 200 00
143	0206020031	diagnóstico por	computadorizada de Tórax	credenciada	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
		imagem	c/s contraste			
		médico em	Tomografia			
144	02.06.03.003-7	radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
144		diagnóstico por	quadril.	credenciada	КФ 100,00	1.4 7.7 00,00
		imagem	quadiii.			
		médico em	Tomografia			
145	02.06.03.002-9	radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
145	02.06.03.002-7	diagnóstico por	articulações sacro ilíacas	credenciada	КФ 100,00	κφ 7.700,00
		imagem	arneolações sacro macas			
	0206010044	médico em	Tomografia computadorizada de orbitas	sede da	R\$ 180,00	
146		radiologia e				R\$ 7.920,00
140	0208010044	diagnóstico por		credenciada	КФ 100,00	Κφ 7.720,00
		imagem	Orbitas			
		médico em	Tomografia			
147	0206010079	radiologia e	computadorizada de base	sede da	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
147	0200010077	diagnóstico por	do crâneo	credenciada	Κφ 100,00	КФ 17.000,00
		imagem	do craneo			
		médico em				
148	0207010064	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
140		diagnóstico por	crâneo	credenciada	Κψ 420,00	КФ 40.200,00
		imagem				
		médico em				
1.40	0207010030	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
149		diagnóstico por	coluna cervical			ινφ <del>4</del> 0.∠00,00
		imagem				



			CIVI 3 IV . 02.320.303/000	1 00		
		médico em				
150	0207010048	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	D\$ 400 00	D\$ 47 200 00
150	020/010048	diagnóstico por	coluna lombo-sacra	credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
		imagem				
		médico em				
151	0207010048	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 23.100,00
131		diagnóstico por	coluna dorsal	credenciada	K\$ 420,00	К\$ 23.100,00
		imagem				
		médico em				
152	0207020027	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
132		diagnóstico por	ombro	credenciada	Κψ 420,00	κφ 40.200,00
		imagem				
		médico em				
153	0207030030	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
100		diagnóstico por	joelho	credenciada	<b>1</b> (ψ 420,00	κφ σσ./ σσ,σσ
		imagem				
		médico em				
154	0207020027	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
101		diagnóstico por	cotovelo	credenciada	πφ 120,00	πφ σσ.,, σσ,σσ
		imagem				
		médico em				
155	0207030030	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
		diagnóstico por	tornozelo	credenciada	114 120,00	πφ σσι, σσ,σσ
		imagem				
		médico em				
156	0207030022	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
		diagnóstico por	quadril	credenciada		
		imagem				
		médico em				
157	0207030030	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
		diagnóstico por	pé	credenciada	, ,	
		imagem				
		médico em				
158	0207010064	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
		diagnóstico por	órbitas	credenciada		1
		imagem				



			CIVI 3 IV . 02.320.303/000	1 00		
		médico em				
159	0207010064	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
137		diagnóstico por	face	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.760,00
		imagem				
		médico em				
160	0207020027	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
100		diagnóstico por	mão	credenciada	K\$ 420,00	Κφ 36.760,00
		imagem				
		médico em				
161	0207010064	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
101		diagnóstico por	mastoide	credenciada	K\$ 420,00	КФ 36.760,00
		imagem				
		médico em				
162	0207020027	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
102		diagnóstico por	punho	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.760,00
		imagem				
		médico em				
163	0207020027	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
103		diagnóstico por	dedo	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.700,00
		imagem				
		médico em				
164	0207030022	radiologia e	Ressonância magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
104		diagnóstico por	sacro ilíaca	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.760,00
		imagem				
		médico em	Ressonância magnética de			
165	0207010021	radiologia e	articulações temporo	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
100		diagnóstico por	mandibular (ATM)	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.760,00
		imagem	manaibolai (Alivi)			
		médico em				
166	0207030030	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
100		diagnóstico por	perna	credenciada	Κψ 420,00	κφ 30.700,00
		imagem				
		médico em				
167	0207030030	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
10/		diagnóstico por	соха	credenciada	ι η <del>1</del> 20,00	κφ 50.760,00
		imagem				



			CIVI 3 IV . 02.320.303/000 I	1 30		
		médico em				
168	0207020027	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	D\$ 400 00	D\$ 37 070 00
100		diagnóstico por	braço	credenciada	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
		imagem				
		médico em				
169	0207020027	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
107		diagnóstico por	antebraço	credenciada	κφ 420,00	КФ 36.760,00
		imagem				
		médico em				
1 <i>7</i> 0	0207030022	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
170		diagnóstico por	bacia	credenciada	κφ 420,00	K\$ 30.700,00
		imagem				
		médico em				
171	0207010048	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
1/1		diagnóstico por	sacro cóccix	credenciada	Nφ 420,00	κφ 30.700,00
		imagem				
		médico em				
172	0207020035	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
1/2		diagnóstico por	esterno	credenciada	Νψ 420,00	κφ 30.700,00
		imagem				
		médico em				
173	0207020035	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
1/5		diagnóstico por	clavícula (unilateral)	credenciada	Nφ 420,00	κφ 30.700,00
		imagem				
		médico em				
174		radiologia e	Urotomografia	sede da	R\$ 300,00	R\$ 23.100,00
174		diagnóstico por	ororomograna	credenciada	Κφ 300,00	κφ 25.100,00
		imagem				
	02.07.01.00.13	médico em	Angiorressonancia 2			
175	02.07.01.00.10	radiologia e	seguimentos (coxa ou	sede da	R\$ 420,00	R\$ 33.264,00
175		diagnóstico por	perna, braço ou	credenciada	Νψ 420,00	κφ 55.254,55
		imagem	antebraço)			
		médico em				
176	02.07.01.00.13	radiologia e	Angiorressonância sacro	sede da	P\$ 420 00	R\$ 23.100,00
170		diagnóstico por	ilíaca	credenciada	R\$ 420,00	κφ 23.100,00
		imagem				



			CNI J N . 02.320.303/000	1-30		
177	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Pelve (não inclui articulações coxofemorais)	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
178	0207030014	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome superior	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
179		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome total (abdome superior + pelve)	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 27.720,00
180	0207030022	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Abdome inferior	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
181	0207020051	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética  Mamas bilateral (unilateral  somente para pacientes  masctectomizadas)	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 9.240,00
182	0207010013	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Hipófise	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
183	0207010030	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Pescoço	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
184	0207020027	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Plexo Braquial unilateral	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 23.100,00
185	0207020035	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância Magnética Tórax	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00



	CNPJ N°. 02.326.365/0001-36						
		médico em					
186	0207030049	radiologia e	Colangiorressonância	sede da	R\$ 420,00	R\$ 13.860,00	
		diagnóstico por		credenciada			
		imagem					
		médico em					
187	02.07.01.001-3	radiologia e	Angiorressonância 1	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00	
107		diagnóstico por	seguimento		πφ 120,00	πφ 1.020,00	
		imagem					
		médico em	Angiorressonância unilateral				
188	02.07.01.001-3	radiologia e	arterial ou venosa de	sede da	D\$ 400 00	R\$ 4.620,00	
100	02.07.01.001-3	diagnóstico por	membro superior (1	credenciada R\$ 420,00	Κφ 420,00	K\$ 4.020,00	
		imagem	seguimento)				
		médico em	Angiorressonância unilateral				
100	02.07.01.001-3	radiologia e	arterial ou venosa de	sede da credenciada R\$ 420,00	D¢ 400.00	D¢ 4 (00 00	
189		diagnóstico por	membro inferior (1		R\$ 420,00	R\$ 4.620,00	
		imagem	seguimento)				
		médico em					
100	00 07 00 001 0	radiologia e	A i	sede da	D¢ 400.00	D¢ 4 (00 00	
190	02.07.02.001-9	diagnóstico por	Angiorressonância de Aorta	credenciada	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00	
		imagem					
		médico em					
101	00 07 00 001 0	radiologia e		sede da credenciada	R\$ 420,00	D# 4 (00 00	
191	02.07.02.001-9	diagnóstico por	Angiorressonância de Tórax			R\$ 4.620,00	
		imagem					
		médico em					
100	00 0 4 0 4 000 0	radiologia e	5 " (	sede da	D# 101 00	D# 10 000 00	
192	02.04.06.002-8	diagnóstico por	Densitometria óssea	credenciada	R\$ 121,00	R\$ 12.000,00	
		imagem					
		Médico					
		ginecologista e					
		obstetra, médico					
		mastologista,		sede da			
193	0204030030	médico em	Mamografia	credenciada	R\$ 45,00	R\$ 16.200,00	
		radiologia e		Cicaericiada			
		diagnóstico por					
		imagem					
		_	 \fia, densitometria e mamog	RAFIA EM UBÁ			

TOMOGRAFIA, DENSITOMETRIA E MAMOGRAFIA EM UBÁ



			CNPJ N°. 02.326.365/0001	1-36		
		médico em	Tomografia			
194	02.06.01.001-0	radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
174	02.06.01.001-0	diagnóstico por	coluna cervical c/ ou s/	credenciada		KΦ 13.400,00
		imagem	contraste			
		médico em	Tomografia			
195	02.06.01.002-8	radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
175	193   02.06.01.002-6	diagnóstico por	coluna lombo-sacra c/ ou	credenciada		Kφ 13.400,00
		imagem	s/ contraste			
		médico em	Tomografia			
196	02.06.01.003-6	radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
170	02.06.01.003-6	diagnóstico por	coluna torácica c/ ou s/	credenciada	Nφ 1 <del>4</del> 0,00	Νφ το. <del>4</del> 00,00
		imagem	contraste			
197	02.06.01.004-4	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulacoestemporo- mandibulares	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
198	02.06.01.005-2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do pescoço	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
199	02.06.01.006-0	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de sela túrcica	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
200	02.06.01.007-9	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do crânio	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
201	02.06.02.001-5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
202	02.06.02.002-3	médico em radiologia e	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares -	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00



	CNPJ N°. 02.326.365/0001-36						
		diagnóstico por	(braço, antebraço, mão,				
		imagem	coxa, perna, pé)				
		médico em					
203	02.06.02.003-1	radiologia e	Tomografia	sede da	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00	
203		diagnóstico por	computadorizada de tórax	credenciada	Κφ 200,00	Αψ 17.200,00	
		imagem					
		médico em					
204	02.06.02.004-0	radiologia e	Tomografia de hemotórax,	sede da	R\$ 200,00	P\$ 12 000 00	
204	02.06.02.004-0	diagnóstico por	pulmão ou do mediastino	credenciada	K\$ 200,00	R\$ 12.000,00	
		imagem					
		médico em	Tomografia			R\$ 19.200,00	
205	02.06.03.001-0	radiologia e	_	Tomografia sede da	P\$ 200 00		
203		diagnóstico por	computadorizada de credenciada R\$ 200,00	K\$ 200,00	Кф 17.200,00		
		imagem	abdômen superior				
		médico em	Tomografia				
206	02.06.03.002-9	radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00	
	02.08.03.002-7	diagnóstico por	articulações de membro	credenciada	Κφ 140,00	κφ 16.600,00	
		imagem	inferior				
	02.06.03.003-7	médico em	Tomografia				
207		radiologia e	computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	
207		diagnóstico por					
		imagem	/ bacia / abaomen inicho				
		médico em					
208	02.04.06.002-8	radiologia e	Densitometria óssea	sede da	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00	
200	02.04.00.002-0	diagnóstico por	Densiloniema ossea	credenciada	Κψ 125,00	κφ 1.500,00	
		imagem					
		Médico					
		residente,					
		médico					
		ginecologista e					
209	02.04.03.003-0	obstetra, médico	Mamografia	sede da	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00	
207	02.04.03.003-0	mastologista,	Marriografia	credenciada	K\$ 43,00		
		médico em					
		radiologia e					
		diagnóstico por					
		imagem					



			CNI J N . 02.328.363/000	1-30				
210	0204030188	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Mamografia Digital Bilateral (Abre Campo)	sede da credenciada	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00		
211	0209010037	Médico gastroenterologis ta, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.	Endoscopia com coleta para biópsia mais teste de uréase.	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00		
TOMOGRAFIAS EM PONTE NOVA								
212	Tomografias grupo 1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tc de articulação sacro ilíaca, TC base de crâneo, TC de órbitas, TC de quadril, TC de sela Túrcica, TC de seguimento apendicular (perna ou tornozelo).	Sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00		
213	Tomografia grupo 2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de Crâneo com ou sem contraste	Sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00		
214	Tomografias grupo 3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de hipófise, TC de pelve, TC de bacia, TC de articulação seguimento apendicular (Punho, mão, pé, etc.).	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00		
215	Tomografias grupo 4	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de mastoide, TC de articulações temporomandibular unilateral, TC de tórax, TC de pescoço, TC de seios da face.	Sede da credenciada	R\$ 220,00	R\$ 21.120,00		



	CIVI 3 IV . 02.320.303/0001-30							
216	Tomografias grupo 5	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	TC de abdome superior	Sede da credenciada	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00		
217	Tomografia grupo 6	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de tórax	Sede da credenciada	R\$ 275,00	R\$ 26.400,00		
218	Tomografias grupo 7	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC de seguimento apendicular (coxa ou perna), angio TC de membros inferiores.	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00		
219	Tomografias grupo 8	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC abdômen (aorta abdominal), TC de abdômen total	Sede da credenciada	R\$ 396,00	R\$ 23.760,00		
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA EM PONTE NOVA								
220	Ressonância grupo 1	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Crânio, coluna cervical ou dorsal ou lombar, ombro, joelho, cotovelo, tornozelo, quadril, sacro ilíaca, perna, coxa, braço, antebraço, bacia, sacro cóccix, esterno, face, coxa	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00		
221	Ressonância grupo 2	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Pelve (não inclui articulações coxofemorais), pé, mão, punho, dedo, antirressonância de aorta, antirressonância de tórax, antirressonância 1 seguimento, Colangiorressonância, antirressonância 1 seguimento de (coxa ou perna, braço ou antebraço), Angiorressonância sacro ilíacas, Angiorressonância	Sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00		



		CNPJ N°. 02.326.365/0001			
		unilateral ou venosa de			
		membro superior (1			
		seguimento),			
		Angiorressonância unilateral			
		ou venosa de membro			
		inferior (1 seguimento),			
		ATM, abdome superior,			
		abdome inferior, pescoço,			
		plexo braquial.			
Ressonância grupo 3	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Abdome total (abdômen superior + pelve), mamas bilaterais (unilateral somente para pacientes masctectomizadas)	Sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
Ressonância grupo 4	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância 2 seguimentos: coxa e perna, braço e antebraço.	Sede da credenciada	R\$ 924,00	R\$ 11.080,00
02.05.02.011-9	Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL), inclui coleta de material para biópsia.	Sede da credenciada	R\$ 482,28	R\$ 115.747,20
02.11.02.005-2	Médico cardiologista	MONITORIZACAO  AMBULATORIAL DE PRESSAO  ARTERIAL (M.A.P.A)	Sede da credenciada	R\$150,00	R\$ 18.000,00
02.11.02.004-4	Médico Cardiologista	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	Sede da credenciada	R\$180,00	R\$ 21.600,00
02.04.05.017-0	Médico Urologista, médico em radiologia de diagnóstico por	URETROCISTOGRAFIA	Sede da credenciada	R\$85,00	R\$ 10.200,00
	grupo 3  Ressonância grupo 4  02.05.02.011-9  02.11.02.005-2	Ressonância grupo 3 diagnóstico por imagem  Ressonância grupo 4 médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  O2.05.02.011-9 Médico Cardiologista  O2.11.02.005-2 Médico Cardiologista  Médico Cardiologista  Médico Urologista  Médico Cardiologista  Médico Cardiologista  Médico Cardiologista  Médico Cardiologista  Médico Urologista, médico em radiologia de	membro superior (1 seguimento), Angiorressonância unilateral ou venosa de membro inferior (1 seguimento), ATM, abdome superior, abdome inferior, pescoço, plexo braquial.  Médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Ressonância grupo 4  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Cardiologista  Médico Urologista, médico em radiologia de diagnóstico por radiologia de diagnóstico	membro superior (1 seguimento), Angiorressonância unilateral ou venosa de membro inferior (1 seguimento), ATM, abdome superior, abdome inferior, pescoço, plexo braquial, Abdome total (abdômen superior + pelve), mamas bilaterais (unilateral somente para pacientes mascrectomizadas)  médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Ressonância grupo 4  médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico cardiologista  Monitorizacao  Monitorizacao  Monitorizacao  Sede da credenciada  Sede da credenciada  Monitorizacao  Sede da credenciada  Monitorizacao  Sede da credenciada  Monitorizacao  Sede da credenciada  Sede da credenciada  Monitorizacao  Sede da credenciada  Cannals)  Médico  Urologista, médico em radiologia de diagnóstico por radiologia de diagnóstico	membro superior (1 seguimento), Angiorressonância unilateral ou venosa de membro inferior (1 seguimento), ATM. abdome superior, abdome inferior, pescoço, plexo broquial.  Ressonância grupo 3 médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Ressonância grupo 4 médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Ressonância grupo 4 médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  O2.05.02.011-9 Médico Cordiologista  O2.11.02.005-2 Médico Cordiologista  O2.11.02.004-4 Médico Cordiologista  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem  Monitoreixacao Sede da credenciada  R\$ 482,28  Monitoreixacao Sede da credenciada  R\$ 150.00  R\$150.00  R\$180.00  R\$180.00  R\$85.00



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36				
		Médico	EXAME ANATOMO-	Sede da				
228	02.03.02.002-2	anatomopatolo	PATOLOGICO DO COLO	credenciada	R\$ 43,21	R\$ 51.852,00		
		gista	UTERINO - PECA CIRURGICA	Credenciada				
			EXAME ANATOMO-					
		Médico	PATOLÓGICO PARA	Sede da				
229	02.03.02.003-0	anatomopatolo	CONGELAMENTO /	credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.000,00		
		gista	PARAFINA POR PEÇA	credericidad				
			CIRURGICA OU POR BIOPSIA					
		Médico	EXAME	Sede da				
230	02.03.02.006-5	anatomopatolo	ANATOMOPATOLOGICO DE	credenciada	R\$ 45,83	R\$ 54.996,00		
		gista	MAMA - BIOPSIA	credencidad				
		Médico	EXAME	Sede da				
231	02.03.02.007-3	anatomopatolo	ANATOMOPATOLOGICO DE	credenciada	R\$ 43,21	R\$ 41.481,60		
		gista	MAMA - PECA CIRURGICA	credencidad				
232 02.03.02.008-1	Médico	EXAME ANATOMO-	Sede da					
	02.03.02.008-1	anatomopatolo	PATOLOGICO DO COLO	credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00		
		gista	UTERINO - BIOPSIA	Credenciada				
CATEGORIA 3 - ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA E								
	DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$171.533,20							
		Fisioterapeuta						
		geral,						
		Fisioterapeuta	Sessão De Fisioterapia -	Sede CISMIV/				
233	0302050019	traumato-	Neurológica Neurológica	credenciada	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00		
		ortopédica	. Noorene grou	creacheada				
		funcional						
		Fisioterapeuta						
		geral,						
		Fisioterapeuta						
		traumato-	Sessão De Fisioterapia -	Sede CISMIV/				
234	0302050027	ortopédica	Ortopédica	credenciada	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00		
		funcional e						
		fisioterapeuta						
		respiratório						
		Fisioterapeuta						
		geral e	Sessão De Fisioterapia -	Sede CISMIV/				
235	0302040013	Fisioterapeuta	Respiratória	credenciada	R\$ 7,37	R\$ 2.653,20		
		respiratório						



## CATEGORIA 4 - INJEÇÃO INTREVÍTREA E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 564.000,00

	DESI ESA ESTIMADA I AKA EVENTUAL EXECUÇÃO DESIA CATEGORIA. R\$ 304.000,00								
236	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de lucentis (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 2400,00	R\$ 230.400,00			
237	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de avastin (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 1000	R\$ 36.000,00			
238	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de eylia (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 2800,00	R\$ 67.200,00			
239	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção monocular intravíreo de ozourdex (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 4250,00	R\$ 153.000,00			
240	0405030053	Medico Oftalmologista	Injeção antiangiogênica de triancinolona (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 1000,00	R\$ 24.000,00			
241	040505016-0	Medico Oftalmologista	Injeção subconjuntival / subtenoniana	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00			
242	040505016-0	Medico Oftalmologista	Injeção monocular intravítrea, não inclui medicamentos	Sede da credenciada	R\$ 750,00	R\$ 45.000,00			
	CATEGORIA 5 - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 12.000,00								
243	0417010044	Médico Anestesiologista	Anestesia geral	Sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00			

243	0417010044	Médico Anestesiologista	Anestesia geral	Sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
244	0417010052	Médico Anestesiologista	Anestesia local	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
245	0417010060	Médico Anestesiologista	Sedação	Sede da credenciada	R\$ 120,00	R4 2.880,00
246	0201010470	Médico oncologista clínico, Médico endocrinologista e metabologista, Médico cirurgião de cabeça e	PAAF de tireoide (punção ou biópsia percutânea da tireoide)	Sede da credenciada	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00



			CNI 3 IN . 02.328.383/000			
		pescoço,				
		Médico cirurgião				
		geral, Médico				
		cirurgião				
		pediátrico,				
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Médico				
		oncologista				
		clínico, Médico				
		endocrinologista				
		e metabologista,				
		Médico cirurgião				
0.47		de cabeça e	DAAF da Massass (assas 22 a			
	0001010470	pescoço,	PAAF de Mama (punção	Sede da	D# 450.00	D# 54 000 00
247	0201010470	Médico cirurgião	aspirativa de mama por	credenciada	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
		geral, Médico	agulha fina)			
		cirurgião				
		pediátrico,				
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Medico	Facoemulsificação com	Sede da		
248	0405050372	Oftalmologista	implante de lente	credenciada	R\$ 965,00	R\$ 347.400,00
		Ondimologista	intraocular dobrável	Cicaciiciaaa		
249	040501002-8	Medico	Correção cirúrgica de	Sede da	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
24/	0 <del>7</del> 0001002-0	Oftalmologista	epicanto e telecanto	credenciada	Αψ 000,00	<b>ΑΨ 10.200,00</b>
250	040501001-0	Medico	Correção de entrópio e	Sede da	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
200	3 1000 100 1	Oftalmologista	ectrópio	credenciada	λφ / 50,00	φ 10.000,00
251 04040100	040401003-6	Medico	Dacriocistorrinostomia	Sede da		R\$48 000 00
201	0-0-01000-0	Oftalmologista	Dachocistottii tostottiia	credenciada	R\$ 4000,00	R\$48.000,00
252	040501004-4	Medico	Drenagem de abcesso da	Sede da	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
202	0 <del>7</del> 0001004-4	Oftalmologista	pálpebra	credenciada	Αψ 000,00	Νψ π.200,00



			0111 3 11 . 02.020.0007 0001			
253	040501005-2	Medico Oftalmologista	Epilação a laser	Sede da credenciada	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
254	0405010060	Medico Oftalmologista	Epilação de cílios	Sede da credenciada	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
255	040501007-9	Medico Oftalmologista	Exérese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
256	040501008-7	Medico Oftalmologista	Oclusão de ponto lacrimal	Sede da credenciada	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
257	040501011-7	Medico Oftalmologista	Reconstituição de canal lacrimal	Sede da credenciada	R\$ 1000,00	R\$ 12.000,00
258	040501012-5	Medico Oftalmologista	Reconstituição parcial de pálpebra com tarsorrafia ou blefarorrafia	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
259	040501013-3	Medico Oftalmologista	Reconstituição total de pálpebra	Sede da credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
260	040501014-1	Medico Oftalmologista	Simblefaroplastia	Sede da credenciada	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
261	040501015-0	Medico Oftalmologista	Sondagem de canal lacrimal sob anestesia geral	Sede da credenciada	R\$ 1050,00	R\$ 12.600,00
262	040501016-8	Medico Oftalmologista	Sondagem de vias lacrimais	Sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
263	040501017-6	Medico Oftalmologista	Sutura de pálpebras	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
264	040501019-2	Medico Oftalmologista	Tratamento cirúrgico de triquíase com ou sem enxerto	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
265	040501020-6	Medico Oftalmologista	Punctoplastia	Sede da credenciada	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
266	060455001-4	Medico Oftalmologista	Aplicação de toxina botulínica facial - incluindo o produto	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
267	020101035-6	Medico Oftalmologista	Biopsia de pálpebra (incisional)	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 3000,00
268	040502004-5	Medico Oftalmologista	Fotocoagulação a laser	Sede da credenciada	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00



			31.1.3.1.1.02.020.000/0001			
269	040504001-6	Medico	Correção cirúrgica de	Sede da	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
		Oftalmologista	lagoftalmo	credenciada	, , , , , ,	,,
270	040504006-7	Medico	Nucleação de globo ocular	Sede da	R\$ 2000,00	R\$ 24.000,00
		Oftalmologista	, ,	credenciada	•	
271	040504007-5	Medico	Evisceração de globo	Sede da	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
		Oftalmologista	ocular	credenciada	,	,
272	040504010-5	Medico	Explante de lente	Sede da	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
		Oftalmologista	intraocular	credenciada		
273	040504014-8	Medico	Orbitotomia	Sede da	R\$ 2000,00	R\$ 24000.00
2,0	0 1000 101 1 0	Oftalmologista	o long to this	credenciada	κφ <b>2000,00</b>	πφ 2 1000.00
274	040504015-6	Medico	Reconstituição de	Sede da	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,
	0 1000 1010 0	Oftalmologista	cavidade orbitaria	credenciada	Αφ 1000,00	00
275	040504020-2	Medico	Tratamento de ptose	Sede da	R\$ 2050,00	R\$ 24.600,00
2/0	040304020 2	Oftalmologista	palpebral	credenciada		Κψ 24.000,00
276	040505008-9	Medico	Exérese de tumor de	Sede da	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
2/0	040303000 /	Oftalmologista	conjuntiva	credenciada	πφ 700,00	κφ 11.400,00
277	277 040505009-7	Medico	Facectomia com implante	Sede da	R\$ 965,00	R\$ 11.400,00
2//		Oftalmologista	de lente intraocular.	credenciada		φ 11.100,00
278 040505015-1	Medico	Implante secundário de	Sede da	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00	
2/0	040303013-1	Oftalmologista	lente intraocular	credenciada	Κψ 1300,00	κφ 10.000,00
279	040505022-4	Medico	Reconstituição de fornix	Sede da	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
2//	040303022-4	Oftalmologista	conjuntival	credenciada	κφ 650,00	Κφ 10.200,00
280	040505023-2	Medico	Reconstrução de câmara	Sede da	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
200	040303023-2	Oftalmologista	anterior do olho	credenciada	Κφ 700,00	КФ 10.800,00
281	040505029-1	Medico	Sutura de conjuntiva	Sede da	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
201	040303027-1	Oftalmologista	Soloid de Conjoiniva	credenciada	κφ 330,00	Κ\$ 4.200,00
282	040505036-4	Medico	Tratamento cirúrgico de	Sede da	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
202	040303038-4	Oftalmologista	pterígio	credenciada	κφ 300,00	κφ 60.000,00
283	04.05.05.032-1	Medico	Trabeculectomia	Sede da	R\$ 1050,00	R\$ 25.200,00
203	04.03.03.032-1	Oftalmologista	ITabecolectornia	credenciada	КФ 1030,00	K\$ 23.200,00
204	04.05.05.010.7	Medico	Estatrab a sula plantia a lasar	Sede da	D\$ 200 00	D\$ 3 (00 00
284	04.05.05.012-7	Oftalmologista	Fototrabeculoplastia a laser	credenciada	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
005	0405050270	Medico	Catarata W	Sede da	R\$ 2.120,0	D¢ 202 500 00
200	285 0405050372	Oftalmologista		credenciada	0	R\$ 203.520,00
		Modica	vitrectomia posterior com	Sodo da	D\$ 5,000.0	
286	040503016-9	Medico Oftalmologista	infusão de perfluorcarbono	Sede da credenciada	R\$ 5.080,2 8	R\$ 30.481,68
		Oftalmologista	e endolaser	Credencidad	0	



			vitrectomia posterior com						
287	040503017-7	Medico	infusão de perfluorcarbono	Sede da	R\$ 5.710,2	R\$ 34.261,68			
207	040303017-7	Oftalmologista	e óleo de silicone, e	credenciada	8	κφ 34.201,00			
			endolaser						
CATEGORIA 6 - DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE GLAUCOMA E									
	DESPESA ESTIMADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA CATEGORIA: R\$ 1.005.858,00								
			Consulta para						
000	00.01.01.010.0	Médico	diagnóstico/reavaliação de	Sede CISMIV	D# 40.00	D# 00 00 4 00			
288	03.01.01.010-2	oftalmologista	glaucoma (tonometria,		R\$ 49,89	R\$ 29.934,00			
			fundoscopia).						
			Consulta para						
		Médico	acompanhamento e	Sede CISMIV					
289	03.03.05.001-2	oftalmologista	avaliação de glaucoma	sede Cisiviiv	R\$ 44,90	R\$ 80.820,00			
		oridimologista	por fundoscopia e						
			tonometria						
290	02.11.06.011-9	Médico	Gonioscopia (monocular ou	Sede CISMIV	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00			
270	02.11.00.011-7	oftalmologista	binocular).		Κψ 20,72	κφ 12.552,00			
291	02.05.02.002-0	Médico	Paquimetria ultrassônica	Sede CISMIV	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00			
2/1	02.000.02.002	oftalmologista	(monocular ou binocular).		κψ 50,00	κφ 30.000,00			
292	02.11.06.002-0	Médico	Biomicroscopia de fundo	Sede CISMIV	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00			
2,2	02.11.00.002	oftalmologista	·		Αψ 20// 2	πφ 12.002,00			
			Curva diária de pressão						
293	02.11.06.006-2	Médico	ocular cdpo (mínimo 3	Sede CISMIV	R\$ 50,00	R\$ 30.0000,00			
2,0	22	oftalmologista	medidas), (monocular ou						
			binocular).						
294	0211060038	Medico	Campimetria	Sede da	R\$ 75,00	R\$ 540.000,00			
27 .	021100000	Oftalmologista	computadorizada	credenciada	λφ / 0/00	Αφ σ 10.000,00			
		tinuação da Catego	oria 2 – Exames de Imagem a S	erem Realizados e	m <u>Viçosa</u>				
295	0210010029	Médico em		Sede da		5.040,00			
		radiologia e		credenciada					
		diagnóstico por							
		imagem	RM Angiografia		420,00				
296	0210020016	Médico em		Sede da		5.040,00			
		radiologia e		credenciada					
		diagnóstico por							
		imagem	RM Colangiografia		420,00				



			CNI 3 IV . 02.320.303/0001	1 00		
297	0207030022	Médico em		Sede da		5.040,00
	  -	radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Angio Arterial de Pelve		420,00	
298	0207030022	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
	  -	imagem	RM Angio Venosa de Pelve		420,00	
299	0207010013	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
	  -	diagnóstico por				
		imagem	RM Angio Arterial do Crânio		420,00	
300	0207010013	Médico em		Sede da		5.040,00
	  -	radiologia e		credenciada		
	  -	diagnóstico por				
		imagem	RM Angio Venosa de Cranio		420,00	
301	0207010064	Médico em		Sede da		5.040,00
	  -	radiologia e		credenciada		
	  -	diagnóstico por	RM Angio Arterial Crânio - 2			
	  -	imagem	Segmentos		420,00	
302	0207010030	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
	  -	diagnóstico por	RM Angio Venosa Pescoço			
		imagem	(complemento com US)		420,00	
303	0207010021	Médico em		Sede da		4.200,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	RM Ossos Temporais			
		imagem	Bilaterais		420,00	
304	0207030030	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Coxo Femural Unilateral		420,00	
305	0207020019	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	RM Angio Aorta Abdominal			
		imagem	- 2 Segmentos		420,00	



			CNPJ N°. 02.326.365/0001	1-36		
306	0207030022	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	Uroressonância		420,00	
307	0207020019	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	RM Angio Aorta Toracica - 2			
		imagem	segmentos		420,00	
308	0207030030	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Antepé		420,00	
309	0207010064	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Base Crânio		420,00	
310	0207030022	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Bolsa Escrotal		420,00	
311	0207010072	Médico em		Sede da		5.040,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Seios da Face		420,00	
312	02.07.01.005-6	Médico em		Sede da		1.260,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	RM Coluna Toracica		420,00	
313	0206030037	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	Enterotomografia		300,00	
314	0207010030	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC Angio venoso de			
		imagem	pescoço		300,00	



			CIVI 3 IV . 02.320.303/000	1-30		
315	0207010030	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC Angio arterial de			
		imagem	pescoço		300,00	
316	0207030022	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio venosa de pelve		300,00	
317	0207030022	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio arterial de pelve		300,00	
318	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio venosa do crâneo		300,00	
319	0206010052	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC região cervical-tireoide,			
		imagem	faringe e estruturas		300,00	
320	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC transição crâneo			
		imagem	cervical		300,00	
321	0206010079	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Adrenais		300,00	
322	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC Angio vasos			
		imagem	intracranianos da base		300,00	
323	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio de base de cranio		300,00	



			CN1 3 11 . 02.320.303/000	1-00		
324	0210010037	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio porta esplênica		300,00	
325	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio arterial do crânio		300,00	
326	0210010029	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC angio arterial do torax		300,00	
327	0210010037	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC Angio arterial abdome			
		imagem	superior		250,00	
328	0210010037	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC Angio venosa abdome			
		imagem	superior		250,00	
329	0210010037	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio aortas renais		300,00	
330	0210010029	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC angio de aorta toracica		300,00	
331	0210010037	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC angio aorta tóroco-			
		imagem	abdominal		300,00	
332	0210010010	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio carótidas		300,00	



			CIVI 3 IV . 02.320.303/000	1 30		
333	0207030022	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC artéria sacro ilíaca		180,00	
334	0207030030	Médico em		Sede da		7.200,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por	TC de joelho protocolo			
		imagem	LYON		300,00	
335	0207020035	Médico em		Sede da		3.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC Angio venosa de tórax		300,00	
336	0206020015	Médico em		Sede da		7.920,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC de antebraço		220,00	
337	0206010079	Médico em		Sede da		7.920,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC de hipófise		220,00	
338	0206010079	Médico em		Sede da		6.480,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC de base de crânio		180,00	
339	0206020015	Médico em		Sede da		7.920,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC de braço		220,00	
340	0206010036	Médico em		Sede da		7.920,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC de coluna dorsal		220,00	
341		Médico em		Sede da		1.800,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC de segmento adicional		50,00	



342	0206030029	Médico em		Sede da		10.800,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC de coxa		300,00	
343	0206020015	Médico em		Sede da		7.920,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC de cotovelo		220,0	
344	0206010044	Médico em		Sede da		8.640,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC de face		240,00	
345	0207030030	Médico em		Sede da		21.600,00
		radiologia e		credenciada		
		diagnóstico por				
		imagem	TC de joelho		300,00	

## ANEXO III REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

Processo nº. 52/2018 Inexigibilidade nº. 05/2018 Credenciamento nº. 03/2018

À Comissão Permanente de Licitações do CONSÓRCIO

DADOS DA PESSOA JURÍDICA							
Razão Social:							
CNPJ N°	IE:	Inscr. Municipal:					
№ do Alvará da Vigilância Sanitária:							
Data da validade:		Data de emissão:					
Responsável Técnico:							
N° de Registro no Conselho	da Categoria:						
Nome do Representante Le	egal e CPF:						
Endereço:							
Cidade:	/ MG						
CEP:	E-mail:						
Telefones: ()	()	Fax ()					
OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) S	IM ( ) NÃO						
DADOS BANCÁRIOS:							
Banco: A	gência:	Conta Corrente:					

A pessoa jurídica acima qualificada vem do presente requerimento solicitar o credenciamento para prestação de serviços conforme itens **assinalados** abaixo:

ITEM	CÓDIGO SUS	СВО	PROCEDIMENTO	Local de atendimento	VALOR DO PROCEDIME NTO	VALOR TOTAL			
	CATEGORIA 1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS								
	DESP	•	A EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA (		99.215,20				
01		Medico Anestesiologista	Consulta em Anestesiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00			
02		Medico Pneumologista	Consulta em Pneumologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00			
03		Medico em Pneumologia infantil	Consulta em Pneumologia infantil	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00			
04		Medico em Cardiologia infantil	Consulta em Cardiologia infantil	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00			
05		Medico Proctologista	Consulta em Proctologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40			
06		Médico Cirurgião geral	Consulta em cirurgia geral	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00			
07		Médico cirurgião Ginecologista e Obstetra	Consulta em cirurgia ginecológica e obstétrica.	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00			
08		Medico Angiologista ou cirurgião vascular	Consulta em Angiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00			
09		Medico Dermatologista	Consulta em Dermatologia	Sede CISMIV /credenciada	R\$ 49,89	R\$ 179.604,00			
10		Médico Cardiologista	Consulta em Cardiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40			
11		Medico Endocrinologista	Consulta em Endocrinologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40			
12		Profissional em Fonoaudiologia	Atendimento e acompanhamento em Fonoaudiologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 20,00	R\$ 119.736,00			
13		Medico Oftalmologista	Consulta em Oftalmologia com tonometria e fundoscopia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 46,52	R\$ 359.208,00			



					T	
14		Médico em ortopedia ou em traumatologia	Consulta em Ortopedia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
15		Medico Otorrinolaringolo gista	Consulta em Otorrinolaringologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
16		Médico cirurgião de cabeça e pescoço	Consulta especializada em cabeça e pescoço	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
17		Médico Psiquiatra	Consulta em Psiquiatria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 239.472,00
18		Medico Urologista	Consulta em Urologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.762,40
19		Medico Neurologista	Consulta em Neurologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 95.788,80
20		Médico Neurocirurgião	Consulta em neurocirurgia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 35.920,80
21		Medico Gastroenterologi sta	Consulta em Gastroenterologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 107.776,40
22		Médico Nefrologista	Consulta em nefrologia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 59.868,00
23		Médico em nefrologia pediátrica	Consulta em nefrologia infantil	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 47.894,40
24		Neuropsicólogo	Avaliação neuropsicológica	Sede CISMIV/ credenciada	R\$49,89	R\$ 35.920,80
25		Médico Psiquiatra	Perícia em Psiquiatria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 11.973,60
26		Medico Oftalmologista	Tonometria	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 3,37	R\$ 24.264,00
27		Medico Dermatologista	Tratamento em Crioterapia	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 119.736,00
28		Médico Oftalmologista	Consulta oftalmológica especializada em catarata, retina, plástica ocular e vias lacrimais.	sede da credenciada	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
CA	ATEGORIA 2 - EXAM	MES ESPECIALIZADO	S E DESPESA ESTIMADA PARA E 5.905.599,48	VENTUAL EXECUÇÃ	O DESTA CAT	EGORIA: R\$
29		Medico Angiologista, médico Cardiologista,	Duplex Scan de 1 membro	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 83,16	R\$ 99.792,00



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-30		
		medico em				
		cirurgia				
		vascular,				
		médico				
		ginecologista e				
		obstetra,				
		médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Medico				
		Angiologista,				
		médico				
		Cardiologista,				
		medico em				
		cirurgia vascular,		Sede CISMIV/		
30		médico	Duplex Scan de 2 membro	credenciada	R\$166,32	R\$ 99.792,00
				credencidad		
		ginecologista e obstetra,				
		médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Medico				
		Angiologista,				
	médico Cardiologisto medico em					
		cirurgia				
31		vascular,	Duplex Scan de carótidas e	Sede CISMIV/	R\$ 166,32	R\$ 99.792,00
		médico	vértebras	credenciada	·	
		ginecologista e				
		obstetra,				
		médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Medico				
		Angiologista,				
		médico				
		Cardiologista,				
		medico em	Duplex Scan de artérias	Sede CISMIV/		
32		cirurgia	renais	credenciada	R\$ 83,16	R\$ 29.937,60
		vascular,	1011013	0.0001101000		
		médico				
		ginecologista e				
		obstetra,				
		médico em				



		CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
	radiologia e diagnóstico por imagem.				
33	Médico Cardiologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ecocardiografia Bi- dimensional com ou sem doopler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 80,00	R\$14.400,00
34	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Abdômen Superior	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
35	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem, médico ginecologista e obstetra e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Abdômen Total	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 74,84	R\$ 161.654,40
36	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Aparelho Urinário	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
37	medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Articulação	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 71.841,60
38	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 17.928,00
39	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e medico urologista	Exame Ultrassonografia De Bolsa Escrotal com Doppler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
40	medico em radiologia e diagnóstico por imagem, e	Exame Ultrassonografia De Próstata (via Abdominal)	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00



		CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
	medico				
	urologista				
41	Medico endocrinologia e metabologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Tireoide	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 17.960,40
42	Medico endocrinologia e metabologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia De Tireoide com Doppler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 79,80	R\$ 9.576,00
43	Médico ginecologista e obstétrico, medico mastologista e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Mamaria Bilateral	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 41.907,60
44	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Morfológico	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 113,06	R\$ 40.701,60
45	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrica	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 89.802,00
46	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Obstétrica com Doppler	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
47	Médico ginecologista e obstétrico e	Exame Ultrassonografia Pélvica (ginecológica)	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 29.934,00



		CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
	medico em radiologia e diagnóstico por imagem				
48	Médico ginecologista e obstétrico e medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Exame Ultrassonografia Transvaginal	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 49,89	R\$ 149.670,00
49	Médico residente, médico pediatra, Médico clínico, Médico generalista, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico, médico ortopedista e traumatologista, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia de quadril	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 85,00	R\$ 30.600,00
50	Medico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ultrassonografia Transfontanela	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
51	médico cardiologista	Teste ergométrico	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 83,16	R\$ 79.833,60
52	Medico Neurologista	Exame Eletroencefalograma	Sede CISMIV/ credenciada	R\$ 124,74	R\$ 59.875,20
53	 Medico Oftalmologista	Microscopia especular de córnea	Sede da credenciada	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
54	Medico Oftalmologista	Retinografia colorida binocular	Sede da credenciada	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00
55	Medico Oftalmologista	Retinografia fluorescente binocular	Sede da credenciada	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
56	Medico Oftalmologista	Teste de schirmer	Sede da credenciada	R\$ 100,00	6.000,00
			-		



		CNPJ N°. 02.326.365/000	1-30		
57	Medico	Teste para adaptação de	Sede da	R\$ 150,00	18.000,00
0,	Oftalmologista	lente de contato	credenciada	κφ 100,00	10.000,00
58	Medico Oftalmologista	Topografia computadorizada de córnea	Sede da credenciada	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
59	Medico Oftalmologista	Tomografia de coerência óptica - OCT	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
60	Medico Oftalmologista	Ultrassonografia de globo ocular / órbita monocular - eco b	Sede da credenciada/Se de do CISMIV	R\$ 90,00	21.600,00
61	Medico Oftalmologista	Retirada de corpo estranho da córnea	Sede da credenciada	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
62	Medico Oftalmologista	Biometria	Sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
63	Médico gastroenterologi sta, médico coloproctologist a, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Ubá)	Sede CISMIV/credenc iada	R\$840,00	R\$ 100.800,00
64	Médico gastroenterologi sta, médico coloproctologist a, Médico em endoscopia, Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Viçosa)	Sede CISMIV/credenc iada	R\$ 1.100,00	R\$ 132.00,00
65	Médico gastroenterologi sta, médico	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (Abre-Campo)	Sede CISMIV/credenc iada	R\$ 750,00	R\$ 72.000,00



			CNPJ N°. 02.326.365/000	I-36		
		coloproctologist				
		a, Médico em				
		endoscopia,				
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico				
		gastroenterologi				
		sta, médico				
		coloproctologist	Colonoscopia mais	Sede		
66		a, Médico em	Colonoscopia mais polipectomia se necessário (ponte nova)	CISMIV/credenc	R\$ 840,00	R\$ 100.800,00
00		endoscopia,		iada	Κφ 040,00	κφ 100.000,00
		Médico em	(роше поча)	lada		
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico				
		gastroenterologi				
		sta, Médico				
		cirurgião do				
		aparelho	Ligadura elástica de	Sede		
67		digestivo,	esôfago, estômago e	CISMIV/credenc	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
07		Médico em	duodeno	iada	κφ 000,00	κφ 21.000,00
		endoscopia,	doddio	iddd		
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Médico				
		gastroenterologi				
		sta, Médico	Endoscopia com coleta			
68		cirurgião do	para biópsia mais teste de	Sede da	R\$ 250,00	D\$ 200 000 00
00		aparelho	uréase	credenciada	NΨ 200,00	R\$ 300.000,00
		digestivo,	urease			
		Médico em				
		endoscopia,				



			CNPJ N°. U2.326.365/000	1-30		
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Médico				
		gastroenterologi				
		sta, médico				
		coloproctologist	Retossigmoidoscopia com			
69		a, Médico em	polipectomia se necessário	Sede da	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
07		endoscopia,	(Viçosa)	credenciada	Νφ 000,00	Κφ 21.000,00
		Médico em	( v 1			
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Médico				
		gastroenterologi				
		sta, médico				
		coloproctologist				00 R\$ 33.000,00
70		a, Médico em	Retossigmoidoscopia se	Sede da	R\$ 550,00	P¢ 33 000 00
/ 0		endoscopia,	necessário (Ubá)	credenciada	Κφ σσσ,σσ	Κφ 55.000,00
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		Medico	Eletroneuromiografia de 2	Sede da		
71		Neurologista e	membros	credenciada	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
		medico Fisiatra.	111011101	313431131444		
		Medico	Eletroneuromiografia de	Sede da		
72		Neurologista e	Face	credenciada	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
		medico Fisiatra.	. 0.00	G. G. G. G. V. G. G. G.		
		Medico	Eletroneuromiografia de 4	Sede da		
73		Neurologista e	membros	credenciada	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
		medico Fisiatra.				
		Fonoaudióloga				
74		e medico em	Audiometria Tonal	Sede da	R\$ 38,00	R\$ 18.240,00
		otorrinolaringolo		credenciada	Κψ 30,00	κφ 10.240,00
		gia.				



		CIVI 3 IV . 02.320.303/000 I	1-30		
75	Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringolo gia.	Logoaudiometria (audiometria vocal)	Sede da credenciada	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
76	Fonoaudióloga e medico em otorrinolaringolo gia.	Imitanciometria	Sede da credenciada	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
77	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro	Sede da credenciada	R\$ 348,00	R\$ 20.880,00
78	Medico em medicina nuclear	Cintilografia da tireoide com ou sem captação	Sede da credenciada	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
79	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de paratireoide	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 19.560,00
80	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e vias biliares	Sede da credenciada	R\$ 197,00	R\$ 11.820,00
81	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio necrose	Sede da credenciada	R\$ 168,00	R\$ 6.048,00
82	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão- estresse	Sede da credenciada	R\$ 408,52	R\$ 4.902,24
83	Medico em medicina nuclear	Cintilografia do miocárdio perfusão-repouso	Sede da credenciada	383,07	R\$ 4.596,84
84	Medico em medicina nuclear	Cintilografia óssea com ou sem fluxo sanguíneo	Sede da credenciada	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
85	Medico em medicina nuclear	Marcação de mama com cintilografia	Sede da credenciada	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00



		O141 3 14 : 02:020:0007 000	1 00		
86	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal dinâmica DTPA com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 3.288,00
87	Medico em medicina nuclear	Cintilografia renal estática	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
88	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de articulação/extremidades/ó ssea	Sede da credenciada	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
89	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67	Sede da credenciada	R\$ 952,00	R\$ 11.424,00
90	Medico em medicina nuclear	Cintilografia de fígado e baço (mínimo de 5 imagem)	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
91		Cintilografia de glândulas lacrimal (Dacriocintilografia)	Sede da credenciada	R\$ 70,00	R\$ 840,00
92		Cintilografia de glândulas salivares com ou sem estímulo	Sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
93		Cintilografia de mama (bilateral)	Sede da credenciada	R\$ 304,00	R\$ 7.296,00
94		Cintilografia de pulmão para pesquisa de aspiração	Sede da credenciada	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
95		Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo de duas projeções	Sede da credenciada	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
96		Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo de quatro projeções)	Sede da credenciada	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00
97		Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	Sede da credenciada	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
98		Cintilografia de tireoide com teste de supressão/estímulo	Sede da credenciada	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
99		Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00



	0141 5 14 . 02.020.000/ 0001			
100	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semissólido)	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
101	Cintilografia para estudo de trânsito gástrico (sólido)	Sede da credenciada	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
102	Cintilografia para pesquisa de diverticulose de Meckel	Sede da credenciada	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
103	Cintilografia para pesquisa  de hemorragia digestiva  ativa	Sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
104	Cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	Sede da credenciada	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
105	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastresofágico	Sede da credenciada	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
106	Cintilografia para avaliação de esvaziamento gástrico	Sede da credenciada	R\$ 472,00	R\$ 5.664,00
107	Cintilografia renal qualitativa/quantitativa	Sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
108	Cistocintilografia direta	Sede da credenciada	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
109	Cistocintilografia indireta	Sede da credenciada	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
110	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	Sede da credenciada	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
111	Estudo renal dinâmico com ou sem diurético	Sede da credenciada	R\$ 173,00	R\$ 2.076,00
112	Cintilografia de corpo inteiro com gálio 67 para pesquisa de infecção	Sede da credenciada	R\$ 1.312,00	R\$ 15.744,00
113	Cintilografia do fígado com hemácias marcada	Sede da credenciada	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
114	Cintilografia lifocintolografia de MMII	Sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
115	Linfocintilografia	Sede da credenciada	R\$ 148,00	1.776,00



			0111 3 11 : 02:020:0007 000	. 00		
116			Avaliação urodinâmica completa	Sede do CISMIV/sede da credenciada	R\$ 79,80	R\$ 14.364,00
117			Exame de Função Tubária	sede da credenciada	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
118			BERA – Audiometria de Tronco Encefálico	sede da credenciada	R\$240,00	R\$ 17.280,00
119			Teste da língua + teste da Orelhinha	sede da credenciada	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
120			Exame do Processamento Auditivo Central – PAC	sede da credenciada	R\$182,00	R\$ 6.552,00
121			Potencial Auditivo relacionado a eventos P300	sede da credenciada	R\$290,00	R\$ 10.440,00
122			Análise Espectrográfica da voz – Espectrografia	sede da credenciada	R\$164,00	R\$ 1.968,00
123			Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (UNILATERAL). Utilização de agente esclerosante, para tratamento dos membros inferiores, com ou sem úlcera. Inclui exame ultrassonográfico e medicamento.	Sede do CISMIV/sede da credenciada	R\$ 600,00	108.000,00
L	TO	MOGRAFIA, RESSO	NÂNCIA, MAMOGRAFIA E DEN	ISITOMETRIA EM VIC	COSA	
124		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome superior	sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 22.080,00
125	C	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de Abdome total	Sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 28.512,00
126		médico em radiologia e	Angio TC Abdome (aorta abdominal)	sede da credenciada	R\$ 300,00	R\$ 38.016,00



						,
		diagnóstico por				
	<u> </u>	imagem		, <u></u>		
		médico em				
127		radiologia e	Angio TC Seguimento	sede da	R\$ 300,00	R\$ 19.800,00
12,		diagnóstico por	apendicular	credenciada	Κψ 000,00	Αψ 17.000,00
		imagem				
		médico em				
128		radiologia e	Angio TC de membros	sede da	R\$ 330,00	R\$ 19.8200,00
120		diagnóstico por	inferiores	credenciada	Νφ σσσ,σσ	Κψ 17.0200,00
		imagem				
		médico em				
129		radiologia e	Angio TC Tórax	sede da	R\$ 300,00	R\$ 16.500,00
12/		diagnóstico por	Aligio ic iolax	credenciada	κφ 300,00	κφ 10.500,00
		imagem				
		médico em	Tomografia			
130		radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 240,00	R\$ 21.120,00
100		diagnóstico por	Articulação temporo-	credenciada	Νψ 240,00	Κφ Ζ1.120,00
		imagem	mandibular unilateral			
		médico em				
131		radiologia e	Tomografia	sede da	R\$ 220,00	R\$ 19.200,00
101		diagnóstico por	computadorizada de bacia	credenciada	Νφ ΖΖΟ,ΟΟ	КФ 17.200,00
		imagem				
			Tomografia			
		médico em	computadorizada de			
132		radiologia e	Coluna cervical até 03	sede da	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
104		diagnóstico por	seguimentos/mais. 50 reais	credenciada	Νφ ΖΖΟ,ΟΟ	Κφ 24.000,00
		imagem	por cada seguimento a			
			mais.			
		médico em	Tomografia			
		radiologia e	computadorizada de	sede da		
133		diagnóstico por	Coluna lombo-sacra até 03	credenciada	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
		imagem	seguimentos. 50 reais por	CIEUGIICIUUU		
		inagem	cada seguimento a mais.			
		médico em	Tomografia			
134		radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
		diagnóstico por	Coluna toráxica até 03	credenciada R\$ 220,00	Νψ Ζπ.ουσ,ου	
	. <u></u>	imagem		, <u> </u>		



			seguimentos. 50 reais por			
			cada seguimento a mais.			
		médico em	Tomografia			
135		radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 200,00	R\$ 32.400,00
100		diagnóstico por	Crânio	credenciada	πφ 200/00	πφ σ2. 100,00
		imagem	or armo			
		médico em	Tomografia			
136		radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
		diagnóstico por	Hipófise/sela túrcica	credenciada		
		imagem	·			
		médico em	Tomografia			
137		radiologia e	computadorizada	sede da	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
107		diagnóstico por	segmento apendicular	credenciada	ΚΨ 220,00	
		imagem	(punho, ombro, mão, pé)			
		médico em	Tomografia			
138		radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
		diagnóstico por	mastoide ou ouvidos	credenciada	•	
		imagem				
		médico em	Tomografia			
139		radiologia e	computadorizada de Pelve/ abdome inferior	sede da	R\$ 250,00	R\$ 27.600,00
		diagnóstico por		credenciada	·	
		imagem				
		médico em	Tomografia	sede da	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
140		radiologia e	computadorizada de			
		diagnóstico por	Pescoço	credenciada		
		imagem				
		médico em	Tomografia			
141		radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 220,00	R\$ 24.000,00
		diagnóstico por	Seguimento apendicular	credenciada		
		imagem	(perna ou tornozelo)			
		médico em	Tomografia			
142		radiologia e	computadorizada de Seios	sede da	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
		diagnóstico por	da face/face	credenciada		
		imagem				
143		médico em	Tomografia	sede da		
		radiologia e	computadorizada de Tórax	credenciada	R\$ 240,00	R\$ 13.200,00
			c/s contraste			



		CINI 3 IN . 02.328.383/000	1 00		
	diagnóstico por				
	imagem				
144	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de quadril.	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
145	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações sacro ilíacas	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
146	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de orbitas	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00
147	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de base do crâneo	sede da credenciada	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
148	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de crâneo	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
149	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna cervical	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
150	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
151	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Ressonância magnética de coluna dorsal	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 23.100,00
152	médico em radiologia e	Ressonância magnética de ombro	sede da credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00



		CNI 3 IN . 02.320.303/000	1-50		
	diagnóstico por				
	imagem				
	médico em				
153	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
100	diagnóstico por	joelho	credenciada	<b>π</b> φ 420,00	κφ σσ., σσ,σσ
	imagem				
	médico em				
154	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
154	diagnóstico por	cotovelo	credenciada	κφ <del>4</del> 20,00	κφ 30.700,00
	imagem				
	médico em				
155	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
133	diagnóstico por	tornozelo	credenciada	Nφ 420,00	κφ 30.760,00
	imagem				
	médico em				
156	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
136	diagnóstico por	quadril	credenciada	Nφ 420,00	κφ 30.760,00
	imagem				
	médico em				
157	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
137	diagnóstico por	pé	credenciada	κφ <del>4</del> 20,00	κφ 30.700,00
	imagem				
	médico em				
158	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
130	diagnóstico por	órbitas	credenciada	<b>Κ</b> Ψ <del>1</del> 20,00	κφ σσ./ σσ,σσ
	imagem				
	médico em				
159	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
137	diagnóstico por	face	credenciada	κφ <del>4</del> 20,00	κφ 30.700,00
	imagem				
	médico em				
160	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
160	diagnóstico por	mão	credenciada	κφ <del>4</del> 20,00	κφ 30.700,00
	imagem				
161	médico em	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
101	radiologia e	mastoide	credenciada	NΨ 720,00	κφ σσ./ σσ,σσ



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
		diagnóstico por				
		imagem				
		médico em				
162		radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
102		diagnóstico por	punho	credenciada	κφ 420,00	κφ σσ., σσ,σσ
		imagem				
		médico em				
163		radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
103		diagnóstico por	dedo	credenciada	κφ 420,00	κφ 30.760,00
		imagem				
		médico em				
164		radiologia e	Ressonância magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
104		diagnóstico por	sacro ilíaca	credenciada	Nφ 420,00	Κ\$ 38.760,00
		imagem				
165		médico em	Ressonância magnética de			
		radiologia e	articulações temporo	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
		diagnóstico por	mandibular (ATM)	credenciada	Nφ 420,00	κφ 36.760,00
		imagem	manaibolai (Alivi)			
		médico em				
166		radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
100		diagnóstico por	perna	credenciada	NΨ 420,00	κφ σσ., σσ,σσ
		imagem				
		médico em				
167		radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
107		diagnóstico por	coxa	credenciada	πφ 120,00	πφ σσιν σσγσσ
		imagem				
		médico em				
168		radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
		diagnóstico por	braço	credenciada	πφ 120,00	πφ σσι, σσ,σσ
		imagem				
		médico em				
169		radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
		diagnóstico por	antebraço	credenciada	<b>π</b> φ 120,00	κφ σσ., σσ,σσ
		imagem				
170		médico em	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
170		radiologia e	bacia	credenciada	φ 120,00	φ σσ., σσ,σσ



		CNI 3 IN . 02.328.383/000	1-50		
	diagnóstico por				
	imagem				
	médico em				
171	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 36.960,00
171	diagnóstico por	sacro cóccix	credenciada	Nφ 420,00	κφ 30.760,00
	imagem				
	médico em				
172	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	D\$ 400 00	R\$ 36.960,00
1/2	diagnóstico por	esterno credenciada R\$ 420,00	КФ 36.760,00		
	imagem				
	médico em				
170	radiologia e	Ressonância magnética de	sede da	R\$ 420,00	D¢ 27 070 00
173	diagnóstico por	clavícula (unilateral)	credenciada		R\$ 36.960,00
	imagem				
174	médico em				R\$ 23.100,00
	radiologia e	Uratanaaarafia	sede da	D¢ 200 00	
	diagnóstico por	Urotomografia	credenciada	R\$ 300,00	R\$ 23.100,00
	imagem				
	médico em	Angiorressonancia 2			
175	radiologia e		sede da	D\$ 400 00	D\$ 22 244 00
1/5	diagnóstico por		credenciada	R\$ 420,00	R\$ 33.264,00
	imagem	antebraço)			
	médico em				
176	radiologia e	Angiorressonância sacro sede da R\$ 420,00	D¢ 03 100 00		
1/6	diagnóstico por		credenciada	R\$ 420,00	R\$ 23.100,00
	imagem				
	médico em	Ressonância Magnética			
177	radiologia e	· ·	sede da	D\$ 400 00	D\$ 47 200 00
177	diagnóstico por	Pelve (não inclui	credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
	imagem	articulações coxofemorais)			
	médico em				
170	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	D\$ 400 00	D¢ 47 000 00
178	diagnóstico por	Abdome superior	credenciada	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
	imagem				
	médico em	Ressonância Magnética	sede da		
179	radiologia e	Abdome total (abdome		R\$ 420,00	R\$ 27.720,00
	Tadiologia e	superior + pelve)	credenciada		



		CINI 3 IN . 02.328.383/000	1-50		
	diagnóstico por				
	imagem				
	médico em				
180	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
100	diagnóstico por	Abdome inferior	credenciada	Nφ 420,00	κφ 40.200,00
	imagem				
	médico em	Ressonância Magnética			
181	radiologia e	Mamas bilateral (unilateral	sede da	R\$ 420,00	R\$ 9.240,00
101	diagnóstico por	somente para pacientes	credenciada	Nφ 420,00	κφ 7.240,00
	imagem	masctectomizadas)			
	médico em				
182	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
102	diagnóstico por	Hipófise	credenciada	K\$ 420,00	κφ 46.200,00
	imagem				
183	médico em				
	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
	diagnóstico por	Pescoço	credenciada	Nφ 420,00	κφ 40.200,00
	imagem				
	médico em				
184	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 23.100,00
104	diagnóstico por	Plexo Braquial unilateral	credenciada	<b>Κ</b> Ψ <del>1</del> 20,00	κφ 20.100,00
	imagem				
	médico em				
185	radiologia e	Ressonância Magnética	sede da	R\$ 420,00	R\$ 46.200,00
100	diagnóstico por	Tórax	credenciada	<b>π</b> φ 420,00	ιφ 40.200,00
	imagem				
	médico em				
186	radiologia e	Colangiorressonância	sede da	R\$ 420,00	R\$ 13.860,00
100	diagnóstico por	Coldrigionessoriancia	credenciada	<b>Κ</b> Ψ <del>1</del> 20,00	κφ 10.000,00
	imagem				
	médico em				
187	radiologia e	Angiorressonância 1	sede da	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
10/	diagnóstico por	seguimento	credenciada	ινψ 4∠0,00	ινψ <del>1</del> ,0∠0,00
	imagem				
188	médico em	Angiorressonância unilateral	sede da	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
100	radiologia e	arterial ou venosa de	credenciada	ΝΨ <del>Τ</del> ΖΟ,ΟΟ	Αψ 4.020,00



			CNI 3 IN . 02.328.383/000 I	1-30		
		diagnóstico por	membro superior (1			
		imagem	seguimento)			
		médico em	Angiorressonância unilateral			
189		radiologia e	arterial ou venosa de	sede da	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
107		diagnóstico por	membro inferior (1	credenciada	Νψ 420,00	Νψ 4.020,00
		imagem	seguimento)			
		médico em				
190		radiologia e	Angiorressonância de Aorta	sede da	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
170		diagnóstico por	Angionessonancia de Aona	credenciada	<b>Κ</b> Φ 4∠0,00	κφ <del>4.</del> 020,00
		imagem				
		médico em				
191		radiologia e	Angierressenância de Téray	sede da	D¢ 420 00	R\$ 4.620,00
171		diagnóstico por	Angiorressonância de Tórax	credenciada	R\$ 420,00	K\$ 4.020,00
		imagem				
192		médico em				
		radiologia e	Densitometria óssea	sede da	R\$ 121,00	R\$ 12.000,00
		diagnóstico por	Densiloniema ossea	credenciada	<b>ΝΨΙΖΙ,</b> ΟΟ	Κφ 12.000,00
		imagem				
		Médico				
		ginecologista e				
		obstetra, médico	Mamoarafia			
193		mastologista,		sede da	R\$ 45,00	R\$ 16.200,00
170		médico em		credenciada	Αψ 40,00	Κψ 10.200,00
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem				
		TOMOGRA	IFIA, DENSITOMETRIA E MAMOG	RAFIA EM UBÁ		
		médico em	Tomografia			
194		radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
		diagnóstico por	coluna cervical c/ ou s/	credenciada		ιφ (σ. σ.,
		imagem	contraste			
		médico em	Tomografia			
195		radiologia e	computadorizada de	sede da	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
		diagnóstico por	coluna lombo-sacra c/ ou	credenciada		ιφ (σ. σ.,
	,	imagem	s/ contraste			
196		médico em	Tomografia	sede da	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
170		radiologia e	computadorizada de	credenciada	ΚΨ 140,00	κφ 10.400,00



		CNI 3 IN . 02.328.383/000	1-50		
	diagnóstico por	coluna torácica c/ ou s/			
	imagem	contraste			
197	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulacoestemporo- mandibulares	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
198	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do pescoço	sede da credenciada	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
199	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de sela túrcica	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
200	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada do crânio	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
201	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
202	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 13.400,00
203	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de tórax	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
204	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia de hemotórax, pulmão ou do mediastino	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00



	CNI J N . 02.320.303/0001-30					
205		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de abdômen superior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
206		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	sede da credenciada	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
207		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior	sede da credenciada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
208		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Densitometria óssea	sede da credenciada	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
209		Médico residente, médico ginecologista e obstetra, médico mastologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Mamografia	sede da credenciada	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
210		Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Mamografia Digital Bilateral (Abre Campo)	sede da credenciada	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
211		Médico gastroenterologis ta, Médico cirurgião do aparelho digestivo, Médico em	Endoscopia com coleta para biópsia mais teste de uréase.	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00



		endoscopia,				
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
			TOMOGRAFIAS EM PONTE NO	VA		
			Tc de articulação sacro			
		médico em	ilíaca, TC base de crâneo,			
212		radiologia e	TC de órbitas, TC de quadril,	Sede da	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
212		diagnóstico por	TC de sela Túrcica, TC de	credenciada	ΚΨ 100,00	κφ 17.000,00
		imagem	seguimento apendicular			
			(perna ou tornozelo).			
		médico em				
010		radiologia e	TC de Crâneo com ou sem	Sede da	D¢ 100.00	D¢ 01 700 00
213		diagnóstico por	contraste	credenciada	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
	imagem					
		, ii	TC de hipófise, TC de pelve,			
		médico em	TC de bacia, TC de			
214		radiologia e	articulação seguimento	Sede da	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
		diagnóstico por	apendicular (Punho, mão,	credenciada		
		imagem	pé, etc.).			
			TC de mastoide, TC de			
		médico em	articulações			
		radiologia e	temporomandibular	Sede da		
215		diagnóstico por	unilateral, TC de tórax, TC	credenciada	R\$ 220,00	R\$ 21.120,00
		imagem	de pescoço, TC de seios da			
			face.			
		médico em				
		radiologia e		Sede da		
216		diagnóstico por	TC de abdome superior	credenciada	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00
		imagem				
		médico em				
217		radiologia e		Sede da		
		diagnóstico por	Angio TC de tórax	credenciada	R\$ 275,00	R\$ 26.400,00
		imagem				
		médico em	Angio TC de seguimento	Sede da		
218		radiologia e	apendicular (coxa ou	credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
1 1		2 2 0 2 2	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	]		



		CNPJ N°. 02.326.365/000	I-36		
	diagnóstico por	perna), angio TC de			
	imagem	membros inferiores.			
219	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angio TC abdômen (aorta abdominal), TC de abdômen total	Sede da credenciada	R\$ 396,00	R\$ 23.760,00
	RESS	ONÂNCIA MAGNÉTICA EM PON	TE NOVA		
220	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Crânio, coluna cervical ou dorsal ou lombar, ombro, joelho, cotovelo, tornozelo, quadril, sacro ilíaca, perna, coxa, braço, antebraço, bacia, sacro cóccix, esterno, face, coxa	Sede da credenciada	R\$ 330,00	R\$ 31.680,00
221	médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Pelve (não inclui articulações coxofemorais), pé, mão, punho, dedo, antirressonância de aorta, antirressonância de tórax, antirressonância 1 seguimento, Colangiorressonância, antirressonância 1 seguimento de (coxa ou perna, braço ou antebraço), Angiorressonância sacro ilíacas, Angiorressonância unilateral ou venosa de membro superior (1 seguimento), Angiorressonância unilateral ou venosa de membro inferior (1 seguimento), ATM, abdome superior, abdome inferior, pescoço, plexo braquial.	Sede da credenciada	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00



	CNI 3 IV . 02.320.303/0001-30					
222		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Abdome total (abdômen superior + pelve), mamas bilaterais (unilateral somente para pacientes masctectomizadas)	Sede da credenciada	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
223		médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Angiorressonância 2 seguimentos: coxa e perna, braço e antebraço.	Sede da credenciada	R\$ 924,00	R\$ 11.080,00
224		Médico Urologista, médico em radiologia e diagnóstico por imagem	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL), inclui coleta de material para biópsia.	Sede da credenciada	R\$ 482,28	R\$ 115.747,20
225		Médico cardiologista	MONITORIZACAO  AMBULATORIAL DE PRESSAO  ARTERIAL (M.A.P.A)	Sede da credenciada	R\$150,00	R\$ 18.000,00
226		Médico Cardiologista	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	Sede da credenciada	R\$180,00	R\$ 21.600,00
227		Médico Urologista, médico em radiologia de diagnóstico por imagem	URETROCISTOGRAFIA	Sede da credenciada	R\$85,00	R\$ 10.200,00
228		Médico anatomopatolo gista	EXAME ANATOMO- PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	Sede da credenciada	R\$ 43,21	R\$ 51.852,00
229		Médico anatomopatolo gista	EXAME ANATOMO- PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA	Sede da credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.000,00



			CIVI 3 IV : 02.020.0007 000 I	1 00		
230		Médico anatomopatolo	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE	Sede da	R\$ 45,83	R\$ 54.996,00
250		gista	MAMA - BIOPSIA	credenciada	Κψ 43,03	κφ 54.770,00
		Médico	EXAME	Sede da		
231		anatomopatolo	ANATOMOPATOLOGICO DE	credenciada	R\$ 43,21	R\$ 41.481,60
		gista	MAMA - PECA CIRURGICA	credericidad		
		Médico	EXAME ANATOMO-	Sede da		
232		anatomopatolo	PATOLOGICO DO COLO	credenciada	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
		gista	UTERINO - BIOPSIA	creacriciada		
	DES		ORIA 3 - ATENDIMENTO EM FISIC RA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA		1.533,20	
		Fisioterapeuta				
		geral,				
233		Fisioterapeuta	Sessão De Fisioterapia -	Sede CISMIV/	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00
		traumato-	Neurológica	credenciada	, .	
		ortopédica				
		funcional				
		Fisioterapeuta				
		geral,				
		Fisioterapeuta				
234		traumato-	Sessão De Fisioterapia -	Sede CISMIV/	R\$ 7,37	R\$ 84.440,00
		ortopédica	Ortopédica	credenciada		•
		funcional e				
		fisioterapeuta				
		respiratório				
		Fisioterapeuta				
235		geral e	Sessão De Fisioterapia -	Sede CISMIV/	R\$ 7,37	R\$ 2.653,20
		Fisioterapeuta	Respiratória	credenciada		-
		respiratório	~			
	DES		ATEGORIA 4 - INJEÇÃO INTREVÍI RA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA		4.000,00	
236		Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de lucentis (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 2400,00	R\$ 230.400,00
237		Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de avastin (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 1000	R\$ 36.000,00
-					•	



			CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36				
238		Medico Oftalmologista	Injeção monocular antiangiogênica de eylia (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 2800,00	R\$ 67.200,00		
239		Medico Oftalmologista	Injeção monocular intravíreo de ozourdex (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 4250,00	R\$ 153.000,00		
240		Medico Oftalmologista	Injeção antiangiogênica de triancinolona (inclui medicamento)	Sede da credenciada	R\$ 1000,00	R\$ 24.000,00		
241		Medico Oftalmologista	Injeção subconjuntival / subtenoniana	Sede da credenciada	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00		
242		Medico Oftalmologista	Injeção monocular intravítrea, não inclui medicamentos	Sede da credenciada	R\$ 750,00	R\$ 45.000,00		
CATEGORIA 5 - PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS E								
	DE	SPESA ESTIMADA PA	RA EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA	CATEGORIA: R\$ 12	2.000,00			
243		Médico	Anestesia geral	Sede da	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00		
	Anestesiologista Médico		credenciada Sede da					
244		Anestesiologista	Anestesia local	credenciada	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00		
		Médico	a Anestesia local	Sede da	κφ 200,00			
245		Anestesiologista	Sedação	credenciada	R\$ 120,00	R4 2.880,00		
246		Médico oncologista clínico, Médico endocrinologista e metabologista, Médico cirurgião de cabeça e pescoço, Médico cirurgião geral, Médico cirurgião pediátrico,	PAAF de tireoide (punção ou biópsia percutânea da tireoide)	Sede da credenciada	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00		



			CNPJ N°. U2.326.365/000	1-36		
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Médico				
		oncologista				
		clínico, Médico				
		endocrinologista				
		e metabologista,				
		Médico cirurgião				
		de cabeça e	PAAF de Mama (punção		R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
247		pescoço,	aspirativa de mama por	Sede da		
247		Médico cirurgião	agulha fina)	credenciada	Κψ 450,00	КФ 34.000,00
	geral, Médico	agoina iinaj				
		cirurgião				
		pediátrico,				
		Médico em				
		radiologia e				
		diagnóstico por				
		imagem.				
		Medico	Facoemulsificação com	Sede da		
248		Oftalmologista	implante de lente	credenciada	R\$ 965,00	R\$ 347.400,00
		_	intraocular dobrável			
249		Medico	Correção cirúrgica de	Sede da	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
		Oftalmologista	epicanto e telecanto	credenciada	,,	,
250		Medico	Correção de entrópio e	Sede da	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
		Oftalmologista	ectrópio	credenciada	7 ,	,
251		Medico	Dacriocistorrinostomia	Sede da		R\$48.000,00
		Oftalmologista		credenciada	R\$ 4000,00	
252		Medico	Drenagem de abcesso da	Sede da	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
		Oftalmologista	pálpebra	credenciada		.,00,00
253		Medico	Epilação a laser	Sede da	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
		Oftalmologista	1- 32 3.5 5.000.	credenciada	, , , , , ,	1
254		Medico	Epilação de cílios	Sede da	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
		Oftalmologista		credenciada	1	1
		Medico	Exérese de calázio e outras	Sede da		
255		Oftalmologista	pequenas lesões da	credenciada	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
		3 2 9.5. 2	pálpebra e supercílios			



		CNI 3 N . 02.328.383/000	1-00		
256	Medico Oftalmologista	Oclusão de ponto lacrimal	Sede da credenciada	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Medico	Reconstituição de canal	Sede da	54 1000 00	
257	Oftalmologista	lacrimal	credenciada	R\$ 1000,00	R\$ 12.000,00
258	Medico Oftalmologista	Reconstituição parcial de pálpebra com tarsorrafia ou blefarorrafia	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
259	Medico	Reconstituição total de	Sede da	D\$ 1500.00	D\$ 10 000 00
239	Oftalmologista	pálpebra	credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
260	Medico	Simblefaroplastia	Sede da	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
260	Oftalmologista	Simpleraroplastia	credenciada	K\$ 600,00	Кֆ 7.200,00
261	Medico	Sondagem de canal	Sede da	R\$ 1050,00	R\$ 12.600,00
201	Oftalmologista	lacrimal sob anestesia geral	credenciada	K\$ 1030,00	K\$ 12.000,00
262	Medico	Sondagem de vias lacrimais	Sede da	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
202	Oftalmologista	3011dagetti de vias idelittidis	credenciada	Κφ 200,00	Nφ 2.400,00
263	Medico Oftalmologista	Sutura de pálpebras	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
264	Medico Oftalmologista	Tratamento cirúrgico de triquíase com ou sem enxerto	Sede da credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
265	Medico Oftalmologista	Punctoplastia	Sede da credenciada	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
266	Medico Oftalmologista	Aplicação de toxina botulínica facial - incluindo o produto	Sede da credenciada	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
267	Medico Oftalmologista	Biopsia de pálpebra (incisional)	Sede da credenciada	R\$ 250,00	R\$ 3000,00
268	Medico Oftalmologista	Fotocoagulação a laser	Sede da credenciada	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
0/0	Medico	Correção cirúrgica de	Sede da	D¢ 050 00	D# 10 000 00
269	Oftalmologista	lagoftalmo	credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
270	Medico	Nucleação de alaba a sultar	Sede da	D\$ 2000 00	D¢ 04 000 00
270	Oftalmologista	Nucleação de globo ocular	credenciada	R\$ 2000,00	R\$ 24.000,00
271	Medico	Evisceração de globo	Sede da	D¢ 050 00	D¢ 10 000 00
271	Oftalmologista	ocular	credenciada	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
272	Medico	Explante de lente	Sede da	D\$ 1500.00	D¢ 10 000 00
272	Oftalmologista	intraocular	credenciada	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00



		Madica		20d0 da		1
273		Medico Oftalmologista	Orbitotomia	Sede da credenciada	R\$ 2000,00	R\$ 24000.00
274		Medico	Reconstituição de	Sede da	D¢ 1500 00	R\$ 18.000,
274		Oftalmologista	cavidade orbitaria	credenciada	R\$ 1500,00	00
275		Medico	Tratamento de ptose	Sede da	R\$ 2050,00	R\$ 24.600,00
270		Oftalmologista	palpebral	credenciada	Αψ 2000,00	κφ 24.000,00
276		Medico	Exérese de tumor de	Sede da	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
270		Oftalmologista	conjuntiva	credenciada	Κψ 700,00	κφ 11.400,00
277		Medico	Facectomia com implante	Sede da	R\$ 965,00	R\$ 11.400,00
2//		Oftalmologista	de lente intraocular.	credenciada	Κφ 705,00	К\$ 11.400,00
278		Medico	Implante secundário de	Sede da	R\$ 1500,00	R\$ 18.000,00
270		Oftalmologista	lente intraocular	credenciada	Κφ 1300,00	кф 10.000,00
279		Medico	Reconstituição de fornix	Sede da	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
2/7		Oftalmologista	conjuntival	credenciada	K\$ 630,00	K\$ 10.200,00
280		Medico	Reconstrução de câmara	Sede da	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
200	Oftalmologista	anterior do olho	credenciada	Κφ 700,00	кф 10.000,00	
281	Medico	Sutura de conjuntiva	Sede da	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	
	Oftalmologista	Soloid de Conjontiva	credenciada	K\$ 330,00	K\$ 4.200,00	
282	Medico	Tratamento cirúrgico de	Sede da	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00	
202		Oftalmologista	pterígio	credenciada	κφ 300,00	κφ 80.000,00
283		Medico	Trabeculectomia	Sede da	R\$ 1050,00	050,00 R\$ 25.200,00
203		Oftalmologista	ITabecolectornia	credenciada	Κφ 1030,00	Κφ 23.200,00
284		Medico	Fototrabeculoplastia a laser	Sede da	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
204		Oftalmologista	Totoliabecolopiastia a lasei	credenciada	κφ 300,00	κφ 3.600,00
285		Medico	Catarata W	Sede da	R\$ 2.120,0	R\$ 203.520,00
203		Oftalmologista		credenciada	0	КФ 203.320,00
		Medico	vitrectomia posterior com	Sede da	R\$ 5.080,2	
286		Oftalmologista	infusão de perfluorcarbono	credenciada	8	R\$ 30.481,68
		Ondimologista	e endolaser	credencidad	0	
			vitrectomia posterior com			
287		Medico	infusão de perfluorcarbono	Sede da	R\$ 5.710,2	R\$ 34.261,68
207		Oftalmologista	e óleo de silicone, e	credenciada	8	КФ 34.201,00
			endolaser			
			AGNÓSTICO E ACOMPANHAME			
	DESI	PESA ESTIMADA PAR	A EVENTUAL EXECUÇÃO DESTA (	CATEGORIA: R\$ 1.0	05.858,00	
000		Médico	Consulta para	Sede CISMIV	D# 40.00	D¢ 00 00 4 00
288		oftalmologista	diagnóstico/reavaliação de		R\$ 49,89	R\$ 29.934,00
		<u> </u>			<u> </u>	



		CNPJ N°. 02.326.365/0001	1-30		
		glaucoma (tonometria,			
		fundoscopia).			
289	Médico oftalmologista	Consulta para acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria	Sede CISMIV	R\$ 44,90	R\$ 80.820,00
000	Médico	Gonioscopia (monocular ou	Sede CISMIV	D# 00 00	D# 10 550 00
290	oftalmologista	binocular).		R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
291	Médico	Paquimetria ultrassônica	Sede CISMIV	D¢ 50.00	D¢ 30 000 00
291	oftalmologista	(monocular ou binocular).		R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
292	Médico oftalmologista	Biomicroscopia de fundo	Sede CISMIV	R\$ 20,92	R\$ 12.552,00
		Curva diária de pressão			
293	Médico oftalmologista	ocular cdpo (mínimo 3 medidas), (monocular ou binocular).	Sede CISMIV	R\$ 50,00	R\$ 30.0000,00
	Medico	Campimetria	Sede da		
294	Oftalmologista	computadorizada	credenciada	R\$ 75,00	R\$ 540.000,00
	Continuação da Categ	oria 2 – Exames de Imagem a S	erem Realizados e	m <u>Viçosa</u>	
295	Médico em		Sede da		5.040,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	RM Angiografia		420,00	
296	Médico em		Sede da		5.040,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	RM Colangiografia		420,00	
297	Médico em		Sede da		5.040,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	RM Angio Arterial de Pelve		420,00	
298	Médico em		Sede da		5.040,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	RM Angio Venosa de Pelve		420,00	



			CN1 3 14 : 02.320.303/0001			
299	Mé	dico em		Sede da		5.040,00
	radi	iologia e		credenciada		
	diagn	nóstico por				
	im	nagem	RM Angio Arterial do Crânio		420,00	
300	Mé	dico em		Sede da		5.040,00
	radi	iologia e		credenciada		
	diagr	nóstico por				
	im	nagem	RM Angio Venosa de Cranio		420,00	
301	Mé	dico em		Sede da		5.040,00
	radi	iologia e		credenciada		
	diagn	nóstico por	RM Angio Arterial Crânio - 2			
	im	nagem	Segmentos		420,00	
302	Mé	dico em		Sede da		5.040,00
	radi	iologia e		credenciada		
	diagr	nóstico por	RM Angio Venosa Pescoço			
	im	nagem	(complemento com US)		420,00	
303	Mé	dico em		Sede da		4.200,00
	radi	iologia e		credenciada		
	diagr	nóstico por	RM Ossos Temporais			
	im	nagem	Bilaterais		420,00	
304	Mé	dico em		Sede da		5.040,00
	radi	iologia e		credenciada		
	diagr	nóstico por				
	im	nagem	RM Coxo Femural Unilateral		420,00	
305	Mé	dico em		Sede da		5.040,00
	radi	iologia e		credenciada		
	diagr	nóstico por	RM Angio Aorta Abdominal			
	im	nagem	- 2 Segmentos		420,00	
306	Mé	dico em		Sede da		5.040,00
	radi	iologia e		credenciada		
	diagn	nóstico por				
	im	nagem	Uroressonância		420,00	
307	Mé	dico em		Sede da		5.040,00
	radi	iologia e		credenciada		
	diagn	nóstico por	RM Angio Aorta Toracica - 2			
	im	nagem	segmentos		420,00	



		CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
308	Médico em		Sede da		5.040,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	RM Antepé		420,00	
309	Médico em		Sede da		5.040,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	RM Base Crânio		420,00	
310	Médico em		Sede da		5.040,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	RM Bolsa Escrotal		420,00	
311	Médico em		Sede da		5.040,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	RM Seios da Face		420,00	
312	Médico em		Sede da		1.260,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	RM Coluna Toracica		420,00	
313	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	Enterotomografia		300,00	
314	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por	TC Angio venoso de			
	imagem	pescoço		300,00	
315	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por	TC Angio arterial de			
	imagem	pescoço		300,00	
316	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC Angio venosa de pelve		300,00	_



		CNI 3 IN . 02.328.383/000 I			
317	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC Angio arterial de pelve		300,00	
318	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC Angio venosa do crâneo		300,00	
319	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por	TC região cervical-tireoide,			
	imagem	faringe e estruturas		300,00	
320	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por	TC transição crâneo			
	imagem	cervical		300,00	
321	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC Adrenais		300,00	
322	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por	TC Angio vasos			
	imagem	intracranianos da base		300,00	
323	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC Angio de base de cranio		300,00	
324	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC Angio porta esplênica		300,00	
325	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC Angio arterial do crânio		300,00	



		0111 3 11 : 02:020:000,000	. 00		
326	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC angio arterial do torax		300,00	
327	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por	TC Angio arterial abdome			
	imagem	superior		250,00	
328	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por	TC Angio venosa abdome			
	imagem	superior		250,00	
329	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC Angio aortas renais		300,00	
330	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC angio de aorta toracica		300,00	
331	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por	TC angio aorta tóroco-			
	imagem	abdominal		300,00	
332	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC Angio carótidas		300,00	
333	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC artéria sacro ilíaca		180,00	
334	Médico em		Sede da		7.200,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por	TC de joelho protocolo			
	imagem	LYON		300,00	



		CNPJ N°. 02.326.365/000	1-36		
335	Médico em		Sede da		3.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC Angio venosa de tórax		300,00	
336	Médico em		Sede da		7.920,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC de antebraço		220,00	
337	Médico em		Sede da		7.920,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC de hipófise		220,00	
338	Médico em		Sede da		6.480,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC de base de crânio		180,00	
339	Médico em		Sede da		7.920,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC de braço		220,00	
340	Médico em		Sede da		7.920,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC de coluna dorsal		220,00	
341	Médico em		Sede da		1.800,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC de segmento adicional		50,00	
342	Médico em		Sede da		10.800,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC de coxa		300,00	
343	Médico em		Sede da		7.920,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC de cotovelo		220,0	



344	Médico em		Sede da		8.640,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC de face		240,00	
345	Médico em		Sede da		21.600,00
	radiologia e		credenciada		
	diagnóstico por				
	imagem	TC de joelho		300,00	

Assinatura do representante legal

# ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Credenciamento nº. 03/2018 Inexigibilidade nº.05/2018 Processo nº. 52/2018

Nome ou Razão Social do Declarante:

CNPJ:

Nome e CPF do representante legal: Endereço ou sede:

O signatário ao final qualificado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5 Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital de Credenciamento nº03/2018, Processo nº52/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- 6 Que possui a disponibilidade de todos os equipamentos, materiais e pessoal solicitados para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;

**DECLARA**, ainda, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999:

( ) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

( ) não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao CISMIV a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

(local e data)
Assinatura do Representante Legal

### ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO A SER FIRMADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. /

#### PREÂMBULO

**CREDENCIANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV, neste ato representado pelo Secretário Executivo do CISMIV, Antônio Jose

Maciel, inscrito no CPF sob nº 166.951.356-49 no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Ângelo Chequer, inscrito no CPF sob nº 054.320.696-36, denominado de agora em diante CISMIV.

**CREDENCIADO**: Qualificação completa da pessoa física ou pessoa jurídica (qualificar o representante legal na hipótese de pessoa jurídica)

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, nos termos do edital de credenciamento n° 03/2018, processo n° 52/2018, ajustam entre si as cláusulas, condições e demais obrigações que irão regular a execução do objeto do credenciamento de número retro mencionado, o qual será regido pelas disposições da Lei 8666/93, pelos termos do edital de credenciamento que lhe deu origem e pelas cláusulas a seguir transcritas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o como objeto o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública conforme procedimentos abaixo listados:

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME, FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 2.1. O regime de execução do objeto do credenciamento será indireto e deverá ser fornecido na forma de empreitada por preço unitário.
- 2.2. O credenciado será responsável pelo fornecimento de todos os medicamentos, materiais de penso, órteses, próteses, materiais cirúrgicos especiais (reutilizáveis), dietas e outros produtos nutricionais e materiais de alto custo e outros necessários para a execução do objeto do termo de credenciamento.
- 2.3. O CREDENCIADO é responsável pelos encargos trabalhista, fiscal, previdenciário e comercial resultantes da execução do credenciamento.
- 2.4. Todo e qualquer retorno de procedimentos e consultas agendados pelo CISMIV não poderão ser cobrados, sendo considerados como um único procedimento.
- 2.5. Os serviços somente serão executados após autorização prévia do CONSÓRCIO mediante guia de encaminhamento ou documento equivalente;
- 2.6. O credenciado observará, em todos os serviços, as orientações técnicas e operacionais constantes da tabela de preços e procedimentos estabelecida pelo CONSÓRCIO:
- 2.7. A inclusão de novo tipo de serviço pelo credenciado ficará condicionada à prévia e expressa autorização do CONSÓRCIO, observando-se, no que couber, os requisitos de qualificação previstos no edital de credenciamento, e quanto a execução, pelo disposto neste instrumento;
- 2.8. O teto-máximo de procedimentos/consultas corresponderá à disponibilidade financeira e orçamentária estimada por especialidade, observada, nos termos do art. 4º da Portaria MS nº 2567/2016 a preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos em relação às entidades privadas com fins lucrativos e, especialmente, o direito de escolha do cidadão, na condição de usuário do SUS, representado no processo pelo respectivo Gestor da Saúde do Ente Consorciado;
- 2.9. O CONSÓRCIO não se obriga a encaminhar o quantitativo de consultas disponibilizadas mensalmente pois as mesmas dependem das necessidades dos usuários e de sua respectiva escolha quanto ao credenciado que prestará o serviço, e serão encaminhadas somente após ser esgotada a oferta da rede própria do município e a preferência indicada no item 2.8;
- 2.10. O CONSÓRCIO providenciará a publicação resumida do instrumento de credenciamento na imprensa oficial.
- 2.11. Os agendamentos dos pacientes serão realizados pelas Secretarias de Saúde.

- 2.12. A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.
- 2.13. Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta deverá avisar a contratante num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
- 2.13. A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

- 3.1. Os serviços serão remunerados com base nos valores da tabela do CISMIV devidamente descrita no Anexo II do edital de credenciamento, disponível no sítio eletrônico www.cismiv.com.br
- 3.1.1. O credenciado, na execução do objeto, observará o objeto e respectiva estimativa financeira constante do Anexo I deste instrumento.
- 3.2. É vedado ao CREDENCIADO cobrar diretamente do beneficiário, cidadão do Município Consorciado, qualquer importância a título de taxas, honorários ou serviços prestados, inclusive depósitos prévios.
- 3.4. Os pagamentos serão efetuados, em até trinta dias contados da apresentação da fatura/nota fiscal, mediante Ordem Bancária, em favor do CREDENCIADO, na Conta Corrente, Agência e Banco informados, após a apresentação de Nota Fiscal dos serviços e lisura das faturas devidamente discriminadas.
- 3.4.1. Deverá constar no corpo das respectivas faturas o período de competência do faturamento.
- 3.5. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONSÓRCIO, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, pro rata.
- 3.6. Os valores vigentes na data de atendimento serão os considerados para a quitação das faturas.
- 3.7. Sobre o valor devido ao CREDENCIADO, o CONSÓRCIO efetuará a retenção legais de tributos e contribuições previstos na legislação.
- 3.8. O CONSÓRCIO realizará a aferição das faturas e o pagamento das despesas constantes das notas fiscais, na medida em que estas forem apresentadas, sendo vedada a acumulação das mesmas para providências posteriores sem motivos iustificados.
- 3.9. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será imediatamente informada ao CREDENCIADO.
- 3.10. O CONSÓRCIO deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte do CREDENCIADO.
- 3.11. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 3.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do termo de credenciamento.
- 3.13. Os valores a serem pagos pela execução do objeto do credenciamento serão fixos e irreajustáveis, ressalvada a hipótese de reajuste de preços na hipótese da tabela do CONSÓRCIO sofre reajuste, conforme deliberação do Conselho de Secretários e Assembleia Geral.
- 3.14. O instrumento contratual, nos termos dos §§2° e 4° do art. 62 da Lei 8666/93, será substituído pela nota estimativa de despesa, prevista no §2° do art. 60 da Lei 4320/64, que será expedida em consonância com estimativa de procedimentos a serem realizados em favor da população dos Municípios consorciados, observada, em qualquer caso, em relação as obrigações entre as partes e demais cláusulas e condições de execução o disposto no termo de credenciamento a ser firmado;

### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

- 4.1 O termo de credenciamento terá vigência até 31 de dezembro de 2019e poderá ser prorrogado mediante prévio assentimento das partes, até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, Il da Lei 8666/93, aplicável subsidiariamente ao credenciamento; 4.2. O prazo de execução dos serviços observará o agendamento prévio estabelecido entre o órgão de saúde do Município Consorciado e o Credenciado, sendo estabelecido, em qualquer caso, que o credenciado deverá disponibilizar a consulta/procedimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ressalvadas as hipóteses de indisponibilidade de instalações e equipamentos necessário a execução do procedimento, hipótese em que o credenciado deverá justificar formalmente o respectivo impedimento junto ao CONSÓRCIO.
- 4.3 O presente credenciamento tem caráter precário, podendo, a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta dias, o credenciado ou o CONSÓRCIO denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse próprio, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa;
- 4.3.1. Em caso de descredenciamento, os procedimentos em curso deverão ser concluídos pela credenciada;
- 4.3.2.O descredenciamento não eximirá a credenciada das garantias assumidas em relação aos serviços executados ou outras responsabilidades que lhe possam ser imputadas em razão da execução dos serviços;
- 4.3.3. No caso de encontrar-se em processo de apuração de irregularidades na prestação de serviços, a credenciada não poderá solicitar descredenciamento.

# CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente da contratação do objeto credenciado correrá a conta das dotações orçamentárias:

01.01.10.302.002.2.0006.3.3.90.39 / 01.02.10.302.002.2.0007.3.3.90.39

# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

- 6.1 O CONSÓRCIO obriga-se a:
- 6.1.1 Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no termo de credenciamento;
- 6.1.2. Realizar a fiscalização da execução do objeto do credenciamento;
- 6.1.3. Aplicar à CREDENCIADA as sanções cabíveis;
- 6.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução do objeto do credenciamento;
- 6.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CREDENCIADA;
- 6.1.8. Publicar os extratos do termo de credenciamento e de seus aditivos, se houver.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 7.1. O CREDENCIADO obriga-se a:
- 7.1.1. Indicar formalmente ao CONSÓRCIO os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital;
- 7.1.2. Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pelo CONSÓRCIO, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente;
- 7.1.3. Arcar com o custo do fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para a mão de obra envolvida, sendo vedado o repasse de tal custo ao CONSÓRCIO:
- 7.1.4. Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência;
- 7.1.5. Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA

desqualificada ou entendida por parte do CONSÓRCIO como inadequada para a prestação dos serviços;

- 7.1.6. Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da CONSÓRCIO, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional;
- 7.1.7. Relatar ao CONSÓRCIO toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do credenciamento, nos termos da legislação aplicável;
- 7.1.9 Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação constantes do edital que deu origem ao credenciamento;
- 7.1.10. Executar os serviços objeto do credenciamento obedecendo o procedimento prescrito pelas normas do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CONSÓRCIO;
- 7.1.11. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CREDENCIANTE;
- 7.1.12. Comunicar ao CONSÓRCIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do término do prazo de execução dos serviços, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento;
- 7.1.13. À CREDENCIADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.1.13.1. Responder, em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONSÓRCIO, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.1.13.2. A inadimplência da CREDENCIADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONSÓRCIO, nem pode onerar o objeto deste termo de credenciamento, razão pela qual a CREDENCIADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONSÓRCIO.
- 7.14. Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES;
- 7.1.15. Submeter-se à eventual regulação instituída pelo CONSÓRCIO e/ou Ente Consorciado:
- 7.1.16. Obrigar-se a entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou similar, onde conste, também, a inscrição "Este serviço foi custeado com recursos públicos provenientes do SUS";
- 7.1.17. Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;
- 7.1.18. Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;
- 7.1.19. São expressamente vedadas à CREDENCIADA:
- 7.1.19.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONSÓRCIO OU DOS Municípios Consorciados durante a vigência deste termo de credenciamento;
- 7.1.19.2. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste termo de credenciamento.
- 7.1.20. A contratada não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa extra ou diferenças sob qualquer pretexto.
- 7.1.21. A contratada deverá observar o horário de início do atendimento, salvo casos previamente justificados e autorizados os atrasos não poderão ser superiores a 30 (trinta) minutos
- 7.1.22. Quando houver necessidade de mudança na agenda por parte da contratada, esta, deverá avisar a contratante (CISMIV) num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
- 7.1.23. A credenciada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços prestados.

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br 7.1.24. A credenciada deverá encaminhar ao CISMIV os comprovantes de realização dos procedimentos <u>até o dia primeiro</u> de cada mês para conferência e solicitação da nota fiscal.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- 8.1. Pelo atraso injustificado na execução das obrigações decorrentes do termo de credenciamento, o CREDENCIADO estará sujeito à multa de 0.33% (trinta três centésimos por cento), até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação ao itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por dia de atraso, aplicada na forma prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/1993.
- 8.2. A multa acima não impede que o CONSÓRCIO rescinda unilateralmente o termo de credenciamento (descredenciamento) e aplique as outras sanções previstas neste Edital.
- 8.3. O descumprimento das obrigações contratuais, inclusive sua inexecução, total ou parcial, e/ou das condições previstas neste Edital sujeitará o CREDENCIADO, na forma do disposto no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, às seguintes penalidades: Advertência;
- 8.4. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,33% (TRINTA TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) sobre o valor dos itens em que foi credenciado, observada a respectiva quantidade estimada para o período, por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);
- 8.5. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do credenciamento, em relação aos itens em que foi credenciado:
- 8.5.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com CONSÓRCIO e os Municípios Consorciados, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e.
- 8.5.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 8.6. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
- 8.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;
- 8.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 8.8. A multa será descontada da garantia do termo de credenciamento, caso tenha sido formalizada, ou ainda de pagamentos eventualmente devidos pelo CONSÓRCIO ou cobrada judicialmente.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (DESCREDENCIAMENTO)

- 9.1. O termo de credenciamento poderá ser rescindido nos casos de inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos citados no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, conforme abaixo descrito:
- 9.1.1. Determinado por ato unilateral e motivado do CONSÓRCIO, nos seguintes casos:

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

- 9.1.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular dos prazos, cláusulas e serviços contratados;
- 9.1.1.2. Interrupção dos trabalhos por parte do CREDENCIADO, sem justa causa e prévia comunicação ao CONSÓRCIO;
- 9.1.1.3. Atraso injustificado no início dos serviços;
- 9.1.1.4. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CREDENCIADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que importem em descumprimento às vedações contidas neste edital e no termo de credenciamento;
- 9.1.1.5. Não atendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste instrumento, assim como das de seus superiores;
- 9.1.1.6. Cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do § 1° do art. 67, da Lei n° 8.666/1993;
- 9.1.1.7 A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, bem como a dissolução da sociedade ou o falecimento do CREDENCIADO;
- 9.1.1.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do credenciamento;
- 9.1.1.9 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o termo de credenciamento;
- 9.1.1.10. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do termo de credenciamento; e,
- 9.1.1.11. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 9.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no procedimento de credenciamento; 9.2.1. Estando em processo de apuração de irregularidades na prestação de seus serviços, o CREDENCIADO não poderá solicitar a rescisão, enquanto não concluído o processo de apuração.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. Durante a vigência deste termo de credenciamento, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo empregado do CONSÓRCIO Sr. Valdeir Junio Fialho, CPF: 053.486.916-58, denominação do cargo em comissão: Coordenador Técnico Assistencial designado Gestor.
- 10.2. O gestor deste termo de credenciamento terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução; proceder ao acompanhamento técnico da prestação dos serviços; fiscalizar a execução da obrigações e condições do credenciamento quanto a qualidade desejada; comunicar o CREDENCIADO sobre descumprimento do termo de credenciamento e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONSÓRCIO a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula do termo de credenciamento; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar os serviços que estiverem fora das especificação e quantidades constantes deste termo e solicitar sua substituição; solicitar ao CREDENCIADO e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do serviço objeto do credenciamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

11.1. Este termo de credenciamento poderá ser alterado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93 e, ainda, nas hipóteses do art. 65 da mesma lei, desde que haja interesse do CONSÓRCIO, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais www.cismiv.mg.gov.br

12.1 O presente termo de credenciamento vincula-se à integralidade do credenciamento de n° 03/2018, processo n° 52/2018, que lhe deu origem.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 13.1 O presente termo de credenciamento, possui por fundamento legal:
- 13.1.1. No art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e, supletivamente, pelas demais normas e condições estabelecidas na referida lei, especialmente o art. 55 e ss. e art. 77 e ss.; 13.1.2. Lei nº 4320/64, especialmente o art. 60, §2°;
- 13.1.3. Portaria Ministério da Saúde nº 1.034 de 05 de maio de 2010;
- 13.1.4. Contrato do CISMIV e respectivas deliberações da Assembleia Geral de Municípios e Conselho de Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados; 13.2 A execução do objeto do credenciamento deverá observar, quanto à legislação e normativos, ao prescrito pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CONSÓRCIO:

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viçosa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do credenciamento e do presente termo, que não sejam resolvidas no âmbito Administrativo.

Viçosa, de de 2019.